DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO	Nota	dez/2021	dez/2020	Δ%
DISPONÍVEL		**5.089**	**1.350**	**277%**
REALIZÁVEL		**114.117.476**	**116.050.532**	**-2%**
Gestão Previdencial	3	**15.202.043**	**18.641.929**	**-18%**
Gestão Administrativa	4	**127.145**	**108.636**	**17%**
Investimentos	5	**98.788.288**	**97.299.967**	**2%**
Títulos Públicos		45.211.019	43.895.558	3%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		606.085	753.469	-20%
Renda Variável		5.887.955	9.788.711	-40%
Fundos de Investimento		39.872.430	35.326.911	13%
Derivativos		18.994	-	-
Investimentos em imóveis		3.451.328	3.714.542	-7%
Operações com Participantes		2.720.017	2.912.583	-7%
Outros Realizáveis		1.020.460	908.193	12%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		**65.799**	**75.213**	**-13%**
Imobilizado		**38.951**	**39.052**	**0%**
Intangível		**26.848**	**36.161**	**-26%**
TOTAL DO ATIVO		**114.188.364**	**116.127.095**	**-2%**

PASSIVO	Nota	dez/2021	dez/2020	Δ%
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**6**	**740.585**	**734.763**	**1%**
Gestão Previdencial		587.081	550.262	7%
Gestão Administrativa		150.834	154.866	-3%
Investimentos		2.670	29.635	-91%
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	**8**	**4.020.992**	**3.862.299**	**4%**
Gestão Previdencial		4.013.183	3.855.866	4%
Gestão Administrativa		7.809	6.433	21%
PATRIMÔNIO SOCIAL	**9**	**109.426.787**	**111.530.033**	**-2%**
Patrimônio de Cobertura do Plano		**107.979.950**	**109.991.098**	**-2%**
Provisões Matemáticas	**9.1**	**117.582.596**	**108.304.725**	**9%**
Benefícios Concedidos		113.216.522	96.145.682	18%
Benefícios a Conceder		37.478.180	44.965.890	-17%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(33.112.106)	(32.806.847)	1%
Equilíbrio Técnico	9.3	**(9.602.646)**	**1.686.373**	**669%**
Resultados Realizados		(9.607.258)	1.643.303	685%
Superávit Técnico Acumulado		44.789	1.747.431	-97%
(-) Déficit Técnico Acumulado		(9.652.047)	(104.128)	-9169%
Resultados a Realizar	3.4	4.612	43.070	-89%
Fundos	9.2	1.446.837	1.538.935	-6%
Fundos Previdenciais		223.566	256.130	-13%
Fundos Administrativos		897.029	873.624	3%
Fundos para Garantia das Operações com participantes		326.242	409.181	-20%
TOTAL DO PASSIVO		**114.188.364**	**116.127.095**	**-2%**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

	Nota	2021	2020	Δ%
(A) Patrimônio Social - Início do exercício		**111.530.033**	**103.969.175**	**7%**
1. Adições		**14.388.084**	**18.757.271**	**-23%**
(+) Contribuições Previdenciais		10.000.100	9.996.225	0%
(+) Portabilidade		3.258	1.404	132%
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais		7.793	374.059	-98%
(+) Reversão de Fundos Administrativos		263	2.229	-88%
(+) Migração entre Planos		2.828.440	17.793	15796%
(+) Outras Adições Previdenciais		1.257.584	502.084	150%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		-	7.499.543	-
(+) Receitas Administrativas		288.958	204.720	41%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		1.688	116.244	-99%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	3.668	-
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	39.302	-
2. Deduções		**(15.868.059)**	**(11.166.838)**	**42%**
(-) Benefícios		(9.269.202)	(8.155.875)	14%
(-) Resgates		(646.316)	(287.782)	-125%
(-) Portabilidades		(233.306)	(281.993)	17%
(-) Migração entre Planos		(2.828.440)	(17.793)	-15796%
(-) Provisão para Perdas Estimadas		(82.495)	(347.697)	76%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinadores		(2.665)	(1.559)	-71%
(-) Outras Deduções		(394.145)	(110.154)	-258%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		(1.534.462)	-	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(494.244)	(1.301.013)	-62%
(-) Despesas Administrativas		(259.501)	(278.393)	-7%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Beneficios - Gestão Administrativa		(263)	(2.229)	88%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(1.927)	-	-
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(82.635)	-	-
(-) Resultados a Realizar		(38.458)	(382.350)	-90%

3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)		**(1.479.975)**	**7.590.433**	**-119%**
(+/-) Provisões Matemáticas		9.893.376	2.484.740	298%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		(11.250.802)	5.301.915	-312%
(+/-) Resultados a Realizar		(38.458)	(382.350)	90%
(+/-) Fundos Previdenciais		(30.410)	102.817	-130%
(+/-) Fundos Administrativos		28.954	44.009	-34%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(82.635)	39.302	-310%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social		**4.003**	**-**	**-**
(+/-) Outros Eventos do Patrimônio Social	2.20.4	4.003	-	-
5. Operações Transitórias		**(627.274)**	**(29.575)**	**-2021%**
Operações Transitórias	1.1.3.1	(627.274)	(29.575)	-2021%
(B) Patrimônio Social - Final do exercício (A + 3 + 4 + 5)		**109.426.787**	**111.530.033**	**-2%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA

	Nota	2021	2020	Δ%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		**873.624**	**829.614**	**5%**
1. Custeio da Gestão Administrativa		**290.646**	**320.964**	**-9%**
1.1. Receitas		**290.646**	**320.964**	**-9%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		106.915	157.946	-32%
Custeio Administrativo dos Investimentos		132.808	13.340	896%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		6.460	7.162	-10%
Receitas Diretas		815	22.542	-96%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.688	116.244	-99%
Outras Receitas		41.960	3.730	1025%
2. Despesas Administrativas		**(259.502)**	**(278.394)**	**-7%**
2.1. Administração Previdencial		(259.502)	(278.394)	-7%
Pessoal e encargos		(134.615)	(148.536)	-9%
Treinamentos/congressos e seminários		(392)	(218)	80%
Viagens e estadias		(13)	(176)	-93%
Serviços de terceiros		(83.204)	(76.901)	8%
Despesas gerais		(22.128)	(34.764)	-36%
Depreciações e amortizações		(9.039)	(7.998)	13%
Tributos		(10.111)	(9.084)	11%
Outras Despesas		-	(717)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		**(1.927)**	**3.668**	**-153%**
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		**(263)**	**(2.228)**	**88%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		**28.954**	**44.010**	**-34%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**9.2.2.1**	**28.954**	**44.010**	**-34%**
8. Operações Transitórias	**1.1.3.1**	**(5.549)**	**-**	**-**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		**897.029**	**873.624**	**3%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (Fundação ou Petros) – constituída pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em 1969 – é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, que, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), tem por objetivos primordiais a instituição e a administração de planos de benefícios, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Para a realização de seus objetivos, a Fundação obtém recursos financeiros de contribuições dos patrocinadores, participantes (ativos, assistidos e autopatrocinados), bem como de rendimentos ganhos pela aplicação dessas contribuições em investimentos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As EFPCs estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005 e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

1.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA PETROS

A Fundação administra 42 planos de benefícios que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), sendo 10 de benefício definido (BD), 3 de contribuição variável (CV) e 29 de contribuição definida (CD).

A seguir, segue a relação dos planos de benefícios administrados pela Petros com a quantidade de participantes, discriminados por natureza do vínculo (ativo, aposentado, auxílio-doença, pensionista):

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano Petros Braskem (Braskem) [a] [c]	2003.0021-38	Fechado	Braskem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Petros Copesul (Copesul) [a] [c]	2003.0022-19	Fechado	Copesul	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	65,00	64,00
Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR) [a]	1970.0001-47	Fechado	Petróleo Brasileiro S/A Petros Vibra Energia	529	1.011	9.714	9.453	-	1	1.394	1.293	11.637	11.758	68,00	67,00
Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados Pré-70 (PPSP-NR Pré-70) [a]	2019.0037-83	Fechado	Petróleo Brasileiro S/A	6	6	3.074	3.319	-	-	3.073	2.988	6.153	6.313	80,30	80,00
Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) [a]	2018.0002-92	Fechado	Petróleo Brasileiro S/A Petros Vibra Energia	3.309	6.730	32.262	31.353	10	14	6.109	5.837	41.690	43.934	64,90	64,00
Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados Pré-70 (PPSP-R Pré-70) [a]	2019.0036-19	Fechado	Petróleo Brasileiro S/A	1	2	4.428	4.828	-	-	6.646	6.600	11.075	11.430	79,70	79,00
Plano Arlanxeo Prev (Arlanxeo Prev) [a]	2003.0024-56	Fechado	Arlanxeo	32	43	1.108	1.146	-	-	536	512	1.676	1.701	72,00	72,00
Plano Petros Nitriflex/Lanxess (Nitriflex/Lanxess) [a]	2003.0023-83	Fechado	Lanxess Indústria de Produtos Químicos [d] Nitriflex	-	1	150	150	-	-	54	54	204	205	72,60	71,00
Plano Petros PQU (PQU) [a]	2003.0025-29	Fechado	Braskem Qpar	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1	76,00	75,00

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano Petros Ultrafértil (Ultrafértil) [a]	2003.0026-18	Fechado	Araucária Nitrogenados Ultrafértil Vale Fertilizantes	13	21	1.179	1.198	-	-	377	354	1.569	1.573	70,10	69,00
Benefício Definido				**3.890**	**7.814**	**51.916**	**51.449**	**10**	**15**	**18.190**	**17.638**	**74.006**	**76.916**		
Plano FlexPrev (FlexPrev)	2021.0031-83	Aberto	Vibra Energia	11	-	-	-	-	-	-	-	11	-	31,00	-
Plano Petros-3 (PP-3)	2021.0000-11	Fechado	Petróleo Brasileiro S/A	555	-	1.546	-	-	-	159	-	2.260	-	62,00	-
Plano Aduanaprev (Aduanaprev) [b]	2007.0039-29	Aberto	SDAMG	-	1	1	1	-	-	-	-	1	2	66,00	54,00
Plano Alesat (Alesat) [a]	2002.0004-92	Aberto	AleSat Combustíveis	636	703	11	9	-	-	-	-	647	712	39,70	39,00
Plano AnaparPrev (AnaparPrev) [b] [e]	2008.0008-18	Aberto	ANAPAR ABACO POLO CONFES SETEMEES SINDPAES SUPORT	-	2.922	-	537	-	-	-	136	-	3.595	-	50,00
Plano Cachoeira Dourada (Cachoeira Dourada) [a]	2000.0059-18	Aberto	CDSA	39	43	4	5	-	-	2	2	45	50	50,40	49,00
Plano Copesulprev (Copesulprev) [a] [c]	2004.0017-47	Fechado	Braskem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano CRAPrev (CRAPrev) [b]	2006.0012-56	Aberto	CRA-GO [d] CRA-PI [d] CRA-PE [f] CRA/AL [d] CRA/BA [f] CRA/DF [f] CRA/ES [d] CRA/MG [f] CRA/PR [d] CRA/SC [f]	74	91	4	3	-	-	-	-	78	94	46,70	47,00

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano CRCPrev (CRCPrev) [b]	2009.0027-92	Aberto	CRC-CE [f]	100	108	-	-	-	-	-	-	100	108	47,80	47,00
Plano CROPrev (CROPrev) [b]	2005.0004-11	Aberto	ABO-PR [f]	251	299	2	1	-	-	-	-	253	300	45,10	44,00
			CRO-AM [d]												
			CRO-CE [d]												
			CRO-PE [f]												
			CRO-PR [f]												
			CRO-RJ [f]												
			CRO-RN [d]												
Plano CulturaPrev (CulturaPrev) [b]	2004.0025-65	Aberto	ABPAUDIO [d]	91	98	3	3	-	-	-	1	94	102	50,90	50,00
			ABRA [d]												
			ASPHAN [d]												
			OMB-CR-MT [d]												
			SINAPESP [d]												
			SINDIMÚSICOS BA [d]												
			SPDRJ [d]												
			SATED BA [d]												
			SINDIMUPE [d]												
			SATED RS [d]												
			SATED SP [d]												
			IAI [d]												
			ABM [d]												
			APTC-ABD/RS [d]												
			ASSAIM [d]												
			COOP. PAULISTA DE TEATRO [d]												
			SATED/CE [d]												
			SATED/PE [f]												
			SATED/RJ [f]												
			SINDMUSI-RJ [f]												
			SINRAD-RJ [d]												
			STIC [d]												

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano Eldorado Prev (Eldorado Prev) [a] [f]	2015.0008-11	Fechado	Eldorado Celulose	474	531	1	-	-	-	-	-	475	531	39,50	39,00
Plano FenajPrev (FenajPrev) [b]	2009.0006-92	Aberto	SINDJOR ES [d]	26	33	2	1	-	-	-	-	28	34	50,70	51,00
			SINDJOR GO [d]												
			SINDJOR CE [d]												
			SINDJOR TO [d]												
			SINDJOR MG [d]												
			SINDJOR PE [f]												
			SINDJOR PR [d]												
			SJPMRJ [d]												
Plano FiepePrev (FiepePrev) [a] [f]	2005.0065-56	Aberto	FIEPE	547	669	14	15	-	-	7	6	568	690	43,80	43,00
			IEL/PE												
			SENAI/PE												
			SESI/PE												
Plano GasPrev (GasPrev) [a]	2010.0004-47	Aberto	ALGÁS	663	655	6	6	-	-	-	-	669	661	44,30	44,00
			BAHIAGÁS												
			COPERGÁS												
			PBGÁS												
			SCGÁS												
			SERGÁS												
Plano IBAPrev (IBAPrev) [b] [f]	2004.0023-11	Aberto	IBA	335	357	13	12	-	-	-	-	348	369	39,00	38,00
Plano IBPPrev Associados (IBPPrev Associados) [a]	2002.0019-11	Aberto	Barra Energia	98	103	12	11	-	-	-	-	110	114	47,60	47,00
			IBP												
Plano Liquigás (Liquigás) [a]	2010.0025-47	Aberto	Liquigás	1.669	2.069	6	5	-	-	5	2	1.680	2.076	47,90	47,00
Plano Petro RG (Petro RG) [a]	2010.0015-83	Aberto	Refinaria Riograndense	304	303	4	3	-	-	-	-	308	306	39,50	39,00
Plano Prev-Estat (Prev-Estat) [b]	2009.0019-74	Aberto	CONRE2 [f]	12	14	-	-	-	-	-	-	12	14	51,00	47,00
			CONRE - 5 [d]												
			CONRE-6 [d]												
			CONRE3 [f]												
			SBE [f]												

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano PreviContas (PreviContas) [b]	2009.0003-74	Aberto	ASTCERJ [f]	50	57	1	1	-	-	-	-	51	58	43,20	42,00
Plano PreviFiea (PreviFiea) [a] [e]	2009.0033-65	Aberto	FIEA IEL/AL SENAI/AL SESI/AL	-	274	-	1	-	1	-	-	-	276	-	41,00
Plano PrevItália (PrevItália) [b]	2009.0030-47	Aberto	Ass. Anita Garibaldi [f] Associação Lucana [f]	9	15	2	-	-	-	-	-	11	15	37,50	36,00
Plano PTAPrev (PTAPrev) [a]	2008.0027-56	Aberto	Citepe Petroquimicasuape	328	329	4	4	-	-	1	-	333	333	43,50	43,00
Plano Repsol (Repsol) [a]	1999.0031-11	Aberto	Repsol Sinopec Brasil YPF Brasil	141	147	12	11	-	-	-	-	153	158	45,90	45,00
Plano Simeprev (Simeprev) [b]	2004.0013-56	Aberto	SIMEPAR/PR [d] SIMEPE [d] SIMESP [f] SINDMED-RN [f] SINDMEPA [d]	115	133	2	2	-	-	-	-	117	135	46,40	46,00
Plano SinMed/RJ (SinMed/RJ) [b]	2005.0007-11	Aberto	SinMed-RJ [f]	22	25	3	2	-	-	-	-	25	27	57,30	56,00
Plano SulgasPrev (SulgasPrev) [a]	2010.0040-19	Aberto	Sulgás	81	82	-	-	-	-	2	1	83	83	48,40	48,00
Plano TermoPrev (TermoPrev) [a]	2006.0005-11	Aberto	Ibiritermo	6	6	-	-	-	-	-	-	6	6	50,70	49,00
Plano Transpetro (Transpetro) [a] [c]	2000.0073-92	Fechado	Transpetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Triunfo Vida (Triunfo Vida) [a] [c]	2002.0008-83	Fechado	Braskem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Definida				**6.637**	**10.067**	**1.653**	**633**	**-**	**1**	**176**	**148**	**8.466**	**10.849**		

Planos Patrocinados/ Instituídos	CNPB	Novas Adesões	Patrocinadoras/ Instituidores	Quantidade								Total		Idade Média	
				Ativo		Aposentadoria		Auxílio-Doença		Pensão Morte					
				2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Plano Misto Sanasa (Misto Sanasa) [a]	2004.0026-38	Aberto	Sanasa	1.363	1.438	277	247	-	-	56	39	1.696	1.724	51,10	51,00
Plano Petros-2 (PP-2) [a]	2007.0015-19	Aberto	Araucária Nitrogenados	43.561	45.510	5.968	4.564	130	119	480	367	50.139	50.560	45,30	45,00
			Biocombustivel												
			Stratura Asfaltos												
			Pb-Log												
			Petróleo Brasileiro S.A												
			Petros												
			TBG												
			Termobahia S.A.												
			Termomacae												
			Transpetro												
			Vibra Energia												
Plano TapmePrev (TapmePrev) [a]	2002.0038-74	Aberto	TAPME	332	354	795	804	-	-	57	49	1.184	1.207	61,50	61,00
Contribuição Variável				**45.256**	**47.302**	**7.040**	**5.615**	**130**	**119**	**593**	**455**	**53.019**	**53.491**		
Total				**55.783**	**65.183**	**60.609**	**57.697**	**140**	**135**	**18.959**	**18.241**	**135.491**	**141.256**		

([a]) Plano Patrocinado
([b]) Plano Instituído
([c]) Planos em processo de encerramento, vide Nota Explicativa 1.1.1
([d]) Instituidor/Patrocinador em processo de retirada, vide Nota Explicativa 1.1.2
([e]) Transferência de gerenciamento concluída em 2021, vide Nota Explicativa 1.1.3.1
([f]) Planos/Instituidores em processo de transferência de gerenciamento, vide Nota Explicativa 1.1.3.2

Além dos planos de benefícios, a Petros também possui um Plano de Gestão Administrativa (PGA), que tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Fundação, constituído na forma da legislação e do seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

1.1.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS EM PROCESSO DE ENCERRAMENTO

- **Plano Petros Braskem:** plano de modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB sob o nº 2003.0021-38. Retirada de patrocínio aprovada por meio do Ofício nº 1.043/SPC/DETEC/CGAT, de 29 de abril de 2009 – Despacho da Diretoria nº 48, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de abril de 2009. Existem saldos remanescentes que aguardam a localização de participantes e/ou herdeiros com propositura de ações de consignação em pagamento, a fim de garantir o cumprimento da obrigação pela entidade, além de pendências de ressarcimento de custeio administrativo, bem como processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

- **Plano Triunfo Vida:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2002.0008-83. Retirada de patrocínio aprovada por meio do Ofício nº 2.860/CGTR/DITEC/PREVIC, de 26 de julho de 2012 – Portaria nº 406, de 26 de julho de 2012, publicada no DOU em 27 de julho de 2012. Existem processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

- **Plano Petros PQU:** plano de modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB sob o nº 2003.0025-29. Retirada de patrocínio aprovada por meio do Ofício nº 2.961/CGTR/DITEC/PREVIC, de 03 de agosto de 2012 – Portaria nº 424, de 03 de agosto de 2012, publicada no DOU em 06 de agosto de 2012. Existem saldos remanescentes que aguardam a localização de participantes e/ou herdeiros com propositura de ações de consignação em pagamento, a fim de garantir o cumprimento da obrigação pela entidade, pendências de ressarcimento de custeio administrativo, bem como processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

- **Plano Copesulprev:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0017-47. Retirada de patrocínio aprovada por meio do Ofício nº 1.477/CGTR/DITEC/PREVIC, de 29 de abril de 2011 – Despacho do Diretor nº 07, de 29 de abril de 2011, publicado no DOU em 02 de maio de 2011. Existem saldos remanescentes que aguardam a localização de participantes e/ou herdeiros com propositura de ações de consignação em pagamento, a fim de garantir o cumprimento da obrigação pela entidade, bem como processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

- **Plano Petros Copesul:** plano de modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB sob o nº 2003.0022-19. Retirada de patrocínio aprovada por meio do Ofício nº 3.534/CGTR/DITEC/PREVIC, de 28 de setembro de 2012, Portaria nº 556, de 01 de outubro de 2012, publicada no DOU em 02 de outubro de 2012. Existem saldos residuais remanescentes em tratativas para ações de consignação em pagamento, a fim de garantir o cumprimento da obrigação pela entidade, além de pendências de ressarcimento de custeio administrativo, bem como processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio. O pagamento de benefício vitalício decorrente de sentença judicial transitada em julgado também impede o encerramento da retirada de patrocínio.

- **Plano Transpetro:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2000.0073-92. Retirada de patrocínio aprovada pelo Ofício nº 4.583/CGRT/DITEC/PREVIC, de 11 de outubro de 2011 – Portaria nº 595, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU em 14 de outubro de 2011. Existem pendências de ressarcimento de custeio administrativo, bem como processos judiciais em curso que envolvem o plano e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

1.1.2 RETIRADAS DE INSTITUIDORES / PATROCINADORES

1.1.2.1 CONCLUÍDAS

- ***Instituidor: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Sergipe (SATED/SE) – Plano CulturaPrev:*** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0025-65. Aprovada a retirada, conforme Portaria Previc nº 7, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 06 de janeiro de 2021.

- ***Instituidor: União Brasileira de Escritores (UBE) – Plano CulturaPrev:*** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0025-65. Aprovada a retirada, conforme Portaria Previc nº 633, de 21 de setembro de 2021, publicada no DOU em 24 de setembro de 2021.

1.1.2.2 EM ENCERRAMENTO

- ***Instituidor: Sindicatos dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo (Sindpaes) – Plano AnaparPrev:*** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2008.0008-18. Aprovada a retirada, conforme Portaria Previc nº 1.109, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2019. Existem pendências judiciais em curso que envolvem o instituidor e impedem o encerramento da retirada de patrocínio.

1.1.2.3 EM ANDAMENTO

- ***Instituidor: Sindicato dos Médicos do Estado do Pará (Sindmepa) – Plano Simeprev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0013-56. Aprovada a retirada, conforme Portaria PREVIC/DILIC nº 304, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU em 27 de maio de 2021.

- ***Instituidor: Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO) – Plano CRAPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2006.0012-56. Aprovada a retirada, conforme Portaria Previc nº 644, de 27 de setembro de 2021, publicado no DOU em 05 de outubro de 2021.

- ***Instituidor: Associação Brasileira de Autores Roteiristas – ABRA – Plano CulturaPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0025-65. Aprovada a retirada, conforme Portaria Previc nº 634, de 22 de setembro de 2021, publicado no DOU em 06 de outubro de 2021.

- ***Patrocinador: Araucária Nitrogenados S.A – Plano Petros-2*:** plano de modalidade de contribuição variável, cadastrado no CNPB sob o nº 2007.0015-19. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Patrocinador: Araucária Nitrogenados S.A – Plano Petros Ultrafértil*:** plano de modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB sob o nº 2003.0026-18. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Patrocinador: Ultrafértil S.A (VLI) – Plano Petros Ultrafértil*:** plano de modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB sob o nº 2003.0026-18. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Patrocinador: Stratura Asfaltos S.A – Plano Petros-2*:** plano de modalidade de contribuição variável, cadastrado no CNPB sob o nº 2007.0015-19. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Patrocinador: Lanxess Indústria Produtos Químicos e Plásticos – Plano Petros Nitriflex/ Lanxess***: plano modalidade de benefício definido, cadastrado no CNPB 2003.0023-83. Pedido de retirada da Patrocinadora recebido formalmente pela Petros no dia 08 de dezembro de 2021.

- ***Instituidor: Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR – Plano Simeprev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0013-56. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidor: Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Minas Gerais – SDA/MG – Plano Aduanaprev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2007.0039-29. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidor: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro – SINDJOR-RJ – Plano FenajPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0006-92. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidor: Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA-AL – Plano CRAPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2006.0012-56. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidor: Sindicato dos Médicos do Estado de Pernambuco – SIMEPE – Plano Simeprev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0013-56. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidores: Associação Profissional dos Trabalhadores no Patrimônio Histórico Artístico e Cultural Nacional (ASPHAN), Conselho Regional de Mato Grosso da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), Sindicato dos Artistas e Técnico em Espetáculos de Diversões do Estado da Bahia (SATED/BA), Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado do Rio de Janeiro (SPDRJ), Cooperativa Paulista de Teatro (CPT), Associação Brasileira de Museologia (ABM), Associação Brasileira dos Profissionais de Áudio (ABPAUDIO), Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos (APTC/RS), Associação Sergipana de Autores e Intérpretes Musicais (ASSAIM), Instituto Amazônia Imaginária (IAI), Sindicato dos Artistas e Técnico em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul (SATED/RS), Sindicato dos Artistas Plásticos do Estado de São Paulo (SINAPESP), Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Pernambuco (SINDMUPE), Sindicato dos Artistas e Técnico em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará (SATED/CE), Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão do Estado do Rio de Janeiro (SINRAD/RJ), Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual (STIC), Sindicato dos Artistas e Técnico em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo (SATED/SP) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia (SINDIMUSICOS/BA) – Plano CulturaPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0025-65. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidores: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Minas Gerais (SINDJOR/MG), Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SINDJOR/CE), Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Tocantins (SINDJOR/TO), Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Paraná (SINDJOR/PR), Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo (SINDJOR/ES) e Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás (SINDJOR/GO) – Plano FenajPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0006-92. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidores**: **Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí – CRA/PI e Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná – CRA/PR – Plano CRAPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2006.0012-56. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidores: Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – CRO/AM, Conselho Regional de Odontologia do Ceará – CRO/CE e o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO/RN – Plano CROPrev***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2005.0004-11. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

- ***Instituidores: Conselho Regional de Estatística da 5ª Região – CONRE-5/BA e Conselho Regional de Estatística da 6ª Região – CONRE-6/BH – Plano Prev-Estat***: plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0019-74. Sendo aguardada a aprovação da retirada.

1.1.3 PLANOS/INSTITUIDORES EM TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

1.1.3.1 CONCLUÍDAS

- ***Plano AnaparPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2008.0008-18. Aprovada a transferência de gerenciamento para a Fundação Viva de Previdência, conforme o Parecer nº 471/2020/CGTR/DILIC e da Portaria Previc nº 767, de 03 de novembro de 2020, publicado no DOU de 06 de novembro de 2020. A transferência foi efetivada em 30 de abril de 2021.

- ***Plano PreviFiea*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0033-65. Aprovada a transferência de gerenciamento para a Sociedade de Previdência Complementar da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (PREVISC), conforme o Parecer nº 480/2020/CTR/CGTR/DILIC e da Portaria Previc nº 750, publicada no DOU de 04 de novembro de 2020. A transferência foi efetivada em 31 de maio de 2021.

Transferência de Gerenciamento	Patrimônio Transferido	Participação Fundo Administrativo Transferida	Total
Plano Anapar	604.895	5.549	610.444
Plano Previfiea	16.830	-	16.830
Total	**621.725**	**5.549**	**627.274**

1.1.3.2 EM ANDAMENTO

- ***Plano FiepePrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2005.0065-56. Aprovada a transferência de gerenciamento para o Icatu Fundo Multipatrocinado (IcatuFMP), conforme Portaria PREVIC/DILIC n° 595, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOU em 03 de setembro de 2021.

- ***Plano IBAPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0023-11. O processo de transferência de gerenciamento para a Fundação Viva de Previdência foi iniciado a partir do recebimento do pedido formal do Instituidor, recebido na Petros em 21 de setembro de 2021.

- ***Plano Eldorado Prev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2015.0008-11. O processo de transferência de gerenciamento para o Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão foi iniciado a partir do recebimento do pedido formal pela patrocinadora, recebido na Petros em 01 de outubro de 2021. O processo está em tratativas internas entre as partes para ser aprovado no Conselho Deliberativo das Entidades e ser protocolado na Previc.

- ***Instituidores: Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP) e Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (SINDMED/RN) – Plano Simeprev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0013-56. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovada no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidores: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Pernambuco (SATED/PE), Sindicato dos Artistas e Técnico em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro (SATED/RJ) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SINDMUSI) – Plano CulturaPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2004.0025-65. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidor: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Pernambuco (SINDJOR/PE) – Plano FenajPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0006-92. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidores: Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA/BA), Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA/DF), Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA/ES), Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA/MG), Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC) e Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA/PE) – Plano CRAPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2006.0012-56. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidor: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRC/CE) – Plano CRCPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0027-92. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidores: Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraná (ABO/PR), Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE), Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR), Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/RJ) – Plano CROPrev*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o

nº 2005.0004-11. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidores: Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (CONRE-2 (RJ/ES)), Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (CONRE-3 (SP/PR/MS/MT)) e Sociedade Brasileira de Econometria (SBE/RJ) – Plano Prev-Estat*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0019-74. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidor: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) – Plano PreviContas*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0003-74. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidores: Associazione Lucana di Rio de Janeiro Brasil e Associação de Intercâmbio Cultual Ítalo-Brasileira Anita e Giuseppe Garibaldi – Plano PrevItália*:** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2009.0030-47. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

- ***Instituidor: Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (SINMED/RJ) – Plano SinMed/RJ:*** plano de modalidade de contribuição definida, cadastrado no CNPB sob o nº 2005.0007-11. Incorporação para o Plano Viva Futuro da Fundação Viva de Previdência aprovado no Conselho Deliberativo em outubro de 2021.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas e as demonstrações individuais por plano de benefício e do plano de gestão administrativa (PGA) são de responsabilidade da Fundação e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 (e suas alterações) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a NBC TE 11 – a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPC. Os registros contábeis são efetuados de forma segregada, respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais e do plano de gestão administrativa, de modo a identificá-los separadamente: (a) por plano de benefício, (b) consolidado e (c) plano de gestão administrativa consolidado.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2022.

2.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela Fundação para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2 MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Fundação é o real (R$) e todos os saldos apresentados nestas demonstrações contábeis estão em milhares de reais, arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 REGISTRO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência. Entretanto, conforme o § 2º do art. 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e de contribuição variável são efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS

A administração se utiliza de julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou premissas por parte da administração são: exigível contingencial, valor justo de determinados instrumentos financeiros, valor justo dos ativos imobiliários, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo para sua determinação.

2.5 PROVISÃO PARA PERDAS E PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Entidade realiza anualmente análise de recuperabilidade de seus ativos, assegurando que estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas para os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à PCLD são apresentados por seu valor líquido.

A Petros constitui provisões para perdas em ativos decorrentes de redução ao valor recuperável, considerados os riscos e incertezas e, para os direitos creditórios de liquidação duvidosa, segundo critérios definidos art. 19 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e apresentados a seguir.

Dias de Atraso	% PCLD
Entre 1 e 30	0
Entre 31 e 60	1
Entre 61 e 90	5
Entre 91 e 120	10
Entre 121 e 180	25
Entre 181 e 240	50
Entre 241 e 360	75
Superior a 361	100

2.6 INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos é realizada de forma individualizada (segregação real) e de forma compartilhada (unifundo). A gestão de investimentos compartilhada implica a existência de solidariedade na aplicação dos recursos. A segregação do ativo e a apuração da rentabilidade dos planos são realizadas pelo método de cota patrimonial, considerando a proporção dos aportes e dos resgates realizados por cada plano.

- **Planos com gestão individualizada:** PPSP-R[1], PPSP-NR[1], PPSP-R Pré-70, PPSP-NR Pré-70, PP-2, PP-3[1], FlexPrev, Ultrafértil, Arlanxeo Prev, Nitriflex/Lanxess, TapmePrev, Misto Sanasa, PQU, Copesul, Braskem e Plano de Gestão Administrativa (PGA).

- **Planos com gestão compartilhada:** demais planos de benefícios (planos CDs), com exceção da carteira de empréstimos a participantes, que é feita de forma individualizada.

[1] *No caso dos planos PPSP-R, PPSP-NR e PP-3, existe um compartilhamento de gestão da carteira de imóveis, realizado a partir da cisão do PPSP, que ocorreu em 01 de abril de 2018 e da migração para o PP-3 ocorrida em 02 de agosto de 2021.*

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e suas alterações posteriores, a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios obedece aos limites das respectivas políticas de investimentos. Eventuais desenquadramentos encontram-se destacados na Nota Explicativa 5.2.

2.6.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.6.1.1 TÍTULOS PÚBLICOS E ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

De acordo com o Capítulo III da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários estão classificados em duas categorias:

- **Títulos para negociação:** títulos registrados com o propósito de negociação, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de mercado; e

- **Títulos mantidos até o vencimento** (vide Nota Explicativa 5.1.1.1)**:** títulos com vencimentos que tenham prazo a decorrer no mínimo 60 meses*, que:

  - sejam classificados como de baixo risco de crédito por agência de risco do país;

  - sejam avaliados com base em metodologia de apuração do valor de mercado em consonância com as normas do Banco Central do Brasil (BC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e

  - que a entidade ateste o interesse e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento.

A classificação de título mantido até o vencimento deve ser revista pela entidade caso os títulos e valores mobiliários que apresentarem elevação de risco ou probabilidade de perda.

Exceto pelo disposto na seção II da resolução supra, não é permitido à entidade a reclassificação entre as categorias listadas.

Os títulos públicos e privados são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos apropriados, com base na taxa de remuneração apurada na data da aquisição, deduzidos das amortizações e juros recebidos e ajustados a valor de mercado, quando aplicável.

O ágio e o deságio na aquisição de títulos são apropriados pela taxa de negociação do título na data de aquisição até seu vencimento.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, a Petros emprega metodologias de precificação de acordo com a legislação em vigor e melhores práticas de mercado, como a utilização de laudos de avaliação de empresas independentes, que utilizam metodologias técnicas definidas e com limites disciplinados em Normas Técnicas da ABNT, com metodologias e cálculos cientificamente demonstráveis, comprováveis, auditáveis e tecnicamente consistentes.

** Para ativos adquiridos até 31 de agosto de 2020, o prazo mínimo para vencimento era de 12 meses para marcação "até o vencimento", sendo facultado às entidades a manutenção da marcação dos títulos adquiridos até a data supra.*

2.6.1.2 AÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

As ações são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas as despesas e abatidas as devoluções de corretagem e outras taxas incidentes provenientes das operações de compras. Para as ações negociadas em Bolsa, utiliza-se para avaliação a cotação de fechamento na data mais próxima à do balanço.

Algumas ações nas quais a Fundação investe direta e indiretamente não possuem cotação em bolsa de valores ou negociação frequente em mercado ativo e, desta forma, são avaliadas por meio de modelos de precificação, com a finalidade de apresentar seu valor justo.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informados pelos administradores dos respectivos fundos.

Alguns fundos nos quais a Fundação investe direta e indiretamente não são negociados frequentemente em mercado ativo, sendo avaliados por meio de modelos de precificação.

As ações e fundos não negociados em mercado ativo encontram-se listados nas Notas Explicativas 5.1.4 e 5.1.5, onde constam mais informações sobre as metodologias e premissas utilizadas.

2.6.1.3 DERIVATIVOS

Derivativos são instrumentos financeiros que podem compor os diferentes programas de investimentos das carteiras dos planos de benefícios, cujos objetivos podem ser de otimizar a rentabilidade e/ou diminuir o risco total dos investimentos.

A Petros faz uso de instrumentos derivativos tanto para exposição direcional nos mercados de renda fixa (juros, inflação e moeda) e renda variável (ações e índices de bolsa) quanto para proteção dos investimentos dos planos em cada classe de ativos.

Tal utilização respeita os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e suas alterações posteriores, das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios, e normativos internos da Petros.

O registro contábil das operações com derivativos obedece às normas do CNPC e da CVM.

2.6.1.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes estão demonstrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos obtidos até a data do balanço, e estão sujeitos à Provisão para perdas estimadas, que possui como balizador o número de dias em atraso de uma prestação.

Tal provisão tem por finalidade ajustar o valor da carteira de empréstimos ao seu valor recuperável, estimando um risco de perda em percentuais fixos.

2.6.2 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados anualmente pelo valor justo apurado por laudo de avaliação. O resultado da avaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” do Fluxo dos Investimentos, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir, conforme Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis e de alienação são atualizados até a data do balanço pelos índices contratados, acrescidos de multa, juros e correção monetária em caso de inadimplência, e estão sujeitos à Provisão para perdas estimadas.

2.6.3 OUTROS REALIZÁVEIS - INVESTIMENTOS

Os valores registrados como Outros Realizáveis referem-se aos acordos de leniência da J&F e Odebrecht, cujos detalhamentos e metodologias de apreçamento, estão descritos na Nota Explicativa 5.1.9.

2.7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

O imobilizado refere-se aos bens necessários ao funcionamento da entidade e está registrado pelo custo de aquisição. Estes bens são depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme a seguir:

Bens	Taxa Anual Depreciação
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Moveis e Utensílios	10%

Além das classes de bens supracitadas, a Petros possui em seu imobilizado o edifício que era destinado à sua sede até dezembro de 2021 e que é reavaliado anualmente.

Os gastos registrados no intangível (abrangido pelo CPC 04 (R1)) são apresentados pelo valor aplicado e amortizados no prazo estabelecido pela área técnica, tomando como base premissas razoáveis e comprováveis, que representem a melhor estimativa da Administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

2.8 ATIVOS CONTINGENTES

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São classificados e demonstrados (caso aplicável) conforme a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, conforme a seguir:

Probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros	
Não Provável	Não é realizado reconhecimento ou divulgação
Provável	Divulgado nas notas explicativas, mas sem reconhecimento contábil
Praticamente Certa	Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

A Petros avalia periodicamente os ativos contingentes de modo a garantir que seus reflexos estejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis.

2.9 DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

Os depósitos judiciais têm por finalidade o pagamento do débito judicial ou a garantia do juízo nos casos em que há divergência entre o valor pretendido pelo exequente e aqueles entendidos como corretos pela Petros, nos processos judiciais em execução ou em fase de cumprimento de sentença, quando a entidade é ré no processo.

Os depósitos recursais são efetuados na justiça do trabalho e são necessários ao conhecimento e processamento do recurso interposto pela entidade, quando esta restou sucumbente na decisão judicial enfrentada.

Os depósitos judiciais e recursais realizados até 31 de dezembro de 2020 foram registrados pelos valores nominais e atualizados monetariamente conforme prática contábil vigente. Os depósitos realizados a partir de 01 de janeiro de 2021 estão registrados pelos valores nominais e são atualizados apenas quando da emissão do alvará de levantamento judiciário, em conformidade com o art. 23 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

2.10 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

São passivos de prazo ou valor incerto, em conformidade com a definição do pronunciamento técnico CPC 25, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ratificado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

A entidade é parte em diversos processos judiciais e/ou administrativos, nas áreas trabalhista e previdencial, e suas provisões são constituídas para todos os processos em que a entidade é ré e representam perda provável ou se encontram em fase de execução. Caso o risco de perda seja classificado como possível, ocorre apenas a evidenciação em nota explicativa.

A classificação de perda dos objetos é realizada pelo advogado externo, conforme resolução do CFC e normativo interno da Petros, e observa como chance de perda provável as ações que já transitaram em julgado de forma desfavorável, bem como as ações não transitadas em julgado em que se discute matéria cujo posicionamento majoritário da jurisprudência é contrário à tese defendida pela Fundação e, na sua ausência, serão considerados os entendimentos doutrinários.

Posicionamento da Doutrina em relação à Petros	Percentual de risco de perda	Probabilidade de Perda	Jurisprudência
Minoritariamente favorável	≥ 75%	Provável	Julgados nas Cortes Superiores contra
			Julgados em 2ª instância contra
			Julgados em 1ª instância contra
Dividido	25% > x < 75%	Possível	Julgados nas Cortes Superiores favoráveis e contra
			Julgados em 2ª instância favoráveis e contra
			Julgados em 1ª instância favoráveis e contra
Majoritariamente favorável	≤ 25%	Remota	Pacificado nas Cortes Superiores
			Pacificado em 2ª instância
			Pacificado em 1ª instância

O valor da provisão nos processos que estão na fase de conhecimento é obtido por meio de cálculo prévio, a partir da análise das decisões judiciais passadas (jurisprudências) em processos similares, de mesmo objeto e derivado de estudo obtido através de regressão linear. Para cada um dos objetos demandados em face da Petros é calculado um valor médio de perda/desembolso, que compõe o normativo interno da Petros sobre classificação de riscos dos processos e Exigível Contingencial acima mencionado, considerando a natureza do objeto e do pedido da ação judicial (valor estimado por objeto). Para os processos em fase de execução, o cálculo da provisão leva em conta o valor exato da execução da decisão judicial, assim como o valor dos depósitos judiciais e recursais.

Anualmente, realizamos a revisão dos valores estimados por objetos e, desta forma, a administração entende que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

2.11 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Nos cálculos atuariais dos planos administrados pela Petros são adotados regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais em consonância com a legislação vigente e a modalidade do plano, adequados ao perfil da massa de participantes e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelos planos de benefícios.

As provisões matemáticas representam o valor presente dos compromissos futuros dos planos de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, mediante regulamento dos planos, e registram:

- **Nas contas de contribuição definida**: a acumulação efetiva dos saldos individualizados e atualizados pela rentabilidade líquida apurada do plano; e

- **Nas contas de benefício definido**: o montante necessário, calculado atuarialmente, para custear os benefícios a serem pagos aos participantes e/ou assistidos, deduzidos do fluxo de contribuições futuras dos participantes, assistidos e patrocinadores.

Tanto os regimes financeiros quanto os métodos de financiamento estão dispostos nos pareceres e notas técnicas atuariais dos planos de benefícios.

As provisões matemáticas são constituídas com base em cálculos atuariais, utilizando premissas biométricas, econômicas e financeiras feitas por atuários independentes, contratados pela Petros, indicados pelo instituidor, ou por atuário interno, conforme descrito na Nota Explicativa 9.1, as quais são segregadas em:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos:** registram o valor atual dos compromissos futuros líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder:** registram o valor atual dos compromissos futuros líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes ativos e aos seus beneficiários.

- **Provisões Matemáticas a Constituir:** registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras líquidas a serem efetuadas por um período certo, referentes aos planos de equacionamento ou à amortização de dívida do patrocinador com o plano de benefícios.

2.12 EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa a diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e os fundos previdenciais e é registrada conforme a seguir:

- **Superávit Técnico –** Registra o excedente patrimonial dos planos de benefícios em relação aos seus compromissos e é subdividido em Reserva de Contingência (até o limite determinado por lei) e Reserva Especial para Revisão do Plano.

- **Déficit Técnico –** Registra a insuficiência patrimonial dos planos de benefícios.

O cálculo do equilíbrio técnico e os limites supracitados são normatizados pelo CNPC e pela Previc.

2.13 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Os fundos previdenciais devem guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. As regras de constituição e reversão específicas dos fundos previdenciais são regidas pelos regulamentos e encontram-se detalhadas na Nota Explicativa 9.2.1.

2.14 FUNDO ADMINISTRATIVO

O fundo administrativo tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade. É constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo, o retorno dos investimentos administrativos e os gastos realizados pela entidade na administração dos planos de benefícios. Ao final de cada mês, a Fundação registra nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios no fundo administrativo registrado no PGA, conforme detalhado na Nota Explicativa 9.2.2.

2.15 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os Fundos para Garantia das Operações com Participantes são fundos constituídos para fazer face à quitação de empréstimos simples, em caso de morte do mutuário, e de risco de crédito da carteira de empréstimos, depois de esgotadas todas as medidas cabíveis de recuperação. Sua constituição ocorre a partir de taxas contratuais cobradas dos mutuários.

2.16 CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS

A metodologia para alocação dos gastos administrativos prevê a segregação dos registros contábeis por tipo de gasto, conforme a seguir:

- **Despesas Específicas –** São gastos específicos e diretos dos planos de benefícios (pagamento de consultoria atuarial, despesas jurídicas, taxa de fiscalização da Previc, entre outros), e que não sofrem qualquer critério de rateio.

- **Despesas Comuns –** Os gastos comuns aos planos de benefícios são rateados em Gestão Previdencial e Gestão dos Investimentos a partir da apuração das atividades da Petros, levando em consideração o levantamento de informações junto aos gestores da Fundação.

  - **Gestão Previdencial**: as despesas da gestão previdencial são rateadas aos planos de benefícios de forma proporcional ao número de participante dos planos, considerando as particularidades dos status dos participantes (ativos, assistidos, pensionistas, entre outros); e

  - **Gestão dos Investimentos**: as despesas da gestão dos investimentos são rateadas aos planos de benefícios de forma proporcional ao total dos investimentos, considerando as particularidades de cada classe de ativo.

2.17 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em consonância ao previsto no regulamento do PGA da Petros e em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, a Fundação utilizou para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios as seguintes fontes de custeio:

- Taxa de carregamento sobre a contribuição de participantes, assistidos, patrocinadoras e instituidores;
- Taxa de administração sobre os recursos garantidores dos planos;
- Taxa de administração de empréstimos aos participantes;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

2.18 GESTÃO DE RISCOS

A Petros entende que, para cumprir com o seu compromisso de pagar benefícios e pensões, precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e a Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004.

A Petros possui um conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a Gestão Baseada em Riscos (GBR), o que inclui normativos, desenhos da estrutura organizacional e de processos. A GBR está fundamentada no princípio de que a garantia da perpetuidade da Fundação depende da sua capacidade de antever eventos adversos e/ou oportunidades, preparando-se para suas ocorrências em qualquer atividade ou projeto da organização. Propõe identificar, mensurar e monitorar os principais riscos da Petros e desenvolver ações para adequação tempestiva ao apetite pelo risco, e é dirigida, apoiada e monitorada pela alta administração. Todo ambiente de gestão deve realizar suas atividades com “visão de risco”, de forma a se antecipar a possíveis eventos.

O conceito de apetite pelo risco refere-se ao montante de riscos que um plano deve assumir, suficiente para cumprir com suas obrigações e atender as suas necessidades. Em outras palavras, é também a quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir, conforme definido no ISO Guia 73:2009. Sob o paradigma risco e retorno, serve como referência para o nível de incerteza necessário para alcançar os objetivos.

No contexto da GBR, deve-se levar em conta a atuação das três linhas, segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), cujas responsabilidades são:

- **1ª linha –** Composta pelas áreas de negócio da Petros que respondem diretamente pelo gerenciamento dos riscos, controles internos, processos e normativos sob sua responsabilidade, observando a adequação ao apetite pelo risco da Petros.

- **2ª linha –** São os órgãos e profissionais da organização que tem como objetivo apoiar a gestão para que cumpram com suas responsabilidades de 1ª linha, fornecendo conhecimento e ferramentas adequadas para este processo. Nesta linha se encontram os especialistas em controles internos, gestão de riscos, processos, *compliance* e outros profissionais de apoio. Na Petros, é representada pelas seguintes áreas: Setor de Gestão de Riscos, Setor de Controles Internos e Setor de *Compliance*, que, entre outras funções, procuram disseminar a cultura de controles e de gestão integrada de riscos. A metodologia de gestão de riscos é também de responsabilidade do Comitê de Riscos e ALM da Petros. Para fins de avaliação de ambientes de

controles internos, no que tange ao tratamento de riscos e à avaliação de controles, a Petros utiliza como *framework* o COSO ERM – *Enterprise Risk Management Framework*, por meio das ferramentas de *Risk and Control Self-Assessment (RCSA)*. Para fins da gestão de riscos e controles internos, a Petros adota essencialmente como boa prática de mercado as diretrizes da norma NBR ISO 31000:2018 e os requisitos de sistema de gestão de riscos da norma QSP 31000:2018.

- **3ª linha –** A atividade da auditoria interna tem como objetivo fazer uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização. O resultado é a comunicação e efetivação das oportunidades de melhoria identificadas.

O processo de gestão de riscos e de controles internos é composto por cinco etapas, executadas de forma integrada entre a primeira e segunda linhas:

- **Identificação:** processo de levantamento dos riscos capazes de afetar os objetivos da organização. Como 1ª linha, a área de negócio é responsável pelo processo de identificação dos riscos de seus processos e subprocessos, com suporte metodológico da 2ª linha. Para promover uma identificação abrangente dos riscos inerentes às suas operações, a Petros adota as seguintes técnicas previstas na norma NBR IEC 31010:2021 – Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos – de forma isolada ou em conjunto, todas elas conduzidas pelos gestores proprietários dos riscos e, quando necessário, envolvendo as respectivas equipes técnicas: (i) entrevistas; (ii) *brainstorming*; e (iii) *checklist*. Neste processo, os elementos do risco são registrados na Planilha de Avaliação de Riscos, segundo suas definições:

  - Consequência – efeito do risco sobre os processos organizacionais ou objetivos da organização, representados geralmente por prejuízos, déficits, perdas financeiras, ônus, sanções, penalidades, contingências, litígios, atrasos, paralisações etc. (no caso de riscos negativos) ou lucros, superávits, ganhos financeiros, bônus etc. (no caso de riscos positivos);

  - Causa – ato ou fato que pode provocar o evento de risco; e

  - Evento – ocorrência ou situação na qual o risco é materializado (acidente, sinistro, fato, ato etc.).

- **Avaliação e Mensuração**: processos de levantamento e entendimento dos riscos e suas causas, controles existentes, respostas implementadas e potenciais impactos e probabilidades de ocorrência. Esse processo, incluindo a atribuição dos possíveis impactos e probabilidades de ocorrência, deverá ocorrer segundo padrões e métricas definidas pela 2ª linha, permitindo obter de forma mais analítica e fundamentada as informações sobre os riscos, para adequada elaboração de respostas, conforme critérios de priorização que, por sua vez, são orientados pelo apetite pelo risco. O resultado da avaliação de impacto versus probabilidade gera uma matriz que permite determinar a magnitude dos riscos identificados e analisados. A análise de riscos consiste na compreensão do risco e de seus elementos constituintes: fontes, causas, eventos potenciais, consequências e probabilidades. Além disso, e se apropriado, serão considerados também complexidade do risco, fatores temporais, controles existentes e sua eficácia. A análise dos riscos é realizada por método quantitativo e qualitativo, isto é, com base na percepção dos gestores e empregados envolvidos no processo, sendo considerados 5 (cinco) níveis de exposição para a probabilidade e 5 (cinco) níveis de exposição de impacto do risco.

- **Resposta ou Tratamento:** processo de definição de ações em relação ao risco identificado, para adequação ao apetite pelo risco. A ação pode buscar diminuir o impacto da ocorrência do risco e/ou sua probabilidade de ocorrência. Neste processo, são definidos planos, prazos e responsáveis pela execução de quatro possíveis ações para adequação ao apetite pelo risco:

  - Tratar: ações de mitigação que reduzem o impacto e/ou a probabilidade do risco, como a criação de novos controles, hedge financeiro, a transferência do risco entre outros.

- Transferir: transferência do risco para um terceiro, como através de uma seguradora.

- Terminar: eliminação total do risco, como a saída de uma linha de negócio ou de uma operação financeira.

- Tolerar: o risco é monitorado, mas não há ação imediata.

- **Comunicação e Monitoramento:** A atividade de comunicação e a consulta têm por objetivo proporcionar o entendimento, pelas partes interessadas internas e externas, do Processo de Gestão de Riscos e dos riscos, permitindo a participação de todos, bem como disseminar às partes interessadas suas atribuições e responsabilidades. O monitoramento dos riscos tem como objetivo garantir o fluxo adequado de informações relacionadas à gestão de riscos para os diversos níveis hierárquicos e órgãos da estrutura de governança da Petros, contemplando as etapas de identificação, avaliação, mensuração**,** resposta aos riscos e os testes de eficiência e eficácia dos controles. É realizado por meio da emissão de relatórios periódicos pela 2ª linha ou através de discussões com a Diretoria Executiva e outros órgãos de governança e da alta administração, para que conheçam os riscos aos quais a Petros está exposta, bem como quais são as ações existentes como resposta a esses riscos, de forma a manter a aderência ao apetite pelo risco. O monitoramento e análise crítica são etapas essenciais da gestão de riscos e tem por finalidade:

  - Para os controles que possuam os desenhos avaliados como não-adequados, serão elaborados planos de ação que serão monitorados pelo Setor de Controles Internos.

  - Detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, que podem requerer revisão dos tratamentos de riscos e suas prioridades assim como identificar riscos emergentes;

  - Obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processos de gestão de riscos;

  - Analisar eventos (incluindo os “quase-incidentes”), mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles;

  - Assegurar que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação.

- **Testes de Eficiência e Eficácia dos Controles:** O Setor de Controles Internos é responsável pelos testes de eficiência e eficácia dos Controles Internos:

  - Somente os controles que possuam os desenhos avaliados como adequados pela área de Negócio, Gestão ou Suporte serão testados;

  - Para os controles que possuam os desenhos avaliados como não-adequados, serão elaborados planos de ação para mitigação dos riscos com a implementação de um novo controle ou a melhoria de um controle já existente. Os planos de ação concluídos serão testados quanto a sua eficiência e eficácia.

  - A verificação dos documentos será realizada por meio de observação, exame documental e/ou reexecução das atividades, que podem ser copiadas ou gravadas para configurar evidência do teste.

A Petros possui o Manual do Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos e Política Gerir Riscos e Controles Internos contemplando a GBR no sentido de padronizar e de estabelecer regras claras, a fim de orientar os empregados e a alta administração na realização dessa gestão, no estabelecimento

de gestão de riscos, controles internos e de *compliance*, para alcançar a excelência dos resultados, garantindo o seu dever fiduciário e assegurando o pagamento dos benefícios aos participantes.

Também possuímos o nosso Programa de Integridade, que dentre alguns de seus objetivos, busca prevenir e mitigar a ocorrência de atos indesejados e contrários à integridade da Petros, onde são formalizados e disponibilizados a todos os empregados e alta administração, normativos internos relacionados à gestão de riscos e integridade.

2.19 MENSURAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

a) Riscos financeiros

As diretrizes de riscos financeiros estão sob a responsabilidade do Setor de Gestão de Riscos. Entre suas atribuições, o setor atua como instância de supervisão, responsável pela identificação, avaliação, administração, monitoramento e controle dos riscos financeiros da Petros, englobando os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Com a missão de garantir o cumprimento do compromisso de pagamento de benefícios e pensões, a Petros realiza o monitoramento dos riscos financeiros dos recursos garantidores dos planos em conjunto com o seu passivo, avaliando constantemente a adequação da liquidez dos recursos garantidores às obrigações do passivo, a aderência de prazos e indexadores dos recursos garantidores e do passivo, e, em última instância, a liquidez e solvência dos planos. Este monitoramento representa um dos principais pilares da gestão conjunta de ativos e passivos (ALM – *Assets and Liabilities Management*), que tem como objetivo minimizar o impacto dos riscos financeiros associados à administração dos planos de benefícios.

Neste contexto, são elaborados pelas áreas competentes estudos técnicos, relatórios e pareceres que auxiliam a alta administração na definição do perfil adequado dos investimentos.

Os principais riscos financeiros com impacto direto no âmbito atuarial, e os respectivos instrumentos de mitigação utilizados pela Petros estão destacados a seguir:

- **Risco de mercado –** Decorre de oscilações de taxas, preços ou outros fatores políticos ou de mercado que possam trazer perdas aos ativos componentes dos recursos garantidores das reservas dos planos de benefícios da Petros. É acompanhado diariamente por meio de métricas como VaR, BVaR, *tracking error*, entre outros, podendo ser aplicadas a fundos de investimento de gestão interna, títulos públicos e ações em carteira própria e, também, às carteiras totais dos planos.

  O passivo de planos ou fases de planos estruturados na modalidade de benefício definido é representado pelo valor presente dos fluxos dos benefícios subtraídos dos fluxos das contribuições dos participantes e patrocinadoras (provisões matemáticas). Ambas são atualizadas periodicamente por algum tipo de índice, podendo ser de inflação ou correção salarial (que, em geral, tende a seguir índices de inflação). Desta forma, o valor do passivo se mostra sensível à taxa de juros, bem como à inflação, o que, por conseguinte, traz risco de mercado ao plano. Sendo assim, o risco de mercado destes planos é mensurado, considerando a sensibilidade tanto do ativo (investimentos) quanto do passivo (provisões matemáticas) a variações nas taxas e preços de mercado. O risco será proporcional ao nível de descasamento entre obrigações (passivo) e direitos (ativo) do plano.

  Adicionalmente, são realizados testes de estresse dos investimentos para estimar as perdas resultantes da materialização de eventos extremos, porém plausíveis, e avaliar a resiliência da Fundação. Assim, é possível se determinar o impacto sobre o patrimônio dos planos, tendo em vista situações de perdas não esperadas causadas por grandes oscilações de mercado.

Para a análise de estresse são realizadas duas simulações: estresse teórico e estresse histórico. Para os cenários de estresse teórico, são aplicados choques nas taxas de juros e no Ibovespa, onde é considerado o beta entre os ativos da Bolsa, para resultar numa perda total da carteira após períodos de estresse. O outro cenário analisado leva em consideração um histórico de 10 anos dos fatores de risco existentes na carteira e, dada a composição atual, verifica-se qual seria a perda financeira na data do fechamento do pior retorno diário e mensal, consolidado da amostra utilizada.

- **Risco de crédito –** Também denominado risco de contraparte, decorre da impossibilidade ou incapacidade de uma das partes cumprirem com as obrigações financeiras contratadas junto a outra parte. Engloba a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a fatores como: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) desvalorização do valor de um ativo decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte; e (iii) insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em compromisso financeiro. O gerenciamento de risco de crédito em uma carteira de investimentos é extremamente importante, e uma das formas de mitigá-lo é através da diversificação dos investimentos. Para isso, além dos limites regulatórios, a Petros impõe limite máximo de alocação para algumas características deste tipo de emissão que compõem a carteira própria (ou seja, são diretamente geridos pela Petros). A diligência em relação ao risco de crédito aceitável para fundos terceiros é feita por meio da análise prévia do regulamento do fundo terceirizado quanto à aplicação em ativos de crédito. .No caso da carteira própria, além dos limites regulatórios, é realizado o controle e monitoramento dos limites máximos de alocação por características de ativos com risco de crédito, no que diz respeito à concentração em emissores, rating e prazo de vencimento. Além disso, mesmo que estejam enquadrados nesses pontos, os ativos passam por análise do risco de inadimplência, através da avaliação de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

- **Risco de liquidez –** É o risco de indisponibilidade de recursos financeiros para a cobertura dos compromissos dos planos de benefícios previdenciários, pela falta de uma correta programação de fluxo de caixa, o que pode resultar na necessidade de desinvestimentos não previstos em ativos ainda em andamento, podendo trazer perdas e prejuízos aos participantes. Refere-se à possibilidade de planos não terem capacidade de converter suas aplicações financeiras em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas. Isso pode ocorrer também devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação do ativo no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

  O monitoramento do risco de liquidez tem como objetivo minimizar o risco da necessidade da venda antecipada de ativos, o que pode vir a exigir um desconto em seu valor, em especial em momentos adversos do mercado, bem como viabilizar a execução de processos de desinvestimentos em que não é possível realizar antecipação, ainda que houvesse desconto do seu valor.

  O risco de liquidez dos planos é mensurado por meio de indicadores de curto prazo e de longo prazo. Esses indicadores consideram os ativos e sua capacidade de serem liquidados diante do fluxo esperado de recebimento das contribuições e de pagamento dos benefícios, além de outras obrigações do plano. Dentro dos indicadores, também são avaliados a capacidade de os fundos de investimentos geridos pela Petros de gerarem recursos líquidos diante do prazo para liquidação de resgate estabelecido pelo seu regulamento.

  Os indicadores citados apresentam duas perspectivas em relação à liquidez dos ativos: uma visão do risco de liquidez, mais restrita e focada no curto prazo (Índice de Liquidez Restrita – ILR), que considera apenas os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira; e a outra visão, mais ampla e focada no médio prazo (Índice de Liquidez Amplo – ILA), considera apenas a venda de investimentos com negociação em mercados organizados, respeitada a capacidade do mercado absorver as vendas propostas.

Entre ativos considerados líquidos estão títulos públicos, ações negociadas em bolsa, fundos de gestão interna e fundos geridos por terceiros.

- **Risco atuarial –** É o risco decorrente de não observância ou falta de aderência de premissas e hipóteses atuariais ou de especificações técnicas que subsidiam o cálculo das provisões matemáticas exigidas para os planos de benefícios, tais como inadequação dos níveis de contribuição, interpretação equivocada de regulamentos, especificação deficiente dos planos de benefícios, uso de metodologias que se mostrem inadequadas (por exemplo: tábuas de mortalidade não aderentes à massa de participantes), dentre outras. Relaciona-se ainda com a ocorrência de desvios na avaliação de probabilidades para os eventos de mortalidade, de invalidez e de morbidez.

  As principais fontes de desvios na estimativa das premissas de hipóteses biométricas são: estimativa errada do nível esperado do evento; estimativa errada da tendência do evento; flutuações aleatórias ao redor do valor esperado; e catástrofes.

  O risco decorrente da estimativa errada do nível esperado do evento decorre da incerteza do nível de ocorrências do evento. O processo de estimação de tábuas biométricas com base nos eventos observados envolve erros, em que o nível real observado poderia ter flutuado dentro de um intervalo de confiança. Este risco é mensurado através da análise da volatilidade da estimativa das probabilidades das tábuas biométricas dos planos. Com o objetivo de mitigar esta fonte de risco, a Petros realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas ao perfil dos participantes.

  O risco decorrente da estimativa errada da tendência do evento surge da mudança da frequência da ocorrência dos eventos ao longo do tempo. Por exemplo, ao longo dos séculos, a mortalidade humana tem decaído, aumentando a longevidade e, consequentemente, a expectativa de pagamento de benefícios de aposentadoria.

  O risco decorrente de flutuações aleatórias do evento diz respeito à volatilidade do número de ocorrências. A lei dos grandes números afirma que flutuações aleatórias geralmente se tornam menos significantes quanto maior for o tamanho do grupo coberto. Na realidade, o montante absoluto das flutuações aumenta quanto maior for o grupo, mas as flutuações tendem a decrescer como percentual total dos eventos. Esta parcela do risco é mensurada através da análise dos percentis das distribuições de eventos gerados por meio de simulações estocásticas pelo método de Monte Carlo.

  Já o risco de catástrofe advém de mudança adversa nos valores esperados de ocorrências resultante de incertezas significativas relacionadas a eventos extremos ou não regulares. Este risco é mensurado através da análise de sensibilidade da frequência de ocorrência de eventos a episódios históricos considerados catastróficos.

  Há ainda o risco de solvência, o qual decorre da falta de ativos financeiros adequados ao perfil de *duration* dos planos de benefícios para honrar os compromissos assumidos no horizonte de curto prazo e longo prazo.

b) Risco sistêmico

É o risco de que um choque contra uma parte limitada de um segmento se propague por todo o sistema do qual ele participa ou até mesmo de outros segmentos, levando a uma reação em cadeia, que configure um colapso sistêmico regional, nacional, continental ou mundial. Contempla o conjunto de condições causadas ou exacerbadas por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Petros realiza, periodicamente, estudos de cenários macroeconômicos, a fim de auxiliar

as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações. Além desses estudos, a Petros também busca avaliar as probabilidades de ocorrência de recessões globais e auxiliar nas tomadas de decisão nestas situações.

O risco sistêmico tem potencial de exacerbar os efeitos dos riscos financeiros na administração dos planos de benefícios pela Petros. Logo, sua gestão também representa um mitigador do risco sistêmico.

c) Risco socioambiental, de reputação e de imagem

Inserido no âmbito do risco estratégico, é um risco de ausência de acompanhamento, análise dos riscos e/ou oportunidades relacionados a questões ambientais, sociais e de governança que podem impactar de modo relevante, e até irremediável, o patrimônio dos agentes de mercado e/ou das carteiras geridas por administradores de recursos. São riscos ligados a fatores socioambientais, de reputação e imagem derivados dos investimentos administrados pela Fundação.

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Esse risco pode afetar a Petros de forma direta, por meio de ações da própria Fundação que provoquem os referidos danos, ou de forma indireta, por meio de investimentos realizados em empresas, cuja atividade provoque danos à sociedade e/ou ao meio ambiente.

Já o risco de reputação ou de imagem é um risco de perda resultante de danos à reputação de uma empresa, podendo gerar perda de receita, aumento de custos operacionais, de capital ou destruição do valor para o acionista, causado por um evento adverso ou potencialmente criminoso, mesmo que a empresa não seja considerada culpada.

Atualmente, existe uma avaliação que deve ser realizada anualmente para ativos da carteira própria, cujo suporte é dado pela Consultoria Resultante. No processo de seleção (investimento e desinvestimento), além das questões econômico-financeiras, os aspectos de risco ASG (Ambiental, Social e de Governança) também são levados em consideração. Neste sentido, a Fundação está estudando a possibilidade de quantificar a performance ASG das companhias, para que os critérios ASG tenham impacto mais direto e efetivo nas avaliações.

d) Risco operacional

É ligado à possibilidade de danos resultantes de falhas, erros, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos ou terceirizados, pessoas ou sistemas, assim como decorrentes de eventos que possam acarretar redução, degradação ou interrupção das atividades, total ou parcialmente.

A Petros realiza a gestão deste risco por meio de (i) identificação e avaliação dos riscos operacionais pelas áreas gestoras relativamente às suas atividades desempenhadas e seus processos; (ii) recomendação de implementação de controles internos para atingimento dos objetivos dos processos operacionais; (iii) monitoramento da implantação dos planos de ação definidos pelas unidades organizacionais oriundos do processo de avaliação de riscos operacionais; (iv) avaliação da eficiência e eficácia dos controles internos implementados; (v) acompanhamento dos planos de ação das auditorias internas das patrocinadoras e instituidoras e auditoria externa; e (vi) captação das novas legislações junto aos órgão reguladores.

e) Risco legal

Refere-se à possibilidade de perdas resultantes de sanções ou processos judiciais, por inobservância ou má interpretação de dispositivos legais, regulamentares, contratuais ou jurisprudência aplicáveis aos negócios da Petros, assim como de inadequação de seus contratos ou regimentos internos. Está ligado

à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais (riscos regulatórios e legais) que envolvam: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência; e (iv) instrumentos contratuais em desconformidade com o novo regramento legal.

A gestão deste risco busca evitar desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares, a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Petros, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

f) Risco de governança

Representa o impacto na maneira como a entidade é dirigida, administrada ou controlada, podendo afetar o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que a regulam.

Pautado no comprometimento e preocupação da alta gestão no cumprimento de ações de governança, ética, *compliance* e integridade (*tone at the top*), é um risco que perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atentando-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e às orientações do órgão supervisor. A estrutura da Petros busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

g) Risco de tecnologia da informação

Inserida no âmbito do risco operacional, a gestão do risco de tecnologia da informação deve se preocupar com a segurança, disponibilidade, integridade, performance e conformidade de sistemas, informações, processos e ambiente de tecnologia.

A Petros zela permanentemente pela exatidão e pela consistência das informações cadastrais, determinando procedimentos de contingência e segregação de funções entre usuários e administradores de sistemas, de forma a garantir a integridade e segurança dos dados armazenados.

Além desses controles, a Petros vem implementando novas ações e iniciativas para proteção de dados da empresa e de terceiros, em virtude da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dos novos normativos da Previc e referenciais de mercado que elevam o grau de conformidade e maturidade em segurança da informação, sob aspectos de governança e *cibersecurity*. Uma das principais iniciativas consistiu na implantação do projeto de adequação à LGPD, política de privacidade e novos controles de proteção de dados pessoais.

Diante das ameaças e dos riscos cibernéticos associados às tendências de transformação digital e trabalho remoto, a Petros segue fortalecendo o seu Programa de Segurança da Informação, por meio de processos, estratégias e diretrizes que visam à proteção e à disponibilidade das informações corporativas. São adotadas ferramentas, recursos e soluções tecnológicas e de infraestrutura para a segurança das informações e proteção de dados, quer sejam informações sobre os processos do negócio ou informações pessoais de clientes, empregados e fornecedores.

A Petros promove, ainda, iniciativas de treinamento, conscientização, normatização, monitoramento, análise e resposta ao tratamento de riscos e vulnerabilidades que possam afetar um dos pilares da segurança da informação, fortalecendo o seu compromisso com a proteção dos dados e das informações que trata nas suas atividades.

2.20 RECLASSIFICAÇÕES EFETUADAS PARA COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM FUNÇÃO DA INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as referidas demonstrações relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa da Petros, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais nas demonstrações contábeis da Petros, estão demonstrados a seguir:

2.20.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – PASSIVO

PASSIVO	Ref.	2020 - Reclassificado IN PREVIC 31/2020	Reclassificação	2020 - IN SPC 34/2009
EXIGÍVEL OPERACIONAL		**734.763**	-	**734.763**
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		**3.862.299**	-	**3.862.299**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**111.530.033**	-	**111.530.033**
Patrimônio de Cobertura do Plano		**109.991.098**	-	**109.991.098**
Provisões Matemáticas		**108.304.725**	-	**108.304.725**
Benefícios Concedidos		96.145.682	-	96.145.682
Benefícios a Conceder		44.965.890	-	44.965.890
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(32.806.847)	-	(32.806.847)
Equilíbrio Técnico		**1.686.373**	-	**1.686.373**
Resultados Realizados		1.643.303	-	1.643.303
Superávit Técnico Acumulado	1	1.747.431	104.128	1.643.303
(-) Déficit Técnico Acumulado	1	(104.128)	(104.128)	-
Resultados a Realizar		43.070	-	43.070
Fundos		**1.538.935**		**1.538.935**
Fundos Previdenciais		256.130		256.130
Fundos Administrativos		873.624		873.624
Fundos para Garantia das Operações com participantes	*	409.181		409.181
TOTAL DO PASSIVO		**116.127.095**		**116.127.095**

1 – Apresentação segregada do Superávit e Déficit Técnicos Acumulados
** – Alteração da nomenclatura da rubrica: Fundos dos Investimentos (conforme IN 34/2009), para Fundos para Garantia das Operações com Participantes conforme IN Previc 31/2020.*

2.20.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

Descrição	Ref.	2020 - Reclassificado IN PREVIC 31/2020	Reclassificação	2020 - IN SPC 34/2009
(A) Patrimônio Social - Início do exercício		**103.969.175**	**-**	**103.969.175**
1. Adições		**18.757.272**	**374.060**	**18.383.212**
(+) Contribuições Previdenciais	**1**	9.996.225	(523.510)	10.519.735
(+) Portabilidade	**1**	1.404	1.404	-
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	**2**	374.060	374.060	-
(+) Reversão de Fundos Administrativos	**1**	2.229	2.229	-
(+) Migração entre Planos	**1**	17.793	17.793	-
(+) Outras Adições Previdenciais	**1**	502.084	502.084	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial		7.499.543	-	7.499.543
(+) Receitas Administrativas		204.720	-	204.720
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa		116.244	-	116.244
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		3.668	-	3.668
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		39.302	-	39.302
2. Deduções		**(11.166.838)**	**(374.060)**	**(10.792.778)**
(-) Benefícios	**4**	(8.155.875)	1.046.977	(9.202.852)
(-) Resgates	**4**	(287.782)	(287.782)	-
(-) Portabilidades	**4**	(281.993)	(281.993)	-
(-) Migração entre Planos	**4**	(17.793)	(17.793)	-
(-) Provisão para Perdas Estimadas	**4**	(347.696)	(347.696)	-
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinadores	**4**	(1.559)	(1.559)	-
(-) Outras Deduções	**4**	(110.154)	(110.154)	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	**2**	(1.301.014)	(374.060)	(926.954)
(-) Despesas Administrativas	**3**	(278.393)	2.229	(280.622)
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Beneficios – Gestão Administrativa	**3**	(2.229)	(2.229)	-
(-) Resultados a Realizar		(382.350)	-	(382.350)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)		**7.590.434**	**-**	**7.590.434**
(+/-) Provisões Matemáticas		2.484.740	-	2.484.740
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		5.301.915	-	5.301.915
(+/-) Resultados a Realizar		(382.350)	-	(382.350)
(+/-) Fundos Previdenciais		102.817	-	102.817
(+/-) Fundos Administrativos		44.010	-	44.010
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		39.302	-	39.302
5. Operações Transitórias		**(29.575)**	**-**	**(29.575)**
Operações Transitórias		(29.575)	-	(29.575)
(B) Patrimônio Social - Final do exercício (A + 3 + 4 + 5)		**111.530.033**	**-**	**111.530.033**

1 – Apresentação detalhada da linha de Contribuições Previdenciais, segregando a apresentação em: Contribuições, Portabilidades, Reversões de Fundos Administrativos, Migrações entre Planos e Outras Adições Previdenciais.
2 – Apresentação detalhada da linha de Atualização de Depósitos Judiciais – Até 31 de dezembro de 2020, os valores eram reconhecidos na linha de Constituições/Reversões de Contingências, a partir de 1º de janeiro de 2021, foram reconhecidos em rubrica específica no grupo de adições.
3 – Segregação da apresentação de Despesas Administrativas e Recursos revertidos para os planos de benefícios.
4 – Apresentação detalhada da linha de Benefícios, segregando a apresentação em: Benefícios, Resgates, Portabilidades, Migração entre Planos, Provisão para Perdas Estimadas, Desoneração de Contribuições de Patrocinadores e Outras Deduções.
As reclassificações constantes nos itens 1, 2 e 4 também foram refletidas na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Individual por planos de benefícios.
Conforme acima demonstrado, as reclassificações foram efetuadas apenas para comparabilidade e não afetaram a situação patrimonial demonstrada em dezembro de 2020 da Petros e de nenhum dos planos de benefícios por ela administrados.

2.20.3 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

Descrição	Ref.	2020 - Reclassificado IN PREVIC 31/2020	Reclassificação	2020 - IN SPC 34/2009
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		**829.614**	**-**	**829.614**
1. Custeio da Gestão Administrativa		**320.963**	**-**	**320.963**
1.1. Receitas		**320.963**	**-**	**320.963**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		157.946	-	157.946
Custeio Administrativo dos Investimentos		13.340	-	13.340
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		7.162	-	7.162
Receitas Diretas		22.542	-	22.542
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		116.244	-	116.244
Outras Receitas		3.729	-	3.729
2. Despesas Administrativas		**(278.393)**	**-**	**(278.393)**
2.1. Administração Previdencial	**1**	**(278.393)**	**(86.915)**	**(191.478)**
Pessoal e encargos	**1**	(148.536)	(46.403)	(102.133)
Treinamentos/congressos e seminários	**1**	(218)	(68)	(150)
Viagens e estadias	**1**	(176)	(55)	(121)
Serviços de terceiros	**1**	(76.900)	(23.982)	(52.918)
Despesas gerais	**1**	(34.764)	(10.860)	(23.904)
Depreciações e amortizações	**1**	(7.998)	(2.499)	(5.499)
Tributos	**1**	(9.084)	(2.838)	(6.246)
Outras Despesas	**1**	(717)	(210)	(507)
2.2. Administração dos Investimentos	**1**	**-**	**86.915**	**(86.915)**
Pessoal e encargos	**1**	-	46.403	(46.403)
Treinamentos/congressos e seminários	**1**	-	68	(68)
Viagens e estadias	**1**	-	55	(55)
Serviços de terceiros	**1**	-	23.982	(23.982)
Despesas gerais	**1**	-	10.860	(10.860)
Depreciações e amortizações	**1**	-	2.499	(2.499)
Tributos	**1**	-	2.838	(2.838)
Outras Despesas	**1**	-	210	(210)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		**3.668**	**-**	**3.668**
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		**(2.228)**	**-**	**(2.228)**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		**44.010**	**-**	**44.010**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		**44.010**	**-**	**44.010**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		**873.624**	**-**	**873.624**

1 *Até o exercício social de 2020 a os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados e conforme acima demonstrados, a reclassificação não afetou a situação patrimonial ora demonstrada do Plano de Gestão Administrativa.*

2.20.4 RECLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DÍVIDA DE PATROCINADOR REFERENTE A SERVIÇOS PASSADOS E DÉFICITS EQUACIONADOS

Conforme constante no art. 22 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, em 01 de janeiro de 2021 a Petros efetuou a reclassificação dos contratos do plano TapmePrev.

Demonstramos a seguir o efeito da reclassificação, destacando que não houve alteração da situação do equilíbrio técnico do referido plano:

Plano TAPMEprev - CNPB 2002.0038-74				
Demonstração do Ativo Líquido				
Descrição	**Ref.**	**01/01/2021 - Reclassificado IN PREVIC 31/2020**	**Reclassificação**	**31/12/2020 - IN SPC 34/2009**
1. Ativos		**342.545**	**4.002**	**338.543**
Recebível		10.783	4.002	6.781
Investimentos		331.762	-	331.762
Títulos Públicos		178.942	-	178.942
Ativos Financeiros de Crédito Privado		414	-	414
Renda Variável		815	-	815
Fundos de Investimentos		151.591	-	151.591
2. Obrigações		**4.275**	**-**	**4.275**
Operacional		3.596	-	3.596
Contingencial		679	-	679
3. Fundos não Previdenciais		**5.034**	**-**	**5.034**
Fundos Administrativos		5.034	-	5.034
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)		**333.236**	**4.002**	**329.234**
Provisões Matemáticas	**1**	384.764	4.002	380.762
Superávit/Déficit Técnico		(51.528)	-	(51.528)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		**(36.691)**	**-**	**(36.691)**
a) Equilíbrio Técnico		(51.528)	-	(51.528)
b) (+/-) Ajuste de Precificação		14.837	-	14.837
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(36.691)	-	(36.691)

2.20.5 BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (CONSOLIDADO) E DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (POR PLANO DE BENEFÍCIOS)

Nomenclatura em 2021	Nomenclatura em 2020
Investimentos	**Investimentos**
Títulos Públicos	Títulos Públicos
Ativo Financeiro de Crédito Privado	*Créditos Privados e Depósitos*
Renda Variável	Ações
Fundos de Investimento	Fundos de Investimento
Derivativos	Derivativos
Investimentos em imóveis	Investimentos Imobiliários
Operações com Participantes	*Empréstimos e Financiamentos*
Outros Realizáveis	Outros Realizáveis
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	***PERMANENTE***
Imobilizado	Imobilizado
Intangível	Intangível

3 REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Os valores a receber referentes aos planos de benefícios administrados pela Petros estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Nota	2021	2020
Recursos a Receber		**12.064.878**	**15.820.307**
Contribuições Normais		**262.079**	**287.038**
Contribuições em Atraso	**3.1**	**1.321**	**749**
Patrocinadoras		1.321	744
Contribuições em atraso		1.133.532	1.394.146
(-) Provisão para perdas		(1.132.211)	(1.393.402)
Participantes		-	-
Contribuições em atraso		1.138.244	1.179.654
(-) Provisão para perdas		(1.138.244)	(1.179.654)
Instituidores		-	5
Contribuições em atraso		623	634
(-) Provisão para perdas		(623)	(629)
Contribuições Contratadas	**3.2**	**11.056.989**	**15.532.467**
Outros Recursos a Receber		**744.486**	**53**
Patrocinadoras Liquidadas	3.3	786.026	1.095.248
(-) Provisão para perdas	3.3	(42.461)	(1.095.248)
Saldo Insuficiente – Retirada de Patrocínio		1	1
Demais Rubricas		923	52
Adiantamentos		**8.985**	**7.178**
Resultados a Realizar	**3.4**	**4.612**	**43.070**
Depósitos Judiciais/Recursais	**3.5**	**2.984.973**	**2.640.462**
Outros Realizáveis		**138.597**	**130.912**
Créditos a Receber de Planos em Retirada de Patrocínio	**3.6.1**	39.134	39.123
(-) Provisão para perdas		(39.134)	(39.123)
Outros Realizáveis		138.597	130.912
Total		**15.202.043**	**18.641.929**

3.1 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

As contribuições em atraso têm sua origem em decisões judiciais liminares que suspenderam a cobrança de contribuições extraordinárias de participantes e assistidos dos planos PPSP-R, PPSP-NR e Ultrafértil no âmbito do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico acumulado (PED).

Em setembro de 2019, na Suspensão Liminar de Segurança nº 2507/RJ (SLS 2507/RJ), o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deferiu pedido de suspensão de liminar feito pela Petros, para suspender os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que havia reduzido em 50% o valor das contribuições extraordinárias fixadas para os PEDs dos planos PPSP-R e PPSP-NR, em relação aos associados da Fenaspe – Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros e de outras 7 (sete) associações. Após essa decisão, considerando a existência de novas liminares, a Petros apresentou aditamento ao pedido formulado nos autos da SLS 2507/RJ para a extensão da suspensão a todas as liminares vigentes e contrárias à cobrança de contribuições extraordinárias de que tratam os PEDs referentes aos planos PPSP-R e PPSP-NR, que também foi deferido.

Desta forma, foi reinstituída, em outubro de 2019, a cobrança de contribuição extraordinária para todo o público atingido pelo PED dos planos PPSPs. A cobrança dos valores em atraso daqueles participantes ativos e assistidos que contavam com liminar suspensiva está sendo realizada de forma parcelada desde julho de 2020. Cabe salientar a existência de novas liminares que suspenderam as contribuições extraordinárias de 22 participantes assistidos.

Em relação ao plano Ultrafértil, diversas liminares também suspenderam a cobrança de contribuições extraordinárias referentes aos PEDs 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Já em relação ao PED 2019, existe apenas uma liminar individual ativa. Cumpre esclarecer que, até a presente data, não houve a opção em relação ao parcelamento da dívida. Além disso, as patrocinadoras Ultrafértil e Vale Fertilizantes permanecem o pagamento mensal.

As contribuições em atraso relativas à parcela não arrecadada dos PEDs dos planos PPSP-R, PPSP-NR e Ultrafértil encontram-se refletidas nas Provisões Matemáticas a Constituir, vide Nota Explicativa 9.3.1.

Quanto às contribuições em atraso registradas no plano TapmePrev, referem-se às prestações do pagamento de déficit técnico referentes ao período entre fevereiro e dezembro de 2020. Após negociações com a patrocinadora em Procedimento de Mediação junto à Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc, ficou definido que o pagamento seria realizado em 24 parcelas, a partir de janeiro de 2021, com correção e juros, conforme regido pelo regulamento do plano, além do indexador de correção pela meta atuarial do plano de benefícios por parcela. Cabe ressaltar ainda que o patrocinador vem cumprindo suas obrigações de pagamento, inclusive em relação ao acordo supracitado.

A seguir, demonstramos a posição das contribuições em atraso por planos de benefícios bem como as respectivas provisões para perdas estimadas constituídas conforme o art. 19 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020:

- **Patrocinador**

Plano	2021	2020
PPSP-R		
BR	35.947	46.688
Petrobras	816.357	1.014.954
Petros	-	684
Total Contribuições em atraso	852.304	1.062.326
(-) Provisão para perdas	(852.304)	(1.062.326)
PPSP-R – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	**-**	**-**
PPSP-NR		
BR	12.383	14.598
Petrobras	252.554	295.836
Petros	-	16
Total Contribuições em atraso	264.937	310.450
(-) Provisão para perdas	(264.937)	(310.450)
PPSP-NR – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	**-**	**-**
PPSP-R Pré-70		
Petrobras	8.064	9.943
(-) Provisão para perdas	(8.064)	(9.943)
PPSP-R Pré-70 – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	-	-
PPSP-NR Pré-70		
Petrobras	6.906	8.194
(-) Provisão para perdas	(6.906)	(8.194)
PPSP-NR Pré-70 – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	**-**	**-**
Ultrafértil		
Araucária/Vale Fertilizantes	-	1.518
(-) Provisão para perdas	-	(1.518)
Ultrafértil – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	**-**	**-**

Plano	2021	2020
TapmePrev		
TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A	1.321	1.715
(-) Provisão para perdas	-	(970)
TapmePrev – Contribuições em Atraso Patrocinadores – Total	**1.321**	**744**
Total – Contribuições em Atraso Patrocinadores	**1.321**	**744**
Contribuições em Atraso	**1.133.532**	**1.394.146**
(-) Provisões para perdas	**(1.132.211)**	**(1.393.402)**

- **Participantes**

Plano	2021	2020
PPSP-R		
Contribuições em atraso	714.731	791.855
(-) Provisão para perdas	(714.731)	(791.855)
PPSP-R – Contribuições em Atraso Participantes – Total	**-**	**-**
PPSP-NR		
Contribuições em atraso	256.207	262.852
(-) Provisão para perdas	(256.207)	(262.852)
PPSP-NR – Contribuições em Atraso Participantes – Total	**-**	**-**
Ultrafértil		
Contribuições em atraso	167.306	124.947
(-) Provisão para perdas	(167.306)	(124.947)
Ultrafértil – Contribuições em Atraso Participantes – Total	**-**	**-**
Total - Contribuições em Atraso Participantes	**-**	**-**
Contribuições em Atraso	**1.138.244**	**1.179.654**
(-) Provisões para perdas	**(1.138.244)**	**(1.179.654)**

- **Instituidor**

Plano	2021	2020
AnaparPrev		
SINDPAES	623	634
(-) Provisão para perdas	(623)	(629)
AnaparPrev – Contribuições em Atraso Instituidores – Total	**-**	**5**
Total – Contribuições em Atraso Instituidores	**-**	**5**
Contribuições em Atraso	**623**	**634**
(-) Provisões para perdas	**(623)**	**(629)**

3.2 OPERAÇÕES CONTRATADAS

Os Termos de Compromissos Financeiros (TCF) foram celebrados no âmbito do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), no qual são partes os patrocinadores dos planos Petros do Sistema Petrobras, a Fundação e entidades representativas de seus participantes. Os Termos de Compromisso possuem prazo de 20 anos, a partir da data de celebração, são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pro-rata die, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano, possuem cláusula de reajuste atuarial e não são passíveis de amortização, apenas pagamentos de juros semestrais nos meses de abril e de outubro.

- **Termo de Compromisso Financeiro Pré-70:** compromisso atuarial com o Grupo Pré-70, no valor de R$ 1.463.862, posicionado em 31 de dezembro de 2006 (R$ 5.713.412 em 2021 e R$ 8.686.389 em 2020), correspondente à diferença resultante da revisão atuarial dos compromissos com esse grupo específico, com base na Tábua de Mortalidade AT-2000, na Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-49 e na Tábua de entrada em invalidez Zimmermann ajustada, tábuas diversas daquelas utilizadas quando da liquidação dessa rubrica no ano de 2001.

  Além do compromisso original, no exercício de 2019, foi assinado entre a Petrobras e a Petros aditivo que ajustou a metodologia aplicada ao TCF ao estabelecido no Termo de Transação Judicial, que implementou o compromisso da Petrobras com os planos Pré-70. Este aditivo contemplou a criação de um ativo realizável que, em 2021, totalizava R$ 1.390.239 (R$ 1.400.532 em 2020), dos quais R$ 722.022 (R$ 739.602 em 2020) para o plano PPSP-NR Pré-70 e R$ 668.217 (R$ 660.930 em 2020) para o plano PPSP-R Pré-70.

  No ano de 2021, a patrocinadora Petrobras antecipou o valor de R$ 4.493.000 (R$ 1.554.701 em 2020), referente a liquidações parciais, sendo R$ 2.061.150 (R$ 808.752 em 2020) destinados ao plano PPSP-NR Pré-70 e R$ 2.431.850 (R$ 745.949 em 2020) ao plano PPSP-R Pré-70.

- **Termo de Compromisso Financeiro Diferença de Pensão:** documento firmado entre as patrocinadoras e a Petros que garante as condições para realização do pagamento do acréscimo de compromisso atuarial com as pensões, decorrente da mudança do critério de cálculo das pensões dos participantes ativos e assistidos e pensionistas que optaram pela repactuação, a ser creditado no plano PPSP-R (no valor de R$ 682.463, posicionado em 31 de dezembro de 2006, R$ 3.951.070 em 2021 e R$ 3.240.110 em 2020).

O Financiamento do Novo PED – Redução de Pecúlio foi constituído pelo aditamento do resultado apurado no exercício de 2015 – PED/2015, outrora em execução, consolidando-o ao resultado do exercício de 2018, acrescido do resultado apurado no exercício de 2019, cuja contrapartida patronal se dará por meio de aporte adicional, em valor referente à redução do benefício de pecúlio por morte aplicada aos participantes e assistidos, proporcional à parcela do déficit, atualizado mensalmente pela meta atuarial.

- **PED Redução de Pecúlio:** compromisso estabelecido pela obrigatoriedade de aportes extraordinários da patrocinadora em contrapartida à redução do benefício de pecúlio por morte aplicada aos participantes e assistidos dos planos PPSP-R e PPSP-NR. As patrocinadoras Vibra Energia S.A. (Vibra Energia, antiga BR Distribuidora) e Petros efetuaram a liquidação do contrato no exercício de 2020, enquanto a patrocinadora Petrobras efetuou a liquidação do contrato no exercício de 2021.

Em relação ao PP-3, conforme regido pelo Termo de compromisso relativo às dívidas previstas nos termos de Migração dos planos PPSP-R e PPSP-NR celebrados pela Patrocinadora Petrobras houve, em agosto de 2021, a contratação no montante de R$ 1.251.898, o valor foi corrigido conforme as metas atuariais dos planos originários até a data de sua efetiva liquidação integral ocorrida em 09 de setembro de 2021 pelo valor de R$ 1.273.507.

A contribuição contratada relativa ao plano TapmePrev, refere-se à reclassificação decorrente da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, vide Notas Explicativas 2.20.4 e 9.3.11.

A seguir, detalhamos a alocação das contribuições contratadas aos planos, suas características e eventos relevantes ocorridos no período:

Planos / Patrocinadoras	Contribuição Contratada	2021	Contratações	Recebimentos	Atualização	Impacto Atuarial	2020
PPSP-R		**2.870.433**	**-**	**1.952.749**	**503.947**	**238.187**	**4.081.049**
Petrobras	TCF - Diferença de Pensão	2.837.324	-	155.790	406.498	188.200	2.398.597
	PED - Redução de Pecúlio	-	-	1.796.535	97.918	-	1.698.617
Vibra Energia (antiga BR)	TCF - Diferença de Pensão	23.081	-	-	(1.599)	46.649	(21.969)
Petros	TCF - Diferença de Pensão	10.028	-	424	1.130	3.518	5.804
PPSP-NR		**-**	**-**	**535.891**	**29.072**	**-**	**506.819**
Petrobras	PED - Redução de Pecúlio	-	-	535.891	29.072	-	506.819
PPSP-R Pré-70		**5.129.366**	**-**	**2.617.537**	**617.582**	**528.101**	**6.601.220**
Petrobras	TCF - Diferença de Pensão	1.080.637	-	52.731	142.254	133.436	857.678
	TCF - Pré-70	3.380.512	-	2.564.806	468.041	394.665	5.082.612
	TCF - Pré-70 - Aditivo	668.217	-	-	7.287	-	660.930
PPSP-NR Pré-70		**3.054.922**	**-**	**2.138.804**	**261.356**	**588.991**	**4.343.379**
Petrobras	TCF - Pré-70	2.332.900	-	2.138.804	278.936	588.991	3.603.777
	TCF - Pré-70 - Aditivo	722.022	-	-	(17.580)	-	739.602
PP-3		**-**	**1.251.898**	**1.273.507**	**21.609**	**-**	
Petrobras	TCF - PP-3	-	1.251.898	1.273.507	21.609	-	-
TapmePrev		**2.268**	**4.003**	**808**	**549**	**(1.476)**	**-**
TAP	PED TAP	2.268	4.003	808	549	(1.476)	-
Total Contribuições Contratadas		**11.056.989**	**1.255.901**	**8.519.296**	**1.434.115**	**1.353.802**	**15.532.467**
Totais por Contratação:		**11.056.989**	**1.255.901**	**8.519.296**	**1.434.115**	**1.353.802**	**15.532.467**
TCF - Pré-70		5.713.412	-	4.703.610	746.977	983.654	8.686.389
TCF - Pré-70 - Aditivo		1.390.239	-	-	(10.293)	-	1.400.532
TCF - Diferença de Pensão		3.951.070	-	208.945	548.282	371.623	3.240.110
PED - Redução de Pecúlio		-	-	2.332.426	126.990	-	2.205.436
TCF - PP-3		-	1.251.898	1.273.507	21.609	-	-
PED TAP		2.268	4.003	808	549	(1.476)	-

3.3 PATROCINADORAS LIQUIDADAS

Os créditos a receber das patrocinadoras liquidadas (Petrobras Mineração S.A. – Petromisa e Petrobras Comércio Internacional S.A. – Interbras), referentes ao plano PPSP-NR, estão totalmente provisionados para perda e são objeto de processos judiciais de cobrança contra a União Federal, na qualidade de sucessora dos patrocinadores liquidados, conforme o art. 23 da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.

De acordo com o art. 4° da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, o Poder Executivo foi autorizado a dissolver ou privatizar as entidades da administração pública federal da Petromisa e da Interbras. A Petros buscou habilitar os créditos relativos ao custeio do plano de benefícios do Sistema Petrobras, referentes às massas de participantes e assistidos de ambas as empregadoras, por meio de processos administrativos, nos quais não logrou êxito, resultando no ajuizamento de demandas judiciais para a cobrança das contribuições das retiradas de patrocínios.

Em relação à ação judicial decorrente da extinção da Petromisa, a União foi condenada a pagar à Petros a contribuição de retirada de patrocínio. A União interpôs recurso especial, que foi negado seguimento. A decisão favorável à Petros para recebimento dos valores transitou em julgado em 23 de junho de 2020. Iniciada a execução, a União Federal impugnou os cálculos apresentados pela Petros, tendo o juízo proferido decisão definindo os critérios para a elaboração dos cálculos. Em seguida, os autos foram remetidos à contadoria judicial, que apresentou os cálculos atualizados. Contudo, discordando das premissas estabelecidas, a Petros interpôs recurso, com vistas a reformar a decisão e definir novos critérios. Aguarda-se, nesse momento, o julgamento final do recurso.

Em relação à ação judicial decorrente da extinção da Interbras, a União também foi condenada a pagar à Petros mais de R$ 84.000. A decisão favorável a Petros transitou em julgado em 08 de novembro de 2019 e iniciou-se a fase de execução. Em 23 de setembro de 2020, a contadoria judicial apresentou cálculos sobre o valor devido pela União Federal, incluindo honorários advocatícios e periciais, bem como o ressarcimento de custas. Os cálculos apresentados pela contadoria judicial foram homologados pelo juízo federal, em 13 de setembro de 2021, mesma ocasião em que foi determinada a expedição do precatório. A União Federal, insatisfeita parcialmente com a decisão, interpôs recurso com vistas a impugnar, exclusivamente, os honorários sucumbenciais. A União Federal protocolou, em 18 de fevereiro de 2022, petição concordando com a expedição dos ofícios requisitórios do crédito da Petros. Aguarda-se, nesse momento, a expedição do precatório do valor incontroverso.

Em função do desdobramento favorável à Petros em relação aos créditos da patrocinadora Interbras, em dezembro de 2021 houve o reconhecimento do recurso a receber no montante de R$ 743.714 ao plano PPSP-NR, com a redução integral da provisão para perdas relacionada.

A seguir demonstramos a composição dos valores a receber e da provisão para perdas de patrocinadoras liquidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	Nota	2021	2020
Patrocinadoras Liquidadas	**3**	**786.026**	**1.095.248**
Interbras		743.714	1.057.232
Petromisa		40.392	36.666
Outros Débitos		1.920	1.350
(-) Provisão para perdas	**3**	**(42.461)**	**(1.095.248)**
Interbras		-	(1.057.232)
Petromisa		(40.392)	(36.666)
Outros		(1.350)	(1.350)
Outros Débitos		(719)	-
Valor Líquido de Provisão		**743.565**	**-**

3.4 RESULTADOS A REALIZAR

Os resultados a realizar têm sua origem em títulos, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento – resultados a realizar” nos seguintes planos de benefícios: PPSP-R, PPSP-NR, Ultrafértil, Arlanxeo Prev e Nitriflex/Lanxess. O controle e o acompanhamento desses títulos são realizados considerando as taxas de aquisição e as características específicas de cada título, com a devida anuência do órgão fiscalizador, conforme Ofício nº 1702/GAB/SPC, de 19 de setembro de 2002, aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Previc. Os valores estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Vencimento	2021			2020		
		Valor contábil (A)	Fluxo descontado (B)	Resultados Realizar (B) - (A)	Valor contábil (A)	Fluxo descontado (B)	Resultados Realizar (B) - (A)
PPSP-NR		**-**	**-**	**-**	**253.190**	**256.952**	**3.762**
Letras Hipotecária	15/02/2021	-	-	-	3.461	3.472	11
NTN-C	01/04/2021	-	-	-	249.729	253.480	3.751
PPSP-R		**-**	**-**	**-**	**858.759**	**871.396**	**12.637**
Letras Hipotecária	15/02/2021	-	-	-	11.744	11.780	36
NTN-C	01/04/2021	-	-	-	847.015	859.616	12.601

Descrição	Vencimento	2021			2020		
		Valor contábil (A)	Fluxo descontado (B)	Resultados Realizar (B) - (A)	Valor contábil (A)	Fluxo descontado (B)	Resultados Realizar (B) - (A)
Nitriflex/Lanxess		**9.833**	**14.445**	**4.612**	**17.621**	**21.272**	**3.651**
Letras Hipotecária	15/02/2021	-	-	-	126	126	-
NTN-C	01/04/2021	-	-	-	9.110	9.241	130
NTN-C	01/01/2031	9.833	14.445	4.612	8.385	11.905	3.521
Arlanxeo Prev		**-**	**-**	**-**	**81.268**	**91.262**	**9.993**
Letras Hipotecária	15/02/2021	-	-	-	852	855	3
NTN-C	01/04/2021	-	-	-	61.364	62.326	961
NTN-C	01/01/2031	-	-	-	19.052	28.081	9.029
Ultrafértil		**-**	**-**	**-**	**77.247**	**90.274**	**13.027**
Letras Hipotecária	15/02/2021	-	-	-	700	703	2
NTN-C	01/04/2021	-	-	-	50.570	51.358	789
NTN-C	01/01/2031	-	-	-	25.977	38.213	12.236
Total		**9.833**	**14.445**	**4.612**	**1.288.085**	**1.331.156**	**43.070**

Conforme acima demonstrado, em 2021 houve o resgate pelo vencimento das Letras Hipotecárias com vencimento em fevereiro de 2021 e das NTN-Cs com vencimento em abril de 2021.

Além destas movimentações, em janeiro de 2021 foi realizada a venda da totalidade das NTN-Cs com vencimento em 2031 dos planos Arlanxeo Prev e Ultrafértil, vide Nota Explicativa 5.1.1.2.

3.5 DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

Os depósitos judiciais e recursais têm sua origem na necessidade de a Petros oferecer garantia monetária no âmbito das demandas judiciais das Gestões Previdencial e Administrativa em que a própria Fundação figura em polo passivo.

Após a adequação da base de depósitos judiciais às práticas contábeis vigentes já realizada em 2020, em relação à atualização monetária dos mesmos, para atendimento ao disposto na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, seguimos em 2021 atualizando apenas os depósitos judiciais e recursais na ocasião do levantamento de tais valores em favor da Petros.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos Depósitos Judiciais/Recursais das Gestões Previdencial e Administrativa era de R$ 3.089.101 (R$ 2.720.288 em 2020), conforme demonstrado a seguir:

Plano	Nota	2021	Entrada de Novos Depósitos Judiciais	Baixas	2020
Gestão Previdencial	**3**	**2.984.973**	**756.180**	**(411.669)**	**2.640.462**
PPSP-R		910.910	277.428	(131.758)	765.240
PPSP-R Pré-70		542.020	94.998	(56.181)	503.203
PPSP-NR		754.785	199.853	(105.066)	659.998
PPSP-NR Pré-70		621.110	147.551	(92.773)	566.332
Copesul		58.397	507	(2.611)	60.501
Ultrafértil		42.797	21.553	(8.185)	29.429
Arlanxeo Prev		16.909	1.397	(1.263)	16.775
Nitriflex/Lanxess		2.703	1.536	(44)	1.211
Braskem		23.287	5.666	(1.288)	18.909
PQU		3.506	907	(3.273)	5.872
PP-2		5.946	2.143	(1.050)	4.853
TapmePrev		1.759	917	-	842
Simeprev		233	233	-	-

Plano	Nota	2021	Entrada de Novos Depósitos Judiciais	Baixas	2020
PreviContas		185	1.227	(1.042)	-
Transpetro		152	-	(223)	375
Triunfo Vida		-	51	(79)	28
Copesulprev		8	4	-	4
AnaparPrev		266	209	(6.825)	6.882
Eldorado Prev		-	-	(8)	8
Gestão Administrativa	**4**	**104.130**	**25.229**	**(925)**	**79.826**
Depósito Judicial		36.161	13.466	(925)	23.620
PIS/Cofins	7.2	67.969	11.763	-	56.206
Total		**3.089.103**	**781.409**	**(412.594)**	**2.720.288**

A seguir, demonstramos a movimentação consolidada ocorrida no exercício anterior:

Plano	Nota	2020	Entrada de Novos Depósitos Judiciais	Atualização Monetária Depósitos Judiciais	Baixas	2019
Gestão Previdencial	3	2.640.462	850.973	392.668	(554.323)	1.951.143
Gestão Administrativa	4	79.826	12.500	7.944	(1.148)	60.531
Total		**2.720.288**	**863.473**	**400.612**	**(555.471)**	**2.011.673**

3.6 OUTROS REALIZÁVEIS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

3.6.1 CRÉDITOS A RECEBER DE PLANOS EM RETIRADA DE PATROCÍNIO

Nas circunstâncias previstas nos termos de retirada de patrocínio das patrocinadoras dos planos Copesul (R$ 25.668), Braskem (R$ 4.567) e PQU (R$ 8.888) foram constituídas “contas a receber” referentes às condenações e aos honorários judiciais incorridos pelos planos, que deveriam ser reembolsados pelas patrocinadoras. No curso do ano de 2021, iniciamos tratativas com as patrocinadoras, para que a Petros seja reembolsada das condenações judiciais, negociações estas que, embora estejam muito evoluídas, ainda não foram concluídas. Ressaltamos que os valores se encontram integralmente provisionados para perdas.

4 REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores inerentes às atividades da gestão administrativa, principalmente as contribuições para custeio, tributos a recuperar, adiantamentos referentes aos encargos de décimo terceiro e férias e valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais.

Descrição	Nota	2021	2020
Contas a Receber		**18.228**	**17.674**
Contribuições para Custeio		482	1.269
Contribuições para Custeio em Atraso		95	36
Custeio Administrativo dos Investimentos		523	-
Responsabilidade de Empregados		9.579	8.746
Responsabilidade de Terceiros		1.498	1.499
Outros Recursos a Receber		6.051	6.124
Despesas Antecipadas		2.636	2.407
Depósitos Judiciais e Recursais	**3.5**	104.130	79.826
Tributos a Compensar		3	3
Outros Realizáveis [1]		2.148	8.725
Total		**127.145**	**108.636**

[1] *A variação registrada no período refere-se a valores decorrentes do custeio administrativo, regularizados em 2021, conforme Nota Explicativa 6.*

5 INVESTIMENTOS

5.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – CONSOLIDADO

A carteira de investimentos consolidada é composta por títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários e empréstimos e financiamentos. A carteira alcançou o montante de R$ 98.788.288 (R$ 97.299.967 em 2020) no fechamento do exercício. Os títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimentos estão sob custódia do Banco Bradesco S.A.

Segmentos	Nota	2021			2020		
		Preços Cotados em Mercado Ativo	Preços Não cotados em Mercado Ativo	Valor Justo	Preços Cotados em Mercado Ativo	Preços Não cotados em Mercado Ativo	Valor Justo
Títulos Públicos	**5.1.1**	**29.681.940**	**15.529.079**	**45.211.019**	**30.069.736**	**13.825.822**	**43.895.558**
Títulos Públicos Federais		**29.681.940**	**15.292.010**	**44.973.950**	**30.069.736**	**13.617.263**	**43.686.999**
Tesouro IPCA / Notas do Tesouro Nacional		29.546.029	15.292.010	44.838.039	29.936.673	13.617.263	43.553.936
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		135.911	-	135.911	133.063	-	133.063
Títulos Públicos Estaduais		**-**	**237.069**	**237.069**	**-**	**208.559**	**208.559**
Letras Financeiras – LF		-	237.069	237.069	-	208.559	208.559
Ativos Financeiros de Crédito Privado	**5.1.2**	**533.671**	**72.414**	**606.085**	**509.800**	**243.669**	**753.469**
Títulos Emitidos por Instituições Financeiras		**-**	**1.329**	**1.329**	**-**	**19.858**	**19.858**
Certificado de Depósito Bancário – CDB		-	1.329	1.329	-	1.329	1.329
Letras Hipotecárias		-	-	-	-	18.529	18.529
Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI		**-**	**107.374**	**107.374**	**-**	**107.374**	**107.374**
Debêntures		**533.671**	**93.828**	**627.499**	**509.800**	**246.553**	**756.353**
Debêntures de Empresas Abertas		533.671	36.565	570.236	509.800	155.376	665.176
Debêntures de Empresas Fechadas		-	18.156	18.156	-	18.156	18.156
Debêntures de Sociedade de Propósito Específico – SPE		-	39.107	39.107	-	73.021	73.021
(-) Perdas Estimadas – Crédito Privado		**-**	**(130.117)**	**(130.117)**	**-**	**(130.116)**	**(130.116)**
(-) Títulos Emitidos Instituições Financeiras		-	(1.329)	(1.329)	-	(1.329)	(1.329)
(-) Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI		-	(107.374)	(107.374)	-	(107.374)	(107.374)
(-) Debêntures		-	(21.414)	(21.414)	-	(21.413)	(21.413)
Renda Variável	**5.1.3**	**4.200.963**	**1.686.992**	**5.887.955**	**5.449.350**	**4.339.361**	**9.788.711**
Ações		**4.160.141**	**1.686.992**	**5.847.133**	**5.406.531**	**4.339.361**	**9.745.892**
Ações – Instituições Financeiras		-	-	-	61	-	61
Ações – Companhias Abertas		4.160.141	882.749	5.042.890	5.406.470	3.498.409	8.904.879
Ações – Sociedade Propósito Específico		-	802.784	802.784	-	839.766	839.766
Ações – Patrocinadora		-	1.459	1.459	-	1.186	1.186
Empréstimos de Ações		**40.822**	**-**	**40.822**	**42.819**	**-**	**42.819**

Segmentos	Nota	2021			2020		
		Preços Cotados em Mercado Ativo	Preços Não cotados em Mercado Ativo	Valor Justo	Preços Cotados em Mercado Ativo	Preços Não cotados em Mercado Ativo	Valor Justo
Fundos de Investimento	**5.1.4**	**39.285.266**	**587.164**	**39.872.430**	**34.602.234**	**724.677**	**35.326.911**
Renda Fixa		**11.578.321**	**-**	**11.578.321**	**13.646.384**	**-**	**13.646.384**
Direitos Creditórios		**-**	**74.152**	**74.152**	**-**	**89.385**	**89.385**
Ações		**12.400.612**	**-**	**12.400.612**	**12.419.854**	**-**	**12.419.854**
Participações		**-**	**316.431**	**316.431**	**-**	**486.976**	**486.976**
Multimercado		**14.899.267**	**-**	**14.899.267**	**8.434.809**	**-**	**8.434.809**
Imobiliário		**223.677**	**204.170**	**427.847**	**132.088**	**236.452**	**368.540**
Exterior		**222.488**	**-**	**222.488**	**-**	**-**	**-**
(-) Perdas Estimadas		**(39.099)**	**(7.589)**	**(46.688)**	**(30.901)**	**(88.136)**	**(119.037)**
Renda Fixa		(9.156)	-	(9.156)	(5.538)	-	(5.538)
Direitos Creditórios		-	(1.254)	(1.254)	-	(1.254)	(1.254)
Participações		-	(6.335)	(6.335)	-	(86.882)	(86.882)
Multimercado		(29.943)	-	(29.943)	(25.363)	-	(25.363)
Derivativos	**5.1.6**	**18.994**	**-**	**18.994**	**-**	**-**	**-**
Mercados Futuros		18.994	-	18.994	-	-	-
Investimentos em imóveis	**5.1.7**	**-**	**3.451.328**	**3.451.328**	**-**	**3.714.542**	**3.714.542**
Aluguéis e Renda		**-**	**3.463.303**	**3.463.303**	**-**	**3.725.505**	**3.725.505**
Locadas a Patrocinador(es)		-	1.366.312	1.366.312	-	1.338.448	1.338.448
Terrenos		-	210.474	210.474	-	169.664	169.664
Edificações		-	1.147.786	1.147.786	-	1.150.608	1.150.608
Valores a Receber		-	8.052	8.052	-	18.177	18.177
Locadas a Terceiros		-	1.595.577	1.595.577	-	1.872.279	1.872.279
Terrenos		-	565.688	565.688	-	609.149	609.149
Edificações		-	993.840	993.840	-	1.226.715	1.226.715
Valores a Receber		-	36.049	36.049	-	36.415	36.415
Rendas de Participações		-	501.414	501.414	-	514.778	514.778
Terrenos		-	158.370	158.370	-	171.070	171.070
Edificações		-	342.964	342.964	-	333.927	333.927
Valores a Receber		-	80	80	-	9.780	9.780
Direitos Alienações Invest. Imobiliários		**-**	**14.636**	**14.636**	**-**	**22.061**	**22.061**
(-) Perdas Estimadas – Investimentos em Imóveis		**-**	**(26.611)**	**(26.611)**	**-**	**(33.024)**	**(33.024)**
Operações com Participantes	**5.1.8**	**-**	**2.720.017**	**2.720.017**	**-**	**2.912.583**	**2.912.583**
Outros Realizáveis	**5.1.9**	**-**	**1.020.460**	**1.020.460**	**-**	**908.193**	**908.193**
Investimentos		**73.720.834**	**25.067.454**	**98.788.288**	**70.631.120**	**26.668.847**	**97.299.967**

O quadro a seguir apresenta o resultado líquido da carteira de investimentos:

Resultado dos Investimentos Consolidado	2021	2020
Rendas/Variações Líquidas	**(1.615.409)**	**7.655.089**
Títulos Públicos	(380.760)	4.716.211
Créditos Privados e Depósitos	101.018	224.945
Ações	795.897	713.931
Fundos de Investimento	(1.547.169)	2.892.618
Derivativos	(924.952)	(1.299.707)
Investimentos Imobiliários	(51.392)	(37.070)
Empréstimos e Financiamento	285.711	332.548
Exigível Contingencial – Investimentos	(1.489)	-
Outros Realizáveis	107.727	111.613
Constituição/Reversão Fundo dos Investimentos	**82.635**	**(39.302)**
Total	**(1.532.774)**	**7.615.787**

Resultado dos Investimentos Planos	2021	2020
Rendas/Variações Líquidas	**(1.617.097)**	**7.538.845**
Títulos Públicos	(381.958)	4.655.804
Créditos Privados e Depósitos	99.580	221.655
Ações	779.862	677.933
Fundos de Investimento	(1.547.979)	2.874.402
Derivativos	(907.121)	(1.298.466)
Investimentos Imobiliários	(51.575)	(37.035)
Empréstimos e Financiamento	285.711	332.548
Exigível Contingencial – Investimentos	(1.489)	-
Outros Realizáveis	107.872	112.004
Constituição/Reversão Fundo dos Investimentos	**82.635**	**(39.302)**
Total	**(1.534.462)**	**7.499.543**

Resultado dos Investimentos PGA	2021	2020
Rendas/Variações Líquidas	**1.688**	**116.244**
Títulos Públicos	1.199	60.407
Créditos Privados e Depósitos	1.438	3.290
Ações	16.035	35.998
Fundos de Investimento	810	18.216
Derivativos	(17.832)	(1.241)
Investimentos Imobiliários	183	(35)
Empréstimos e Financiamento	-	-
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-
Outros Realizáveis	(145)	(391)
Constituição/Reversão Fundo dos Investimentos	**-**	**-**
Total	**1.688**	**116.244**

5.1.1 TÍTULOS PÚBLICOS

Títulos Públicos	PPSP-NR	PPSP-R	PPSP-R Pré-70	PPSP-NR Pré-70	Nitriflex/ Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	PGA	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	PP-3	Planos CDs	2021	2020	Δ%
Títulos Públicos Federais	**5.296.588**	**19.153.468**	**1.273.869**	**871.827**	**72.466**	**532.150**	**236.220**	**388.082**	**15.651.740**	**188.795**	**212.840**	**960.981**	**134.924**	**44.973.950**	**43.686.999**	**2,95%**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	-	-	4.345	-	-	54.907	36.452	79	-	-	40.128	135.911	133.064	2,14%
Notas do Tesouro Nacional B	5.296.588	19.153.468	1.273.869	871.827	55.603	532.150	236.220	333.175	15.615.288	188.716	212.840	960.981	94.796	44.825.521	42.160.862	6,32%
Notas do Tesouro Nacional C	-	-	-	-	9.833	-	-	-	-	-	-	-	-	9.833	1.389.939	-99,29%
Notas do Tesouro Nacional F	-	-	-	-	2.685	-	-	-	-	-	-	-	-	2.685	3.134	-14,33%
Títulos Públicos Estaduais	**43.377**	**140.881**	**-**	**-**	**1.621**	**10.916**	**9.335**	**6.674**	**16.340**	**-**	**-**	**7.925**	**-**	**237.069**	**208.559**	**13,67%**
Valores a Receber (LFT-SC)	43.377	140.881	-	-	1.621	10.916	9.335	6.674	16.340	-	-	7.925	-	237.069	208.559	13,67%
Total	**5.339.965**	**19.294.349**	**1.273.869**	**871.827**	**74.087**	**543.066**	**245.555**	**394.756**	**15.668.080**	**188.795**	**212.840**	**968.906**	**134.924**	**45.211.019**	**43.895.558**	**3,00%**

[a] Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFT-SC) – Em 2002, a Petros propôs processo judicial em face do Estado de Santa Catarina a fim de obter o ressarcimento do montante equivalente aos valores expressos em 29.880 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, acrescidos dos rendimentos estabelecidos pelo art. 3º., III, da Lei Estadual nº 10.168, de 11 de julho de 1996, até a data do vencimento (01 de maio de 2001), contando, a partir de então, com a incidência de correção monetária e juros de mora. A possibilidade de êxito do Estado de Santa Catarina neste processo judicial sempre foi considerada remota, tendo em vista jurisprudência favorável sobre o assunto. Em 28 de julho de 2004, foi proferida sentença condenando o Estado de Santa Catarina ao ressarcimento da importância em favor da Petros. Em que pese os recursos do Estado de Santa Catarina, a decisão favorável à Petros foi mantida, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 14 de julho de 2008. Por conseguinte, a fim de receber o crédito, a Petros ajuizou uma ação de execução em que o Estado de Santa Catarina reconheceu como devida a quantia de R$ 246.046. Diante do reconhecimento, a Petros ingressou com o pedido de Requisição de Precatórios da parte entendida como incontroversa, no valor de R$ 288.158, corrigido até 31 de janeiro de 2012, sendo R$ 247.776 de principal e R$ 40.382 de juros. O referido valor foi inscrito no Precatório nº 500120011226. Cumpre ressaltar ainda que, em 31 de dezembro de 2017, os valores a receber decorrentes deste processo foram atualizados com base na decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 18 de dezembro de 2017, levando em consideração: (i) ajuste para redução ao valor recuperável deste ativo em razão dos efeitos da decisão proferida nas ADIs 4357 e 4425, a qual reconheceu a inconstitucionalidade parcial da Emenda Constitucional nº 62/2009, e (ii) pagamento parcial do precatório no montante de R$ 116.974 . Embora o Estado de Santa Catarina tenha reconhecido ser devedor de parte do valor, também opôs embargos de execução, alegando que os juros a serem aplicados sobre a dívida deveriam se limitar a 0,5% ao mês, e não 1,0%, não obstante as regras estabelecidas no Código Civil Brasileiro. Portanto, ainda se discute o valor a receber pela Petros. No decorrer de 2019, a Petros recebeu o montante de R$ 91.074. Nos autos do processo de cumprimento da sentença favorável à Petros, em 03 de fevereiro de 2020, foi proferida decisão encaminhando o processo para elaboração de novo cálculo do débito à Contadoria Judicial. Em 31 de dezembro de 2021, a entidade registrou os valores a receber atualizados pelo IPCA-E de dezembro de 2021. Juros de acordo com o Art. 5º da Lei 11.960, de 29 de junho de 2009 (Juros aplicados à caderneta de poupança) no período de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

5.1.1.1 TÍTULOS DE RENDA FIXA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Em observância à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, estão indicados a seguir os títulos mantidos até o vencimento", com o comparativo entre o valor registrado "custo amortizado" e o valor de mercado dos títulos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, apenas para fim de divulgação:

Plano/Títulos	Custo Amortizado							Mercado						
	0 – 1 ano	1 – 5 anos	5 – 10 anos	10 – 15 anos	> 15 anos	2021	2020	0 – 1 ano	1 – 5 anos	5 – 10 anos	10 – 15 anos	> 15 anos	2021	2020
PGA	**-**	**1.078**	**-**	**-**	**-**	**1.078**	**27.218**	**-**	**1.078**	**-**	**-**	**-**	**1.078**	**27.722**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	25.458	-	-	-	-	-	-	25.962
LH	-	-	-	-	-	-	352	-	-	-	-	-	-	352
Debêntures	-	1.078	-	-	-	1.078	1.408	-	1.078	-	-	-	1.078	1.408
Misto Sanasa	**11.561**	**68.260**	**3.853**	**78.085**	**21.702**	**183.461**	**176.405**	**11.600**	**70.488**	**4.143**	**82.397**	**23.742**	**192.370**	**217.491**
NTN-B	11.561	68.260	3.853	78.085	21.702	183.461	176.405	11.600	70.488	4.143	82.397	23.742	192.370	217.491
PP-2	**30.253**	**1.693.337**	**496.799**	**1.681.022**	**8.159.134**	**12.060.545**	**12.006.359**	**30.291**	**1.748.957**	**528.565**	**1.833.131**	**8.813.089**	**12.954.033**	**15.720.123**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	93.279	-	-	-	-	-	-	95.125
LH	-	-	-	-	-	-	1.293	-	-	-	-	-	-	1.293
Debêntures	-	4.545	-	-	-	4.545	39.732	-	4.545	-	-	-	4.545	39.757
NTN-B	30.253	1.688.792	496.799	1.681.022	8.159.134	12.056.000	11.872.055	30.291	1.744.412	528.565	1.833.131	8.813.089	12.949.488	15.583.948
Arlanxeo Prev	**-**	**1.770**	**-**	**-**	**60.003**	**61.773**	**86.624**	**-**	**1.770**	**-**	**-**	**59.129**	**60.899**	**97.584**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	80.417	-	-	-	-	-	-	91.367
LH	-	-	-	-	-	-	853	-	-	-	-	-	-	852
Debêntures	-	1.770	-	-	-	1.770	5.354	-	1.770	-	-	-	1.770	5.365
NTN-B	-	-	-	-	60.003	60.003	-	-	-	-	-	59.129	59.129	-
Nitriflex/Lanxess	**-**	**263**	**9.833**	**-**	**-**	**10.096**	**18.413**	**-**	**263**	**13.381**	**-**	**-**	**13.644**	**22.879**
NTN-C	-	-	9.833	-	-	9.833	17.495	-	-	13.381	-	-	13.381	21.960
LH	-	-	-	-	-	-	126	-	-	-	-	-	-	126
Debêntures	-	263	-	-	-	263	792	-	263	-	-	-	263	793
PPSP-NR	**-**	**14.648**	**4.383**	**-**	**591.072**	**610.103**	**292.635**	**-**	**14.648**	**4.326**	**-**	**568.578**	**587.552**	**297.584**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	249.729	-	-	-	-	-	-	254.672
LH	-	-	-	-	-	-	3.461	-	-	-	-	-	-	3.461
Debêntures	-	14.648	-	-	-	14.648	39.445	-	14.648	-	-	-	14.648	39.451
NTN-B	-	-	4.383	-	591.072	595.455	-	-	-	4.326	-	568.578	572.904	-

Plano/Títulos	Custo Amortizado							Mercado						
	0 – 1 ano	1 – 5 anos	5 – 10 anos	10 – 15 anos	> 15 anos	2021	2020	0 – 1 ano	1 – 5 anos	5 – 10 anos	10 – 15 anos	> 15 anos	2021	2020
PPSP-R	**-**	**47.612**	**16.010**	**-**	**2.159.661**	**2.223.283**	**992.572**	**-**	**47.612**	**15.800**	**-**	**2.077.470**	**2.140.882**	**1.009.352**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	847.015	-	-	-	-	-	-	863.777
LH	-	-	-	-	-	-	11.744	-	-	-	-	-	-	11.744
Debêntures	-	47.612	-	-	-	47.612	133.813	-	47.612	-	-	-	47.612	133.831
NTN-B	-	-	16.010	-	2.159.661	2.175.671		-	-	15.800	-	2.077.470	2.093.270	-
Ultrafértil	**-**	**1.510**	**-**	**-**	**32.440**	**33.950**	**81.843**	**-**	**1.510**	**-**	**-**	**32.075**	**33.585**	**96.128**
NTN-C	-	-	-	-	-	-	76.546	-	-	-	-	-	-	90.821
LH	-	-	-	-	-	-	700	-	-	-	-	-	-	701
Debêntures	-	1.510	-	-	-	1.510	4.597	-	1.510	-	-	-	1.510	4.606
NTN-B	-	-	-	-	32.440	32.440	-	-	-	-	-	32.075	32.075	-
TapmePrev	**22.431**	**82.516**	**16.296**	**57.901**	**-**	**179.144**	**178.862**	**22.523**	**84.179**	**16.399**	**61.047**	**-**	**184.148**	**209.653**
NTN-B	22.431	82.516	16.296	57.901	-	179.144	178.862	22.523	84.179	16.399	61.047	-	184.148	209.653
PP-3	**-**	**2.679**	**-**	**-**	**-**	**2.679**	**-**	**-**	**2.679**	**-**	**-**	**-**	**2.679**	**-**
Debêntures	-	2.679	-	-	-	2.679	-	-	2.679	-	-	-	2.679	-
Total	**64.245**	**1.913.673**	**547.174**	**1.817.008**	**11.024.012**	**15.366.112**	**13.860.931**	**64.414**	**1.973.184**	**582.614**	**1.976.575**	**11.574.083**	**16.170.870**	**17.698.516**

A administração da Fundação manifesta a intenção de manter estes títulos até seus respectivos vencimentos, dispondo, para tanto, os planos de benefícios, de capacidade financeira, como tem sido atestado por ocasião da elaboração de suas políticas de investimentos. Anualmente, são elaborados estudos gerenciais internos com software de “gestão de ativos e passivos” (ALM) que simulam cenários confrontando os fluxos esperados de receitas (financeiras e previdenciais) e de despesas previdenciais com as necessidades de liquidez dos planos administrados pela Petros no curto, médio e longo prazos.

5.1.1.2 NEGOCIAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO"

A operação de venda das NTNs, já contabilizada pelo custo amortizado, foi realizada em plataforma eletrônica e cursada no mercado secundário, pois verificou-se que a situação dos ativos e dos planos em relação ao momento de compra modificou-se. Desta forma, embora a intenção da Petros no momento da aquisição e marcação como "títulos mantidos até o vencimento" fosse levar o ativo até o vencimento, diante do aumento do risco da manutenção destes títulos, a administração da Petros decidiu pela sua venda.

No exercício de 2021, houve alienação das NTNs pertencentes às carteiras dos planos de benefícios, conforme indicado a seguir:

Arlanxeo Prev

		Curva		Mercado		
Vencimento	**Quantidade**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Resultado**
NTN-C 01/2031	3.288	10,643%	R$ 6	3,1427%	R$ 9	R$ 11.035

TapmePrev

		Curva		Mercado		
Vencimento	**Quantidade**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Resultado**
NTN-B 08/2022	4.175	7,210%	R$ 4	4,2711%	R$ 4	R$ 320

Ultrafértil

		Curva		Mercado		
Vencimento	**Quantidade**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Resultado**
NTN-C 01/2031	4.483	10,643%	R$ 6	3,1427%	R$ 9	R$ 15.045

5.1.2 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

Ativos Financeiros de Crédito Privado	Nota	PPSP-NR	PPSP-R	Nitriflex/ Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	PGA	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	PP-3	Planos CDs	2021	2020	Δ%
Letras Hipotecárias		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.529**	**-100,00%**
CEF 2021		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.529	-100,00%
Debêntures		**82.634**	**268.416**	**2.254**	**15.187**	**12.567**	**9.247**	**200.000**	**425**	**256**	**15.099**	**-**	**606.085**	**734.940**	**-17,53%**
Termobahia		7.187	23.342	263	1.770	1.510	1.078	2.644	-	-	1.313	-	39.107	51.052	-23,40%
Invepar	5.1.5.1	7.461	24.270	-	-	-	-	1.900	-	-	1.366	-	34.997	131.724	-73,43%
Lojas Americanas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.408	-100,00%
TermoPernambuco		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.969	-100,00%
Cia Vale do Rio Doce		54.124	175.780	1.991	13.417	11.057	5.566	20.396	-	-	9.888	-	292.219	276.756	5,59%
CCR		8.218	26.692	-	-	-	718	16.618	115	-	1.501	-	53.862	53.281	1,09%
Sabesp		5.644	18.332	-	-	-	449	12.952	65	-	1.031	-	38.473	38.077	1,04%
Rio Paranapanema		-	-	-	-	-	1.436	48.675	113	164	-	-	50.388	49.816	1,15%
Comgás		-	-	-	-	-	-	70.518	-	-	-	-	70.518	63.873	10,40%
Localiza		-	-	-	-	-	-	26.297	132	92	-	-	26.521	24.984	6,15%
Total		**82.634**	**268.416**	**2.254**	**15.187**	**12.567**	**9.247**	**200.000**	**425**	**256**	**15.099**	**-**	**606.085**	**753.469**	-19,56%

5.1.3 RENDA VARIÁVEL - AÇÕES

Ações	Nota	PPSP-NR	PPSP-R	Nitriflex/ Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	PGA	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	PP-3	2021	2020	Δ%
Ações		**1.081.386**	**3.730.988**	**11.869**	**70.512**	**52.362**	**58.800**	**612.983**	**749**	**524**	**209.319**	**5.829.492**	**9.706.668**	**-39,94%**
BONAIRE ON		1.781	5.784	65	438	374	267	655	-	-	326	9.690	14.218	-31,85%
BR FOODS ON		246.470	800.486	3.596	24.591	19.714	12.457	130.122	-	-	45.030	1.282.466	2.043.467	-37,24%
INVEPAR ON	5.1.5.1	24.318	78.979	-	-	-	2.201	5.908	-	-	4.443	115.849	114.836	0,88%
INVEPAR PN	5.1.5.1	48.635	157.957	-	-	-	4.402	11.817	-	-	8.886	231.697	229.672	0,88%
INVITEL ON		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-100,00%
LITEL ON	5.1.5.4	83.438	270.991	3.050	20.544	17.532	12.520	30.697	-	-	15.244	454.016	442.539	2,59%
LITELA ON	5.1.5.4	14.844	48.209	543	3.655	3.119	2.227	5.461	-	-	2.712	80.770	3.153.478	-97,44%
NEWTEL ON		78	252	3	19	16	8	29	-	-	14	419	418	0,24%
NORTE ENERGIA ON	5.1.5.3	181.195	588.484	-	-	-	-	-	-	-	33.104	802.783	839.767	-4,40%
MARCOPOLO PN		57.338	186.224	-	-	-	-	-	-	-	10.476	254.038	239.045	6,27%
RECIBO TELES PN		1.408	4.573	52	349	288	145	531	-	-	257	7.603	7.603	0,00%
INDS. ROMI ON		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.303	-100,00%
TELEBRAS PN		6	20	-	2	1	1	2	-	-	1	33	69	-52,17%
TERMOBAHIA ON		1.289	4.181	46	325	267	128	488	-	-	244	6.968	7.047	-1,12%
VALE ON		346.565	1.354.334	3.072	12.162	4.091	19.805	372.565	-	-	75.563	2.188.157	2.073.874	5,51%
TELEF BRASIL ON		27	87	1	7	5	3	10	-	-	5	145	140	3,57%
BRASKEM ON		6.728	21.903	248	1.667	1.374	692	2.534	-	-	1.163	36.309	48.274	-24,79%
FRAS-LE ON		24.698	80.144	921	6.201	5.110	2.572	9.426	-	-	4.600	133.672	103.185	29,55%
DIMED ON		6.064	19.695	-	-	-	285	8.032	-	-	1.108	35.184	57.585	-38,90%
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇOES ON		2.241	7.278	82	552	471	336	824	-	-	409	12.193	19.346	-36,97%
NEO ENERGIA ON		11.912	28.821	190	-	-	751	28.304	749	524	1.648	72.899	79.290	-8,06%
IRBBRASIL ON		-	-	-	-	-	-	950	-	-	-	950	42.129	-97,75%
ESTAPAR ON		4.235	13.754	-	-	-	-	-	-	-	774	18.763	41.547	-54,84%
TOTVS ON		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129.833	-100,00%
HMOBI	5.1.5.2	18.116	58.832	-	-	-	-	4.628	-	-	3.312	84.888	-	-
Empréstimos de Ações		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.822**	**-**	**-**	**-**	**40.822**	**42.819**	**-4,66%**
Proventos a Receber		**3.543**	**11.503**	**30**	**115**	**99**	**173**	**1.530**	**-**	**-**	**648**	**17.641**	**15.316**	**15,18%**
Valores Receber/Ordem de Venda		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**23.908**	**-100,00%**
Ações		**1.084.929**	**3.742.491**	**11.899**	**70.627**	**52.461**	**58.973**	**655.335**	**749**	**524**	**209.967**	**5.887.955**	**9.788.711**	**-39,85%**

5.1.4 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Fundos de Investimentos	2021	2020	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	Planos CDs 2021	PP-3	FlexPrev	Demais Planos CDs	Planos CDs 2020	Δ%
Renda Fixa	**11.569.165**	**14.086.331**	**5.361.606**	**9.015.812**	**-40,53%**	**4.827.931**	**4.494.954**	**7,41%**	**1.379.628**	**1.265.328**	**-**	**114.300**	**575.565**	**139,70%**
FP Carteira Ativa Fundo de Investimento Multimercado [1]	4.082.719	4.593.583	2.473.273	2.563.435	-4%	1.414.467	1.501.853	-6%	194.979	120.327	-	74.652	528.295	-63,09%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Liquidez [1]	7.434.038	9.429.872	2.870.010	6.432.298	-55%	3.380.101	2.950.304	15%	1.183.927	1.144.279	-	39.648	47.270	2404,61%
Fundo de Investimento Caixa Petros Habitacional Renda Fixa [1]	19.599	19.009	17.435	17.606	-1%	1.446	1.403	3%	718	718	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado Recuperação BR [1]	370	1.093	329	1.012	-67%	27	81	-67%	14	14	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado de Recuperação [1]	593	1.577	559	1.461	-62%	44	116	-62%	-10	-10	-	-	-	0,00%
Western Asset Prev Structured Credit II FIRF Crédito Privado [1]	31.846	41.197	-	-	-	31.846	41.197	-23%	-	-	-	-	-	0,00%
Multimercado	**14.869.324**	**7.963.961**	**9.747.341**	**5.070.355**	**92,24%**	**4.553.070**	**2.583.226**	**76,26%**	**568.913**	**338.767**	**-**	**230.146**	**310.380**	**83,30%**
Fundo de Investimento Multimercado Moderado Caratinga [1]	6.573	210.099	3.439	109.908	-97%	-	-	0%	3.134	-	-	3.134	100.191	-96,87%
FP Atlantis Fundo de Investimento Multimercado [1]	1.269	1.259	943	975	-3%	286	284	1%	40	40	-	-	-	0,00%
FP Excellence Fundo de Investimento Multimercado [1]	1.339	1.324	991	1.022	-3%	306	302	1%	42	42	-	-	-	0,00%
FP Plural Caixa ARB Petros Fundo de investimento Multimercado [1]	1.330	1.312	-	-	0%	1.330	1.312	1%	-	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado [1]	76.108	86.464	66.617	80.092	-17%	5.609	6.372	-12%	3.882	3.882	-	-	-	0,00%
Brasil Plural Recup de Crédito Petros Fdo de Invest Multimercado CP [1]	380	2.469	364	2.287	-84%	28	182	-85%	-12	-12	-	-	-	0,00%
Canvas Recuperação de Crédito Petros Fdo de Invest. Multimercado CP [1]	1.711	6.907	1.584	6.397	-75%	126	510	-75%	1	1	-	-	-	0,00%
Polo Recuperação de Crédito Petros FIM CP [1]	[1]7.940	8.025	7.282	7.433	-2%	586	592	-1%	72	72	-	-	-	0,00%
FP FOF Crédito Privado FIC FIM [1]	-	1.117	-	676	-100%	-	441	-100%	-	-	-	-	-	0,00%
FP Inflação Longa Fundo de Investimento Multimercado [1]	10.010.238	3.445.348	7.230.598	2.734.959	164%	2.459.365	672.563	266%	320.275	248.834	-	71.441	37.826	746,71%
FP Inflação Curta Fundo de Investimento Multimercado [1]	2.267.267	2.057.962	1.804.698	1.656.324	9%	340.299	339.679	0%	122.270	61.623	-	60.647	61.959	97,34%
FP FOF Multimercado 4661 Fundo de Investimento em Cotas de FIM [1]	265.523	256.816	185.684	186.620	-1%	46.545	45.018	3%	33.294	7.263	-	26.031	25.178	32,23%
FP Alocação FIM [1]	233.416	261.033	170.957	197.863	-14%	37.813	42.287	-11%	24.646	5.973	-	18.673	20.883	18,02%

Fundos de Investimentos	2021	2020	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	Planos CDs 2021	PP-3	FlexPrev	Demais Planos CDs	Planos CDs 2020	Δ%
FP FOF Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de FIM [1]	1.694.911	1.623.826	90.076	85.799	5%	1.556.419	1.473.684	6%	48.416	-	-	48.416	64.343	-24,75%
FP FOF GE XPA Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	100.628	-	61.486	-	0%	34.852	-	0%	4.290	3.690	-	600	-	0,00%
FP FOF GE ITAU Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	100.315	-	61.290	-	0%	34.741	-	0%	4.284	3.678	-	606	-	0,00%
FP FOF GE CSHG Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	100.376	-	61.332	-	0%	34.765	-	0%	4.279	3.681	-	598	-	0,00%
Direitos Creditórios	**72.898**	**88.131**	**11.671**	**28.859**	**-59,56%**	**60.730**	**59.272**	**2,46%**	**497**	**497**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master II	48	135	46	135	-66%	-	-	0%	2	2	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III	194	373	186	373	-50%	-	-	0%	8	8	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália	6.531	9.941	6.262	9.941	-37%	-	-	0%	269	269	-	-	-	0,00%
Vinci Energia Sustentável FIDC	60.607	58.746	-	-	0%	60.607	58.746	3%	-	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master	-	604	-	562	-100%	-	42	-100%	-	-	-	-	-	0,00%
FIDC Polo Recuperação de Crédito NP [1]	744	990	713	990	-28%	-	-	0%	31	31	-	-	-	0,00%
II FIDC Polo Recuperação de Crédito NP [1]	667	602	597	560	7%	47	42	12%	23	23	-	-	-	0,00%
III FIDC Polo Recuperação de Crédito NP [1]	68	648	33	324	-90%	34	324	-90%	1	1	-	-	-	0,00%
Brasil Plural Recuperação de Crédito I [1]	3.448	14.407	3.305	14.407	-77%	-	-	0%	143	143	-	-	-	0,00%
Brasil Plural Recuperação de Crédito II [1]	591	1.685	529	1.567	-66%	42	118	-64%	20	20	-	-	-	0,00%
Ações [1]	**12.400.612**	**12.419.854**	**6.821.936**	**6.122.780**	**11,42%**	**5.194.521**	**6.070.620**	**-14,43%**	**384.155**	**284.834**	**-**	**99.321**	**226.454**	**69,64%**
Fundo de Investimento em Ações IP SELEÇÃO	-	945.821	-	660.639	-100%	-	285.182	-100%	-	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Ações Petros Ativo	1.558.641	1.886.939	978.197	1.220.273	-20%	522.163	648.281	-19%	58.281	42.898	-	15.383	18.385	217,00%
FP Ibovespa Fundo de Investimento em Ações	4.341.768	6.506.844	2.135.776	2.926.066	-27%	2.082.366	3.425.585	-39%	123.626	106.445	-	17.181	155.193	-20,34%
FP FOF Ações Fundo de investimentos em cotas de Fundos de Investimentos em Ações	4.262.792	-	2.189.073	-	0%	1.950.848	-	0%	122.871	78.149	-	44.722	-	0,00%
FP Franklin Templeton Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	674.613	-	265.908	-100%	-	395.622	-100%	-	-	-	-	13.083	-100,00%
FP NEO Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	363.231	-	142.024	-100%	-	214.068	-100%	-	-	-	-	7.139	-100,00%

Fundos de Investimentos	2021	2020	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	Planos CDs 2021	PP-3	FlexPrev	Demais Planos CDs	Planos CDs 2020	Δ%
FP XP Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	355.655	-	135.078	-100%	-	213.787	-100%	-	-	-	-	6.790	-100,00%
FP Studio Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	355.256	-	139.441	-100%	-	208.802	-100%	-	-	-	-	7.013	-100,00%
FP Bahia AM Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	229.534	-	131.182	-100%	-	98.352	-100%	-	-	-	-	-	0,00%
FP Santander Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	183.204	-	73.986	-100%	-	105.828	-100%	-	-	-	-	3.390	-100,00%
FP Western Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	183.845	-	73.634	-100%	-	106.748	-100%	-	-	-	-	3.463	-100,00%
FP Indie Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	235.601	-	93.670	-100%	-	137.413	-100%	-	-	-	-	4.518	-100,00%
FP ARX Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	201.090	-	80.995	-100%	-	116.317	-100%	-	-	-	-	3.778	-100,00%
FP BNP Paribas Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	198.312	-	79.975	-100%	-	114.635	-100%	-	-	-	-	3.702	-100,00%
FIA Petros Seleção Alta Liquidez	2.237.411	99.909	1.518.890	99.909	1420%	639.144	-	0%	79.377	57.342	-	22.035	-	0,00%
Participações	**310.096**	**400.094**	**274.741**	**377.227**	**-27,17%**	**24.678**	**22.867**	**7,92%**	**10.677**	**10.677**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia Multiestratégia [2]	-	4.646	-	4.326	-100%	-	320	-100%	-	-	-	-	-	0,00%
Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia [2]	27.292	51.717	24.499	48.152	-49%	1.881	3.565	-47%	912	912	-	-	-	0,00%
Energia PCH Fundo de Investimento em Participações [2]	192.792	134.773	173.059	125.484	38%	13.288	9.289	43%	6.445	6.445	-	-	-	0,00%
DGF FIPAC 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia [2]	9.509	9.693	-	-	0%	9.509	9.693	-2%	-	-	-	-	-	0,00%
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações [3]	-	(45.999)	-	(45.999)	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
Terra Viva Fundo de Investimento em Participações [2]	18	13	17	13	31%	-	-	0%	1	1	-	-	-	0,00%
Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações [3]	-	90.870	-	90.870	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
CRP VII – Fundo de Investimento em Participações [3]	-	15.558	-	15.558	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações [3]	-	19.019	-	19.019	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
Multiner Fundo de Investimento em Participações [4]	(93)	(146)	(89)	(146)	-39%	-	-	0%	(4)	(4)	-	-	-	0,00%
Brasil Óleo & Gás Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia [2]	(12)	5	(12)	5	-340%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
Industrial Parks Fundo de Investimento em Participações [3]	-	34.192	-	34.192	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%

Fundos de Investimentos	2021	2020	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	Planos CDs 2021	PP-3	FlexPrev	Demais Planos CDs	Planos CDs 2020	Δ%
Empreendedor Brasil Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	38.279	33.116	36.701	33.116	11%	-	-	0%	1.578	1.578	-	-	-	0,00%
Jardim Botânico VC I – Fdo de Invest em Empresas Emergentes Inovadoras	-	568	-	568	-100%	-	-	0%	-	-	-	-	-	0,00%
Vale Florestar – Outros Valores a Receber	42.311	52.069	40.566	52.069	-22%	-	-	0%	1.745	1.745	-	-	-	0,00%
Imobiliário	**427.847**	**368.540**	**113.964**	**127.404**	**-10,55%**	**309.069**	**241.136**	**28,17%**	**4.814**	**4.814**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento Imobiliário Panamby	(1.874)	(1.055)	(1.683)	(983)	1	(129)	(72)	1	(62)	(62)	-	-	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima	18.796	22.345	16.873	20.805	-19%	1.295	1.540	-16%	628	628	-	-	-	0,00%
RB Capital Petros Fundo de Investimento Imobiliário [1]	206.044	215.163	98.774	107.582	-8%	103.022	107.581	-4%	4.248	4.248	-	-	-	0,00%
XP MALLS Fundo de Investimento Imobiliário FII	73.082	35.682	-	-	0%	73.082	35.682	105%	-	-	-	-	-	0,00%
VINCI Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário II	36.363	27.390	-	-	0%	36.363	27.390	33%	-	-	-	-	-	0,00%
HEDGE Brasil Shopping	95.436	69.015	-	-	0%	95.436	69.015	38%	-	-	-	-	-	0,00%
Exterior	**222.488**	**-**	**162.794**	**-**	**0,00%**	**48.570**	**-**	**0,00%**	**11.124**	**10.032**	**-**	**1.092**	**-**	**0,00%**
FP Growth Schroder FIM IE	112.167	-	82.071	-	0%	24.486	-	0%	5.610	5.058	-	552	-	0,00%
FP Defensive Schroder FIM IE	110.321	-	80.723	-	0%	24.084	-	0%	5.514	4.974	-	540	-	0,00%
Fundos de Investimentos	**39.872.430**	**35.326.911**	**22.494.053**	**20.742.437**	**8,44%**	**15.018.569**	**13.472.075**	**11,48%**	**2.359.808**	**1.914.949**	**-**	**444.859**	**1.112.399**	**112,14%**

(1) Fundos de Investimento Exclusivos

(2) Fundos de Investimento em Participações avaliados pelo valor da cota do respectivo administrador

(3) A Petros concluiu, em maio de 2021, o desinvestimento de 07(sete) FIPs no mercado secundário (FIP Brasil Equity, FIP CRP VII, FIP Jardim Botânico Investimentos, FIP Agronegócio, FIP Sustentabilidade, FIP Industrial Parks e FIP Brasil Mezanino)

(4) A Multiner S.A. (Multiner) é uma holding, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, principal ativo da carteira do Multiner Fundo de Investimento em Participações (FIP Multiner), que tem por objetivo a participação em (i) usinas de geração de energia termoelétrica, óleo combustível e/ou gás natural (UTE), (ii) comércio atacadista de energia elétrica e (iii) usina de geração de energia elétrica de fonte eólica. Desde 2019, o administrador do FIP Multiner, responsável fiduciário pela precificação contábil dos ativos investidos, atualizou o ativo alvo Multiner a valor nulo, conforme laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliador independente e especializado

5.1.4.1 FUNDOS DE INVESTIMENTOS PLANOS BD E PGA

Fundos de Investimentos	PPSP-NR	PPSP-R	PPSP-R Pré-70	PPSP-NR Pré-70	Nitriflex /Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	Braskem	Copesul	PQU	PGA	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%
Renda Fixa	**944.571**	**3.619.311**	**172.692**	**68.379**	**18.188**	**286.982**	**103.554**	**827**	**358**	**18.928**	**127.816**	**5.361.606**	**9.015.812**	**-40,53%**
FP Carteira Ativa Fundo de Investimento Multimercado	234.511	2.209.041	-	-	5.587	12.516	8.425	-	-	-	3.193	2.473.273	2.563.435	-4%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Liquidez	705.933	1.396.844	172.692	68.379	12.450	274.466	95.129	827	358	18.928	124.004	2.870.010	6.432.298	-55%
Fundo de Investimento Caixa Petros Habitacional Renda Fixa	3.932	12.769	-	-	144	-	-	-	-	-	590	17.435	17.606	-1%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado Recuperação BR	74	241	-	-	3	-	-	-	-	-	11	329	1.012	-67%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado de Recuperação	121	416	-	-	4	-	-	-	-	-	18	559	1.461	-62%
Multimercado	**1.889.422**	**6.081.887**	**533.873**	**636.248**	**41.551**	**214.133**	**161.904**	**-**	**-**	**-**	**188.323**	**9.747.341**	**5.070.355**	**92,24%**
Fundo de Investimento Multimercado Moderado Caratinga	-	-	-	-	-	3.439	-	-	-	-	-	3.439	109.908	-97%
FP Atlantis Fundo de Investimento Multimercado	220	713	-	-	-	-	-	-	-	-	10	943	975	-3%
FP Excellence Fundo de Investimento Multimercado	231	749	-	-	-	-	-	-	-	-	11	991	1.022	-3%
Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado	15.184	48.588	-	-	558	-	-	-	-	-	2.287	66.617	80.092	-17%
Brasil Plural Recup de Crédito Petros Fdo de Invest Multimercado CP	78	272	-	-	3	-	-	-	-	-	11	364	2.287	-84%
Canvas Recuperação de Crédito Petros Fdo de Invest. Multimercado CP	347	1.172	-	-	13	-	-	-	-	-	52	1.584	6.397	-75%
Polo Recuperação de Crédito Petros FIM CP	1.605	5.380	-	-	58	-	-	-	-	-	239	7.282	7.433	-2%
FP FOF Crédito Privado FIC FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	676	-100%
FP Inflação Longa Fundo de Investimento Multimercado	1.464.505	5.415.497	-	-	20.308	142.219	111.582	-	-	-	76.487	7.230.598	2.734.959	164%
FP Inflação Curta Fundo de Investimento Multimercado	283.127	239.354	533.873	636.248	4.937	55.933	22.993	-	-	-	28.233	1.804.698	1.656.324	9%
FP FOF Multimercado 4661 Fundo de Investimento em Cotas de FIM	49.543	127.499	-	-	208	4.790	1.978	-	-	-	1.666	185.684	186.620	-1%
FP Alocação FIM	37.019	105.460	-	-	187	3.735	23.342	-	-	-	1.214	170.957	197.863	-14%
FP FOF Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de FIM	-	-	-	-	14.676	-	-	-	-	-	75.400	90.076	85.799	5%

Fundos de Investimentos	PPSP-NR	PPSP-R	PPSP-R Pré-70	PPSP-NR Pré-70	Nitriflex /Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	Braskem	Copesul	PQU	PGA	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%
FP FOF GE XPA Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	12.545	45.821	-	-	201	1.342	671	-	-	-	906	61.486	-	0%
FP FOF GE ITAU Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	12.505	45.675	-	-	201	1.337	669	-	-	-	903	61.290	-	0%
FP FOF GE CSHG Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	12.513	45.707	-	-	201	1.338	669	-	-	-	904	61.332	-	0%
Direitos Creditórios	**2.715**	**8.819**	**-**	**-**	**9**	**57**	**47**	**-**	**-**	**-**	**24**	**11.671**	**28.859**	**-59,56%**
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master II	11	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	135	-66%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III	44	142	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186	373	-50%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália	1.474	4.788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.262	9.941	-37%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	562	-100%
FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	168	545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	713	990	-28%
II FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	123	401	-	-	5	30	25	-	-	-	13	597	560	7%
III FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	8	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	324	-90%
Brasil Plural Recuperação de Crédito I	778	2.527	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.305	14.407	-77%
Brasil Plural Recuperação de Crédito II	109	356	-	-	4	27	22	-	-	-	11	529	1.567	-66%
Ações	**1.213.110**	**5.455.607**	**-**	**-**	**14.395**	**43.835**	**20.373**	**-**	**-**	**-**	**74.616**	**6.821.936**	**6.122.780**	**11,42%**
Fundo de Investimento em Ações IP SELEÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	660.639	-100%
Fundo de Investimento em Ações Petros Ativo	198.791	768.522	-	-	2.891	654	-	-	-	-	7.339	978.197	1.220.273	-20%
FP Ibovespa Fundo de Investimento em Ações	422.202	1.693.515	-	-	6.447	4.255	-	-	-	-	9.357	2.135.776	2.926.066	-27%
FP FOF Ações Fundo de investimentos em cotas de Fundos de Investimentos em Ações	181.678	1.938.234	-	-	1.940	18.042	7.275	-	-	-	41.904	2.189.073	-	0%
FP Franklin Templeton Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	265.908	-100%
FP NEO Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142.024	-100%
FP XP Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135.078	-100%
FP Studio Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139.441	-100%
FP Bahia AM Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131.182	-100%

Fundos de Investimentos	PPSP-NR	PPSP-R	PPSP-R Pré-70	PPSP-NR Pré-70	Nitriflex /Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	Braskem	Copesul	PQU	PGA	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%
FP Santander Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73.986	-100%
FP Western Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73.634	-100%
FP Indie Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.670	-100%
FP ARX Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.995	-100%
FP BNP Paribas Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.975	-100%
FIA Petros Seleção Alta Liquidez	410.439	1.055.336	-	-	3.117	20.884	13.098	-	-	-	16.016	1.518.890	99.909	1420%
Participações	**58.440**	**189.800**	**-**	**-**	**1.505**	**10.135**	**8.666**	**-**	**-**	**-**	**6.195**	**274.741**	**377.227**	**-27,17%**
Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia Multiestratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.326	-100%
Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.994	16.219	-	-	186	1.257	1.075	-	-	-	768	24.499	48.152	-49%
Energia PCH Fundo de Investimento em Participações	35.276	114.568	-	-	1.319	8.878	7.591	-	-	-	5.427	173.059	125.484	38%
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.999)	-100%
Terra Viva Fundo de Investimento em Participações	4	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	13	31%
Brasil Agronegócio Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.870	-100%
CRP VII – Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.558	-100%
Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.019	-100%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	(21)	(68)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(89)	(146)	-39%
Brasil Óleo & Gás Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	(3)	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)	5	-340%
Industrial Parks Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.192	-100%
Empreendedor Brasil Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	8.640	28.061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.701	33.116	11%
Jardim Botânico VC I – Fdo de Invest em Empresas Emergentes Inovadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	568	-100%
Vale Florestar – Outros Valores a Receber	9.550	31.016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.566	52.069	-22%

Fundos de Investimentos	PPSP-NR	PPSP-R	PPSP-R Pré-70	PPSP-NR Pré-70	Nitriflex /Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	Braskem	Copesul	PQU	PGA	Planos BDs+PGA 2021	Planos BDs+PGA 2020	Δ%
Imobiliário	**26.349**	**85.577**	**-**	**-**	**116**	**780**	**666**	**-**	**-**	**-**	**476**	**113.964**	**127.404**	**-10,55%**
Fundo de Investimento Imobiliário Panamby	(343)	(1.114)	-	-	(13)	(86)	(74)	-	-	-	(53)	(1.683)	(983)	71%
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima	3.439	11.170	-	-	129	866	740	-	-	-	529	16.873	20.805	-19%
RB Capital Petros Fundo de Investimento Imobiliário	23.253	75.521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.774	107.582	-8%
Exterior	**33.671**	**122.766**	**-**	**-**	**397**	**2.682**	**1.391**	**-**	**-**	**-**	**1.887**	**162.794**	**-**	**0,00%**
FP Growth Schroder FIM IE	16.975	61.892	-	-	200	1.352	701	-	-	-	951	82.071	-	0%
FP Defensive Schroder FIM IE	16.696	60.874	-	-	197	1.330	690	-	-	-	936	80.723	-	0%
Fundos de Investimentos	**4.168.278**	**15.563.767**	**706.565**	**704.627**	**76.161**	**558.604**	**296.601**	**827**	**358**	**18.928**	**399.337**	**22.494.053**	**20.742.437**	**8,44%**

5.1.4.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS PLANOS CV e CD

Fundos de Investimentos	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	PP-3	Demais Planos CDs	Planos CDs 2021	Planos CDs 2020	Δ%
Renda Fixa	**4.739.538**	**38.187**	**50.206**	**4.827.931**	**4.494.954**	**7,41%**	**1.265.328**	**114.300**	**1.379.628**	**575.565**	**139,70%**
FP Carteira Ativa Fundo de Investimento Multimercado	1.400.342	1.910	12.215	1.414.467	1.501.853	-6%	120.327	74.652	194.979	528.295	-63,09%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Liquidez	3.305.929	36.277	37.895	3.380.101	2.950.304	15%	1.144.279	39.648	1.183.927	47.270	2404,61%
Fundo de Investimento Caixa Petros Habitacional Renda Fixa	1.446	-	-	1.446	1.403	3%	718	-	718	-	0,00%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado Recuperação BR	27	-	-	27	81	-67%	14	-	14	-	0,00%
Fundo de Investimento Renda Fixa Petros Crédito Privado de Recuperação	44	-	-	44	116	-62%	(10)	-	(10)	-	0,00%
Western Asset Prev Structured Credit II FIRF Crédito Privado	31.750	-	96	31.846	41.197	-23%	-	-	-	-	0,00%
Multimercado	**4.446.868**	**66.819**	**39.383**	**4.553.070**	**2.583.226**	**76,26%**	**338.767**	**230.146**	**568.913**	**310.380**	**83,30%**
Fundo de Investimento Multimercado Moderado Caratinga	-	-	-	-	-	0%	-	3.134	3.134	100.191	-96,87%
FP Atlantis Fundo de Investimento Multimercado	286	-	-	286	284	1%	40	-	40	-	0,00%
FP Excellence Fundo de Investimento Multimercado	306	-	-	306	302	1%	42	-	42	-	0,00%
FP Plural Caixa ARB Petros Fundo de investimento Multimercado	1.330	-	-	1.330	1.312	1%	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado	5.609	-	-	5.609	6.372	-12%	3.882	-	3.882	-	0,00%
Brasil Plural Recup de Crédito Petros Fdo de Invest Multimercado CP	28	-	-	28	182	-85%	(12)	-	(12)	-	0,00%
Canvas Recuperação de Crédito Petros Fdo de Invest. Multimercado CP	126	-	-	126	510	-75%	1	-	1	-	0,00%
Polo Recuperação de Crédito Petros FIM CP	586	-	-	586	592	-1%	72	-	72	-	0,00%
FP FOF Crédito Privado FIC FIM	-	-	-	-	441	-100%	-	-	-	-	0,00%
FP Inflação Longa Fundo de Investimento Multimercado	2.414.180	24.971	20.214	2.459.365	672.563	266%	248.834	71.441	320.275	37.826	746,71%
FP Inflação Curta Fundo de Investimento Multimercado	336.875	3.424	-	340.299	339.679	0%	61.623	60.647	122.270	61.959	97,34%
FP FOF Multimercado 4661 Fundo de Investimento em Cotas de FIM	45.816	-	729	46.545	45.018	3%	7.263	26.031	33.294	25.178	32,23%
FP Alocação FIM	37.346	-	467	37.813	42.287	-11%	5.973	18.673	24.646	20.883	18,02%
FP FOF Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de FIM	1.502.232	37.319	16.868	1.556.419	1.473.684	6%	-	48.416	48.416	64.343	-24,75%

Fundos de Investimentos	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	PP-3	Demais Planos CDs	Planos CDs 2021	Planos CDs 2020	Δ%
FP FOF GE XPA Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	34.114	369	369	34.852	-	0%	3.690	600	4.290	-	0,00%
FP FOF GE ITAU Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	34.005	368	368	34.741	-	0%	3.678	606	4.284	-	0,00%
FP FOF GE CSHG Fundo de Investimentos em Cotas de FIM	34.029	368	368	34.765	-	0%	3.681	598	4.279	-	0,00%
Direitos Creditórios	**60.730**	**-**	**-**	**60.730**	**59.272**	**2,46%**	**497**	**-**	**497**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master II	-	-	-	-	-	0%	2	-	2	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III	-	-	-	-	-	0%	8	-	8	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália	-	-	-	-	-	0%	269	-	269	-	0,00%
Vinci Energia Sustentável FIDC	60.607	-	-	60.607	58.746	3%	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master	-	-	-	-	42	-100%	-	-	-	-	0,00%
FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	-	-	-	-	-	0%	31	-	31	-	0,00%
II FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	47	-	-	47	42	12%	23	-	23	-	0,00%
III FIDC Polo Recuperação de Crédito NP	34	-	-	34	324	-90%	1	-	1	-	0,00%
Brasil Plural Recuperação de Crédito I	-	-	-	-	-	0%	143	-	143	-	0,00%
Brasil Plural Recuperação de Crédito II	42	-	-	42	118	-64%	20	-	20	-	0,00%
Ações	**5.109.733**	**37.064**	**47.724**	**5.194.521**	**6.070.620**	**-14,43%**	**284.834**	**99.321**	**384.155**	**226.454**	**69,64%**
Fundo de Investimento em Ações IP SELEÇÃO	-	-	-	-	285.182	-100%	-	-	-	-	0,00%
Fundo de Investimento em Ações Petros Ativo	508.546	10.170	3.447	522.163	648.281	-19%	42.898	15.383	58.281	18.385	217,00%
FP Ibovespa Fundo de Investimento em Ações	2.061.501	8.889	11.976	2.082.366	3.425.585	-39%	106.445	17.181	123.626	155.193	-20,34%
FP FOF Ações Fundo de investimentos em cotas de Fundos de Investimentos em Ações	1.915.631	9.603	25.614	1.950.848	-	0%	78.149	44.722	122.871	-	0,00%
FP Franklin Templeton Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	395.622	-100%	-	-	-	13.083	-100,00%
FP NEO Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	214.068	-100%	-	-	-	7.139	-100,00%
FP XP Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	213.787	-100%	-	-	-	6.790	-100,00%
FP Studio Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	208.802	-100%	-	-	-	7.013	-100,00%
FP Bahia AM Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	98.352	-100%	-	-	-	-	0,00%
FP Santander Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	105.828	-100%	-	-	-	3.390	-100,00%
FP Western Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	106.748	-100%	-	-	-	3.463	-100,00%

Fundos de Investimentos	PP-2	TapmePrev	Misto Sanasa	Planos CVs 2021	Planos CVs 2020	Δ%	PP-3	Demais Planos CDs	Planos CDs 2021	Planos CDs 2020	Δ%
FP Indie Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	137.413	-100%	-	-	-	4.518	-100,00%
FP ARX Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	116.317	-100%	-	-	-	3.778	-100,00%
FP BNP Paribas Total Return Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	114.635	-100%	-	-	-	3.702	-100,00%
FIA Petros Seleção Alta Liquidez	624.055	8.402	6.687	639.144	-	0%	57.342	22.035	79.377	-	0,00%
Participações	**24.678**	**-**	**-**	**24.678**	**22.867**	**7,92%**	**10.677**	**-**	**10.677**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia Multiestratégia	-	-	-	-	320	-100%	-	-	-	-	0,00%
Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.881	-	-	1.881	3.565	-47%	912	-	912	-	0,00%
Energia PCH Fundo de Investimento em Participações	13.288	-	-	13.288	9.289	43%	6.445	-	6.445	-	0,00%
DGF FIPAC 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.509	-	-	9.509	9.693	-2%	-	-	-	-	0,00%
Terra Viva Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	0%	1	-	1	-	0,00%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	-	-	-	-	-	0%	(4)	-	(4)	-	0,00%
Empreendedor Brasil Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	-	-	-	-	-	0%	1.578	-	1.578	-	0,00%
Vale Florestar – Outros Valores a Receber	-	-	-	-	-	0%	1.745	-	1.745	-	0,00%
Imobiliário	**309.069**	**-**	**-**	**309.069**	**241.136**	**28,17%**	**4.814**	**-**	**4.814**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento Imobiliário Panamby	(129)	-	-	(129)	(72)	79%	(62)	-	(62)	-	0,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima	1.295	-	-	1.295	1.540	-16%	628	-	628	-	0,00%
RB Capital Petros Fundo de Investimento Imobiliário	103.022	-	-	103.022	107.581	-4%	4.248	-	4.248	-	0,00%
XP MALLS Fundo de Investimento Imobiliário FII	73.082	-	-	73.082	35.682	105%	-	-	-	-	0,00%
VINCI Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário II	36.363	-	-	36.363	27.390	33%	-	-	-	-	0,00%
HEDGE Brasil Shopping	95.436	-	-	95.436	69.015	38%	-	-	-	-	0,00%
Exterior	**47.875**	**298**	**397**	**48.570**	**-**	**0,00%**	**10.032**	**1.092**	**11.124**	**-**	**0,00%**
FP Growth Schroder FIM IE	24.136	150	200	24.486	-	0%	5.058	552	5.610	-	0,00%
FP Defensive Schroder FIM IE	23.739	148	197	24.084	-	0%	4.974	540	5.514	-	0,00%
Fundos de Investimentos	**14.738.491**	**142.368**	**137.710**	**15.018.569**	**13.472.075**	**11,48%**	**1.914.949**	**444.859**	**2.359.808**	**1.112.399**	**112,14%**

5.1.5 ATIVOS SEM COTAÇÃO EM MERCADO ATIVO

A composição dos saldos dos Ativos sem cotação em mercado está demonstrada a seguir:

	Nota	PPSP-NR	PPSP-R	Nitriflex/ Lanxess	Arlanxeo Prev	Ultrafértil	PGA	PP-2	PP-3	2021	2020	Δ%
Debêntures		**7.461**	**24.270**	-	-	-	-	**1.900**	**1.366**	**34.997**	**131.724**	**-73,43%**
Invepar	5.1.5.1	7.461	24.270	-	-	-	-	1.900	1.366	34.997	131.724	-73,43%
Ações		**370.546**	**1.203.452**	**3.593**	**24.199**	**20.651**	**21.350**	**58.511**	**67.701**	**1.770.003**	**4.780.292**	**-62,97%**
INVEPAR ON	5.1.5.1	24.318	78.979	-	-	-	2.201	5.908	4.443	115.849	114.836	0,88%
INVEPAR PN	5.1.5.1	48.635	157.957	-	-	-	4.402	11.817	8.886	231.697	229.672	0,88%
LITEL ON	5.1.5.4	83.438	270.991	3.050	20.544	17.532	12.520	30.697	15.244	454.016	442.539	2,59%
LITELA ON	5.1.5.4	14.844	48.209	543	3.655	3.119	2.227	5.461	2.712	80.770	3.153.478	-97,44%
NORTE ENERGIA ON	5.1.5.3	181.195	588.484	-	-	-	-	-	33.104	802.783	839.767	-4,40%
HMOBI	5.1.5.2	18.116	58.832	-	-	-	-	4.628	3.312	84.888	-	-

5.1.5.1 INVEPAR

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (Invepar) atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos.

A participação da Fundação na Invepar foi avaliada pelo método do fluxo de caixa do acionista (Metodologia FCFE), conforme laudo de avaliação emitido por avaliador independente e especializado na data base de 30 de novembro de 2021.

As projeções consideram a manutenção dos ativos atuais até o fim do prazo de concessão, sem a utilização de valor da perpetuidade e não incluem a possibilidade de aquisição de nenhum outro negócio. As premissas operacionais utilizaram como principal referência o plano da companhia (PAN 21), com ajustes realizados pelo avaliador para incorporar os efeitos das medidas de distanciamento social adotadas no combate à Covid-19.

Os fluxos foram projetados até o fim de todas as concessões, em reais e em base nominal, descontados pelo "*Capital Asset Pricing Model*" (CAPM) de cada negócio, sem perpetuidade.

O valor da Invepar corresponde à soma das partes de sua participação societária em cada negócio. A equipe de gestão realizou validação das premissas utilizadas no laudo independente e corroborou a análise de valor do ativo.

As alienações das participações na Concessionária Rota do Atlântico (CRA) e na Concessionária Bahia Norte (CBN), anunciadas por meio de fatos relevantes dos dias 12 de março e 03 de abril de 2020, foram concluídas em abril de 2021.

Em 08 de junho de 2021, a Invepar informou ao mercado a contratação de Assessor Financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição da participação da Invepar na Concessionária Litoral Norte (CLN).

Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 14 de julho de 2021, a Invepar celebrou instrumento contratual para aquisição da participação societária de 20% detida pela *Airports Company South Africa* (ACSA) no Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (GRUPAR), passando a Invepar a deter a totalidade do capital social de GRUPAR. A operação descrita não traz alterações à estrutura acionária direta do Aeroporto de Guarulhos (GRU) que permanece composta por 51% de GRUPAR e 49% da Infraero.

Em setembro de 2021, a Invepar obteve êxito na conclusão da negociação da reestruturação da dívida da Companhia. Com a aprovação por unanimidade dos *stakeholders,* o aditivo ao Contrato do Acordo de Reestruturação, possibilitou a Companhia preservar seus ativos mais líquidos e operacionais e sanear o maior endividamento da Holding.

Em 8 novembro de 2021, a Companhia divulgou em seu site, o fato relevante, informando a execução de parte do acordo de reestruturação com a quitação de R$ 1,8 bilhão que representava a quitação parcial das obrigações em aberto assumidas pela companhia em decorrência de emissões de debêntures da Holding Invepar. Conforme previsto e aprovado no Acordo, o controle do Metro Rio e Metro Barra foi transferido para a HMOBI Participações S.A., e posteriormente, poderá receber também a Linha Amarela em sua composição, a depender:

- da tarifa ainda a ser definida e homologada no judiciário para a via.
- do cumprimento de demais condições precedentes previstas no Contrato do Acordo de Reestruturação.

A Invepar, mesmo após a reestruturação, ainda enfrenta desafios que demandam atenção da Administração da Companhia e que podem causar variações relevantes em seu *valuation* a longo prazo, com destaque para: i) as questões da relicitação da Via 040 com o Poder Concedente e, ii) os desdobramentos das negociações com o Poder Concedente para definição da Tarifa de LAMSA com base no resultado do laudo da perícia técnica finalizado no final de 2021 e ainda sendo debatido entre as partes.

A Petros é detentora de 25% do capital social da Invepar e 5,8% do total de debêntures. Com a operação, a Petros passou a deter 5,8% de participação na HMOBI, percentual correspondente aos direitos da Petros frente ao valor total das debêntures objeto da reestruturação. Cabe destacar que o acordo de reestruturação da dívida não altera a participação acionária da Petros na Invepar, mantida em 25%.

O restante da dívida, no montante de cerca de R$ 850 milhões, equivalente ao saldo total remanescente das debêntures, foi repactuado e seu vencimento prorrogado para 31 de agosto de 2024, com melhores taxas de remuneração para atualização da dívida, e possibilidade de quitação parcial ou total, a depender da tarifa definida para a Linha Amarela, conforme detalhado acima.

5.1.5.2 HMOBI

A HMOBI Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e suas operações tiveram início em 08 de novembro de 2021. A sede da Companhia está baseada no Rio de Janeiro. O capital social da HMOBI foi formado com recursos oriundos de parte das debêntures detidas pelos credores da Holding Invepar.

A participação da Fundação na Companhia foi avaliada pelo método, do Fluxo de Caixa Descontado por Avaliador independente que utilizou tanto o Fluxo de Caixa da Firma (FCFF) quanto Fluxo de Caixa do Equity (FCFE) com informações na data base de 30 de novembro de 2021.

As premissas operacionais utilizaram como principal referência o plano da companhia (PAN 21), com ajustes realizados pelo avaliador para incorporar os efeitos das medidas de distanciamento social adotadas no combate à Covid-19.

O valor da Companhia corresponde à soma dos seus ativos. A equipe de gestão realizou validação das premissas utilizadas no laudo independente e corroborou a análise de valor do ativo.

O acionista majoritário desta Companhia é o FIP Mubadala com 51% de participação e os acionistas minoritários que são os mesmos Fundos de Pensão acionistas da Invepar.

Atualmente HMOBI possui em seu portfólio os Metrôs Rio e Barra. Como ação subsequente da Reestruturação, a Companhia aguarda a resolução dos imbróglios entre Invepar e o Poder concedente para cumprimento da etapa da transferência de LAMSA para sua carteira de Investimentos.

A Petros é acionista na HMOBI com 5,8% de participação do capital social da Companhia.

5.1.5.3 NORTE ENERGIA S.A.

A Norte Energia S.A. (Norte Energia) é uma Sociedade de Propósito Específico, de capital fechado, e tem como objeto conduzir todas as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), localizada no Estado do Pará, e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

A participação da Fundação na Norte Energia foi avaliada pelo método do fluxo de caixa do acionista (Metodologia FCFE), conforme laudo de avaliação emitido por avaliador independente e especializado na data base de 30 de setembro de 2021.

A participação da Petros na Norte Energia corresponde a 10% do capital social da empresa. As projeções consideram a manutenção dos ativos atuais até o fim do prazo de concessão, sem a utilização de valor da perpetuidade, e não incluem a possibilidade de aquisição de nenhum outro negócio. Os fluxos foram projetados até o fim da concessão, em valores nominais na moeda Real.

As premissas operacionais e de CAPEX seguiram os contratos firmados pela empresa, as práticas de mercado, seu histórico e as informações contidas no orçamento apresentado pela administração da Norte Energia.

A equipe técnica, responsável pela gestão do ativo, realizou a validação das premissas utilizadas no laudo independente, bem como elaborou modelo interno próprio com premissas adotadas pelo setor de Macroeconomia da Fundação, o que demonstrou uma convergência dos valores adotados para o ativo.

Com relação ao valor do ativo, verifica-se que a variação entre 2020 e 2021 é justificada pelas questões que sensibilizaram o prêmio de risco. Em 2021, o ativo foi impactado severamente pela crise hídrica, pela incerteza regulatória e pelos questionamentos da aplicabilidade do Hidrograma. Essas questões levaram o prêmio de risco a ser maior que o ano anterior e por isso houve variação negativa de 4,4% no período comparado. Além disso, o aumento das projeções de juros leva a um incremento proporcional nos custos de dívida da Companhia, reduzindo assim o seu fluxo livre de caixa.

A Norte Energia vem enfrentando discussões intensas com o Ministério Público Federal (MPF) e Ibama a respeito do Hidrograma de consenso para que as condições do contrato inicial sejam retomadas com brevidade. Contudo, tendo em vista as questões socioambientais e hidrológicas que abarcam esse tema, não se vislumbra solução em curto prazo. Enquanto isso, a Companhia fica no risco dos possíveis prejuízos que poderá ocorrer devido a esse impasse.

Em 2021, o Conselho de Administração instalou o Comitê e Diretoria de Sustentabilidade para orientar as ações da Companhia neste âmbito. Além de estabelecer e monitorar metas e indicadores voltados ao desenvolvimento sustentável e à contribuição ao combate às mudanças climáticas, a Superintendência passou a gerenciar projetos relevantes com vistas a proteção da Amazônia com foco na bacia do rio Xingu e desenvolvimento socioeconômico da região em que está instalada a UHE Belo Monte, além do projeto de responsabilidade social Belo Monte Comunidade. Tal iniciativa cria visibilidade positiva para a empresa.

5.1.5.4 LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. e LITELA PARTICIPAÇÕES S.A.

A Litel Participações S.A. (Litel) sociedade anônima de capital aberto, foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação no capital de outras sociedades, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A companhia possui participação direta na Vale S.A. (Vale).

Desde o início do investimento, a Petros subscreveu e integralizou os seguintes recursos na Litel:

Subscrições			Integralizações		
	Data	Montante (R$ mil)		Data	Montante (R$ mil)
1º	23/04/1997	1	1ª	23/04/1997	1
2º	08/05/1997	50.100	2ª	08/05/1997	50.100
3º	15/05/1997	387	3ª	15/05/1997	387
4º	29/12/1997	121.861	4ª	29/12/1997	121.861
Total		**172.349**			**172.349**

Até 09 de setembro de 2019, a Litel possuía participação direta na Litela Participações S.A. (Litela), uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 30 de janeiro de 2003, cujo objeto é a participação no capital de outras sociedades, como sócia-cotista ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Essa participação na Litela proporcionava à Litel participação de forma indireta na Vale.

Em 08 de maio de 2019, foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Esta operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, para uma maior simplificação e independência operacional e propiciar melhores condições para traçar seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais. Neste contexto, a Litel deixou de ter participação na Litela e os acionistas da Litel passaram a ter participação acionária direta na Litela.

Em virtude da cisão parcial, a Litel transferiu 808.746.864 ações da Vale para a Litela. Após a operação, o investimento da Litel na Vale passou a corresponder a 74.832.355 ações ordinárias, representativas de 1,46% do capital social total da Vale, excluídas as ações em tesouraria, ao passo que o investimento da Litela na Vale passou a corresponder a 905.773.534 ações ordinárias, representativas de 17,66% do capital social total da Vale, excluídas as ações em tesouraria.

Em 27 de janeiro de 2020, após o término do prazo de 60 dias de oposição dos credores sobre a redução do capital social da Litela, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2019, foram entregues aos acionistas da Litela 386.040.325 ações de emissão da Vale, que não estavam vinculadas ao Acordo de Acionistas, na proporção da participação de cada um no capital social da Litela.

Até 09 de novembro de 2020, a Litel e a Litela eram signatárias do Acordo de Acionistas da Vale, o qual estabelecia as condições que regem os direitos e obrigações decorrentes da condição de acionista da Vale, regulando, por exemplo, o exercício do direito de voto, a indicação de membros ao conselho de administração e à diretoria da Vale, assim como o direito de preferência.

Com o encerramento do acordo de acionistas da Vale, por decurso de prazo, as ações da Vale detidas por Litel e Litela foram desvinculadas ao bloco de controle da Vale e passaram a ser consideradas livres, permitindo a transferência destas ações para os seus acionistas.

Nesse contexto, a administração da Litela propôs o encerramento coordenado da empresa, devido ao fato de não possuir mais nenhum objetivo de investimento, após o encerramento do Acordo de Acionistas da Vale.

Em 18 de dezembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a dissolução de pleno direito e liquidação da Litela, e a partilha antecipada do ativo, nos termos do art. 215, § 1º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante a entrega aos acionistas de 504.801.150 ações livres de emissão da Vale. Em fevereiro de 2021, as ações foram distribuídas aos acionistas, de acordo com a participação detida por cada um no capital social da Litela, correspondendo a proporção de 2,566179303 ações de Vale, sendo mantidas na Litela 14.932.059 ações da Vale para cumprir eventuais obrigações que venham a surgir futuramente.

A seguir, segue o quadro com a posição atual de Litel e Litela em Vale em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021:

Acionista	Qtd Ações ON da Vale (31/12/2020)	% Capital Total Vale	Qtd Ações ON da Vale (31/12/2021)	% Capital Total Vale
Litel	74.832.355	1,42%	74.832.355	1,53%
Litela	519.733.209	9,84%	14.932.059	0,31%

Para fins de avaliação do valor justo do investimento na Litel e Litela para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi considerado o preço de fechamento das ações ON da Vale, no último dia útil de cada mês, e quando aplicável, eventuais ajustes patrimoniais, com base nas demonstrações financeiras.

Cotação de Fechamento	31/12/2020	31/12/2021	% Retorno
VALE3	74,35	77,96	4,86%

A variação do saldo financeiro de LITEL ON entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 pode ser explicada pela variação da cotação da ação ON da Vale (VALE3) no período, além dos ajustes patrimoniais mencionados acima. Em relação à variação do saldo financeiro de LITELA ON, há de se considerar, além da variação da cotação da ação ordinária de Vale no período, a redução da posição acionária em Vale derivada da partilha antecipada de ativo explicada anteriormente.

5.1.6 DERIVATIVOS

O valor justo dos instrumentos derivativos é determinado pelo modelo de precificação de mercado observável (por meio de provedores de informações) e amplamente utilizado pelos participantes de mercado para mensuração de instrumentos similares.

No ano de 2021, a Petros fez uso de instrumentos derivativos, tanto para exposição direcional nos mercados de renda fixa (juros, inflação e moeda) e de renda variável (ações e índices de Bolsa) quanto para proteção dos investimentos dos planos em cada classe de ativos.

A seguir, demonstramos a posição da Petros em derivativos em 31 de dezembro de 2021, separados por investimentos em carteiras própria e terceirizadas:

Operação	Veículo	Contrato	Plano	Data de início	Vencimento	Quantidade de contratos	PU do contrato (em R$)	Nocional (em R$ mil)	Ajuste diário do contrato (em R$ mil)
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	PGA	13/12/2021	16/02/2022	753	105.815	79.679	467
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	PP-2	13/12/2021	16/02/2022	7.011	105.815	741.869	4347
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	PPSP-NR	13/12/2021	16/02/2022	5.525	105.815	584.628	3426
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	PPSP-R	13/12/2021	16/02/2022	15.097	105.815	1.597.489	9360
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	Misto Sanasa	13/12/2021	16/02/2022	15	105.815	1.587	9
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	Ultrafértil	13/12/2021	16/02/2022	418	105.815	44.231	259
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	Arlanxeo Prev	13/12/2021	16/02/2022	939	105.815	99.360	582
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	Nitriflex/Lanxess	13/12/2021	16/02/2022	63	105.815	6.666	39
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	PP-3	13/12/2021	16/02/2022	582	105.815	61.584	361
Futuro de Ibovespa	Carteira Própria	INDG22	Planos CDs	13/12/2021	16/02/2022	232	105.815	24.549	144
			Total Contratos Futuro de Ibovespa – Carteira Própria			**30.635**		**3.241.643**	**18.994**

Conforme acima demonstrado, em 31 de dezembro de 2021, o ajuste diário dos contratos da carteira própria da Petros foi positivo em R$ 18.994, vide Nota Explicativa 5.1.

Operação	Veículo	Contrato	Data de início	Vencimento	Quantidade de contratos	PU do contrato (em R$)	Nocional (em R$ mil)
Futuro de Ibovespa	FP CARTEIRA ATIVA FIM	INDG22	13/12/2021	16/02/2022	2.043	105.815	216.180
	FP IBOVESPA FIA	INDG22	13/12/2021	16/02/2022	1.445	105.815	152.903
	FP ALOCAÇÃO FIM	INDG22	13/12/2021	16/02/2022	122	105.815	12.909
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**3.610**		**381.992**

Operação	Veículo	Contrato	Data de início	Vencimento	Quantidade de contratos	PU do contrato (em R$)	Nocional (em R$ mil)
Futuro de Dólar Americano	FP CARTEIRA ATIVA FIM	DOLG22	29/12/2021	01/02/2022	(1.163)	5.616,92	(326.624)
	FP ALOCAÇÃO FIM	DOLG22	29/12/2021	01/02/2022	(67)	5.616,92	(18.817)
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**(1.230)**		**(345.441)**
Futuro de Rande Sul Africano	FP CARTEIRA ATIVA FIM	AFSG22	13/12/2021	16/02/2022	1.479	5.597,25	82.783
	FP ALOCAÇÃO FIM	AFSG22	13/12/2021	16/02/2022	81	5.597,25	4.534
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**1.560**		**87.317**
Futuro de Dólar Australiano	FP CARTEIRA ATIVA FIM	AUSG22	13/12/2021	16/02/2022	(993)	4.038,31	(40.100)
	FP ALOCAÇÃO FIM	AUSG22	13/12/2021	16/02/2022	(57)	4.038,31	(2.302)
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**(1.050)**		**(42.402)**
Futuro de Dólar Canadense	FP CARTEIRA ATIVA FIM	CANG22	13/12/2021	16/02/2022	(719)	5.574,51	(40.080)
	FP ALOCAÇÃO FIM	CANG22	13/12/2021	16/02/2022	(41)	5.574,51	(2.285)
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**(760)**		**(42.366)**
Futuro de Iuan Chinês	FP CARTEIRA ATIVA FIM	CNHG22	13/12/2021	16/02/2022	1.519	5.587,03	84.867
	FP ALOCAÇÃO FIM	CNHG22	13/12/2021	16/02/2022	81	5.587,03	4.525
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**1.600**		**89.392**
Futuro de Peso Mexicano	FP CARTEIRA ATIVA FIM	MEXG22	13/12/2021	16/02/2022	1.418	5.605,28	79.483
	FP ALOCAÇÃO FIM	MEXG22	13/12/2021	16/02/2022	82	5.605,28	4.596
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**1.500**		**84.079**
Futuro de Treasury 10 anos	FP CARTEIRA ATIVA FIM	T10H22	07/12/2021	25/02/2022	(719)	5.574,51	(40.080)
	FP ALOCAÇÃO FIM	T10H22	07/12/2021	25/02/2022	(41)	5.574,51	(2.285)
			Total Contratos – Carteira Terceirizada		**(760)**		**(42.366)**

5.1.7 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Ao final do exercício de 2021, a carteira imobiliária da Fundação alcançou o montante de R$ 3.451.328 (R$ 3.714.542 em 2020), conforme o quadro a seguir:

	Notas	PPSP-R	PPSP-NR	PP-3	Nitriflex/ Lanxess	Ultrafértil	Arlanxeo Prev	PP-2	2021	2020
Aluguéis e Rendas		**2.316.393**	**713.224**	**130.315**	**10.277**	**23.483**	**12.122**	**230.878**	**3.436.692**	**3.692.481**
Locadas a Patrocinador (es)		**1.001.581**	**308.388**	**56.343**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.366.312**	**1.333.236**
Conjunto Pituba		48.597	14.963	2.734	-	-	-	-	66.294	66.000
Conjunto Pituba – Ampliação		751.736	231.460	42.288	-	-	-	-	1.025.484	984.300
Horta Barbosa		172.824	53.213	9.722	-	-	-	-	235.759	238.710
Porto Brasilis – 3º Andar		8.814	2.714	496	-	-	-	-	12.024	12.235
Porto Brasilis – 12º e 13º Andares		13.707	4.221	771	-	-	-	-	18.699	19.027
Valores a Receber		5.903	1.817	332	-	-	-	-	8.052	18.176
(-) Perdas estimadas		-	-	-	-	-	-	-	-	(5.212)
Locadas a Terceiros		**947.307**	**291.681**	**53.298**	**10.277**	**23.483**	**12.122**	**230.798**	**1.568.966**	**1.847.669**
Business Park Jundiaí-Itupeva		189.190	58.252	10.643	-	-	-	-	258.085	309.289
Centro Comercial e Empresarial Jubran		-	-	-	-	-	-	63.884	63.884	68.040
Centro Empresarial S.P.		21.035	6.477	1.183	-	-	-	-	28.695	28.770
Centro Empresarial Varig		6.533	2.012	368	-	7.978	7.838	-	24.729	27.093
Centro Empresarial Araguaia II		32.864	10.118	1.849	-	-	-	-	44.831	81.063
Cond Indl Log Alfredo Braz		-	-	-	-	-	-	22.058	22.058	31.900
Condomínio Centro Logístico Raposo		196.152	60.395	11.034	-	-	-	-	267.581	340.924
Condomínio Empresarial Rodoanel		-	-	-	-	-	-	68.147	68.147	69.222
Ed. Petros-Loja		-	-	-	-	15.170	-	-	15.170	15.300
Edifício Ouro Negro Terc.		58.884	18.130	3.312	-	-	-	-	80.326	77.250
Hiper Bompreco Bahia		36.565	11.258	2.057	-	-	-	-	49.880	45.691
Hiper Bompreco Natal		-	-	-	-	-	-	50.594	50.594	46.576
Hiper Bon Marche		-	-	-	10.272	-	-	-	10.272	10.765
Hiper Casa Forte		67.072	20.652	3.773	-	-	-	-	91.497	83.876
Lavradio 162		45.807	14.104	2.577	-	-	-	-	62.488	63.051
OAB	**4**	-	-	-	-	-	4.242	-	4.242	6.383
Paulista 500		83.651	25.756	4.706	-	-	-	-	114.113	114.091
Porto Brasilis – 2º Andar		107.836	33.203	6.066	-	-	-	-	147.105	149.866
Rio Office Park 4	**1 e 3**	-	-	-	-	-	-	-	-	533
Rio Office Park 5	**2**	6.071	1.869	342	-	106	-	2.168	10.556	15.414
São Paulo Headquarters I		90.167	27.763	5.072	-	-	-	-	123.002	225.293

	Notas	PPSP-R	PPSP-NR	PP-3	Nitriflex/ Lanxess	Ultrafértil	Arlanxeo Prev	PP-2	2021	2020
Loja Tendtudo		-	-	-	-	-	-	22.274	22.274	25.474
Valores a Receber		20.216	6.229	1.145	5	4.360	469	3.625	36.049	36.415
(-) Perdas estimadas		(14.736)	(4.537)	(829)	-	(4.131)	(427)	(1.952)	(26.612)	(24.610)
Renda de Participações		**367.505**	**113.155**	**20.674**	**-**	**-**	**-**	**80**	**501.414**	**511.576**
Iguatemi Fortaleza + Expansão		226.860	69.850	12.762	-	-	-	-	309.472	311.883
Shopping Vitoria + Expansão		140.645	43.305	7.912	-	-	-	-	191.862	193.115
Valores a Receber		-	-	-	-	-	-	80	80	9.781
(-) Perdas estimadas		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.203)
Direitos em Alienações de Invest. Imobiliários		**9.877**	**3.041**	**555**	**70**	**708**	**385**	**-**	**14.636**	**22.061**
Park Avenue – Unidades Alienadas		166	51	9	-	-	-	-	226	506
Centro Empresarial Varig – Unidades Alienadas		-	-	-	-	-	-	-	-	4.316
Centro Século XXI – Unidades Alienadas		-	-	-	-	410	-	-	410	3.694
Terrenos Fortaleza – Alienados		9.711	2.990	546	-	-	-	-	13.247	12.818
OAB – Unidades Alienadas		-	-	-	-	-	303	-	303	27
Rio Office Park 4 – Unidades Alienadas		-	-	-	70	-	82	-	152	239
Rio Office Park 5 – Unidade Alienada		-	-	-	-	298	-	-	298	461
Total Geral		**2.326.270**	**716.265**	**130.870**	**10.347**	**24.191**	**12.507**	**230.878**	**3.451.328**	**3.714.542**

(1) A sala 422 do Rio Office Park 4 foi alienada em março de 2021 pelo valor de R$ 103, impactando o resultado em R$ 15 negativamente.
(2) A loja 117 do Rio Office Park 5 foi alienada em março de 2021 pelo valor de R$ 373, impactando o resultado em R$ 325 negativamente.
(3) As salas 425, 426 e 427 do Rio Office Park 4 foram alienadas em maio pelo valor de R$ 330, impactando o resultado em R$ 86 negativamente.
(4) As salas 1003, 1004, 1005, 1007, 1009, 1105, 1106, 1107, 1109 e 1111 do Ed. OAB foram alienadas em maio pelo valor de R$ 814, impactando o resultado em R$ 759 negativamente.

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e Instrução Pr evic nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Fundação efetuou a reavaliação dos investimentos em imóveis demonstrados a seguir:

Descrição	2021	2020	Impacto Resultado (Reavaliação)	Empresa Avaliadora	Data da Avaliação
Aluguéis e Rendas	**3.419.123**	**3.661.134**	**(242.011)**		
Locadas a Patrocinador (es)	**1.358.260**	**1.320.272**	**37.988**		
Conjunto Pituba	66.294	66.000	294	D	13/10/2021
Horta Barbosa	235.759	238.710	(2.951)	D	16/11/2021
Porto Brasilis – 3º andar	12.024	12.235	(211)	D	26/04/2021
Porto Brasilis – 12º e 13º andares	18.699	19.027	(328)	D	26/04/2021
Conjunto Pituba – Ampliação	1.025.484	984.300	41.184	A e D	06/12/2021 e 08/10/2021
Locadas a Terceiros	**1.559.529**	**1.835.864**	**(276.335)**		
Business Park Jundiaí-Itupeva	258.085	309.289	(51.204)	B	06/05/2021
Centro Comercial e Empresarial Jubran	63.884	68.040	(4.156)	B	23/04/2021
Centro Empresarial S.P.	28.695	28.770	(75)	C	18/08/2021
Centro Empresarial Varig	24.729	27.093	(2.364)	D	25/02/2021
Centro Empresarial Araguaia II	44.831	81.063	(36.232)	B	25/06/2021
Condomínio Indl Log Alfredo Braz	22.058	31.900	(9.842)	B	29/10/2021
Condomínio Centro Logístico Raposo	267.581	340.924	(73.343)	B	30/04/2021
Condomínio Empresarial Rodoanel	68.147	69.222	(1.075)	B	23/04/2021
Ed. Petros-Loja	15.170	15.300	(130)	D	28/04/2021
Edifício Ouro Negro Terc.	80.326	77.250	3.076	D	16/11/2021
Hiper Bompreco Bahia	49.880	45.691	4.189	A	01/10/2021
Hiper Bompreco Natal	50.594	46.576	4.018	A	08/10/2021
Hiper Bon Marche	10.272	10.765	(493)	C	15/03/2021
Hiper Casa Forte	91.497	83.876	7.621	A	08/10/2021
Lavradio 162	62.488	63.051	(563)	D	27/04/2021
OAB	4.242	6.383	(2.141)	D	26/02/2021
Paulista 500	114.113	114.091	22	C	06/08/2021
Porto Brasilis	147.105	149.866	(2.761)	D	26/04/2021
Rio Office Park 4	-	533	(533)	-	-
Rio Office Park 5	10.556	15.414	(4.858)	D	23/02/2021
São Paulo Headquarters I	123.002	225.293	(102.291)	B	26/06/2021
Tendtudo	22.274	25.474	(3.200)	A	05/10/2021
Renda de Participações	**501.334**	**504.998**	**(3.664)**		
Iguatemi Fortaleza	128.528	129.529	(1.001)	B	23/11/2021
Iguatemi Fortaleza Expansão	24.481	24.672	(191)	B	23/11/2021
Shopping Vitoria	125.548	126.909	(1.361)	B	30/06/2021
Shopping Vitoria- Expansão	66.314	66.206	108	B	30/06/2021
Iguatemi Fortaleza – Expansão II	156.463	157.682	(1.219)	B	23/11/2021

Avaliadores:
A – Newmark & Knight Frank
B – Cushman & Wakefield
C – UrbanoMétrica Ltda.
D – FIDE Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.

5.1.8 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS

A carteira de empréstimos a participantes está composta, em 31 de dezembro de 2021, por 59.161 contratos (65.193 contratos em 2020), com prazo médio de 106 meses e taxa de remuneração média de 0,59% a.m., acrescido da variação do IPCA com defasagem de dois meses, totalizando R$ 2.720.017 (R$ 2.912.583 em 2020) e está demonstrada a seguir:

Planos	2021	2020
PPSP-NR	177.773	201.430
PPSP-R	1.195.337	1.478.660
PPSP-NR Pré-70	67.196	77.593
PPSP-R Pré-70	226.464	261.799
Nitriflex/Lanxess	2.543	2.595
Arlanxeo Prev	19.911	20.175
Ultrafértil	8.545	10.075
IBPPrev Associados	226	179
Misto Sanasa	4.064	3.946
TermoPrev	3	12
FiepePrev	1.466	1.538
PP-2	859.574	850.186
AnaparPrev	-	2.911
PTAPrev	1.322	1.484
PP-3	155.593	-
Total	**2.720.017**	**2.912.583**

Pelos critérios de classificação da inadimplência atualmente estabelecidos, a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) monta a quantia de R$ 71.184 (R$ 74.202 em 2020), o que representa 2,55% (2,48% em 2020) do patrimônio da carteira. Vale destacar que a PCLD é reconhecida na ocorrência de sucessivas faltas de pagamento em meses subsequentes. O retorno da consignação dos empréstimos em folha do mutuário resulta na reversão da provisão, pois, uma vez que as prestações não são pagas, os juros e a atualização monetária são incorporados ao saldo devedor e, com o retorno da consignação em folha e o modelo do sistema de amortização praticado (SAC diferenciado), os valores dos meses não pagos acabam sendo diluídos e consignados ao longo do contrato (refinanciamento automático).

5.1.9 OUTROS REALIZÁVEIS - INVESTIMENTOS

5.1.9.1 ACORDO DE LENIÊNCIA

➢ **J&F**

Em razão da força-tarefa das Operações Greenfield, Sépsis, Cui Bono e Carne Fraca, no dia 05 de junho de 2017, o Ministério Público Federal (MPF) e a J&F Investimentos S.A. (J&F) formalizaram um acordo de leniência, no qual a J&F assumiu a responsabilidade por atos ilícitos e aceitou, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, o pagamento do valor de R$ 10,3 bilhões, no prazo de 25 anos, sendo, desse valor, R$ 1,7 bilhão devidos à Petros.

Ainda segundo o acordo, o pagamento dos valores previstos será realizado por meio de cinco parcelas semestrais, no valor de R$ 50 milhões cada, tendo o vencimento inicial ocorrido em 01 de dezembro

de 2017 e final em 01 de dezembro de 2019, seguidas de outras 22 parcelas anuais, corrigidas pelo IPCA, tendo sido a primeira em 01 de dezembro de 2020 e cuja quitação se dará em 2041.

Na parcela vencida em 01 de dezembro de 2021, a J&F, sob a justificativa de que os valores do acordo precisam ser revisados, instaurou procedimento administrativo perante o MPF para confirmar qual órgão seria competente para rediscutir o acordo. Em paralelo e com fundamento no próprio procedimento, a J&F ajuizou Medida Cautelar perante a 10ª Vara Federal Criminal de Brasília, a fim de assegurar a suspensão do pagamento da parcela vencida em 01 de dezembro de 2021, enquanto perdurar a discussão perante o MPF. O Juízo da 10ª Vara Federal, após analisar o pedido da J&F, determinou que a parcela fosse depositada judicialmente, tendo sido realizado por meio de seguro garantia.

Convém esclarecer que, até o momento, os pedidos da J&F para rediscussão do acordo foram negados pelo MPF, tendo a Petros adotado inúmeras medidas, seja no próprio MPF, seja na Justiça Federal, para garantir o cumprimento do acordo de leniência.

- **ODEBRECHT**

Em 09 de julho de 2018, foi firmado Acordo de Leniência (Acordo) entre a Controladoria Geral da União (CGU) e as empresas que integram o grupo econômico da Odebrecht. Entre os beneficiários deste acordo está a Petros, que possuiu investimentos com empresas do grupo de forma direta ou indireta.

Visando reparar os prejuízos causados aos investidores, a CGU, por meio do citado Acordo, estabeleceu uma multa a ser paga no prazo de 22 anos com valor total de R$ 2,727 bilhões a título de recuperação de danos, com parcelas que seriam pagas sempre no mês de outubro de cada ano. Entretanto, nenhuma das três primeiras parcelas devidas, as quais deveriam ter sido quitadas até outubro de 2021, foi paga até o momento.

Sendo importante ressaltar que atuando de forma diligente e rigorosa na busca de ressarcimento por investimentos decididos no passado, a Petros tomou as medidas cabíveis, com apoio de escritório especializado, e formulou pedidos perante a CGU, instituição celebrante do acordo, para que informe o andamento do acordo. A CGU esclareceu que está em andamento um procedimento que visa analisar a pertinência para recebimento de informações e de valores decorrentes do acordo de leniência e que, em razão do sigilo e da complexidade da matéria e suas possíveis repercussões, a análise ainda se encontra em curso, não havendo até o momento um posicionamento conclusivo.

- **PREÇO JUSTO DOS ATIVOS**

Seguindo a nova metodologia de apreçamento da Petros e as recomendações da consultoria externa, esse ano foram realizadas duas avaliações sendo uma contratada por um avaliador independente e outra utilizando metodologia proprietária da Petros.

Para fins de apreçamento do acordo de leniência, os laudos emitidos pelo avaliador independente e o modelo proprietário utilizaram o método do fluxo de caixa descontado, onde se parte do princípio de que o valor de um ativo é dado pela expectativa dos rendimentos futuros disponíveis ao detentor do papel, trazidos ao valor presente por um fator de desconto que representa o risco deste ativo. As diferenças entre as metodologias estão na definição da taxa de desconto do spread de crédito, resultando em uma diferença imaterial no valor justo da J&F.

O valor justo do acordo de leniência da J&F apurado pelo avaliador independente em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 1.020.459 (R$ 858.336 em 2020).

Quanto ao valor justo do acordo de leniência da Odebrecht foi avaliado como zero em 2021 (R$ 49.857 em 2020), considerando a situação financeira das empresas controladas. Desta forma, o valor do acordo foi revertido ao valor original atualizado para a data e integralmente provisionado para perda.

A composição dos valores registrados dos acordos de leniência e provisões para perdas está demonstrada a seguir:

Descrição	2021	2020
Acordo de Leniência – J&F	1.020.460	858.336
Acordo de Leniência – Odebrecht	92.968	49.857
(-) Provisão para perdas	(92.968)	-
Total	**1.020.460**	**908.193**

5.2 DESENQUADRAMENTO E JUSTIFICATIVA

5.2.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a EFPC deve observar, em relação aos recursos de cada plano, o limite de até 10% para os demais emissores. (art. 27, inciso III, § 1º).

Em 31 de dezembro de 2021, a Petros possuía os seguintes desenquadramentos quanto à patrocinadora Petrobras:

Patrocinadora Petrobras	
PPSP-NR	29,60%
PPSP-R	33,34%

A resolução vigente estabelece que no total da dívida contratada, o total do déficit equacionado também deve ser computado para fins de verificação dos limites de enquadramento, quando da aquisição de ativos financeiros de emissão da patrocinadora. O financiamento do Novo PED (Nota Explicativa 3.2), ocasionou os desenquadramentos apontados acima.

Em consonância com o § 1º do art. 34 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o prazo de amortização do novo plano de equacionamento dos planos PPSP-R e PPSP-NR foi compatibilizado com o previsto para liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial, ou seja, equivale ao prazo do fluxo de pagamento de benefícios futuros, que tem caráter vitalício.

Caso fossem desconsiderados os valores relativos ao Novo PED, os planos estariam enquadrados nos limites estabelecidos.

.

5.3 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E RECUPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS

As Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Recuperação de Investimentos foram constituídas considerando a inadimplência dos emissores e contrapartes, de acordo com os critérios definidos na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, nas análises de crédito realizadas pela Fundação e nos laudos de avaliações de investimentos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		2021			2020			
		Posição Investimento	Provisão	Valor Contábil	Posição Investimento	Provisão	Valor Contábil	Recuperações
Investimentos Mobiliários		**2.441.971**	**(1.488.243)**	**953.728**	**2.827.274**	**(1.687.650)**	**1.139.624**	**(95.864)**
Cédula de Crédito Bancário		**671.742**	**(671.742)**	**-**	**792.208**	**(792.208)**	**-**	**-**
CCB	Fundos	671.742	(671.742)	-	792.208	(792.208)	-	-
Certificado de Cédula de Crédito Bancário		**90.049**	**(90.049)**	**-**	**88.393**	**(88.393)**	**-**	**-**
CCCB	Fundos	90.049	(90.049)	-	88.393	(88.393)	-	-
Cédula de Crédito Imobiliário		**538.940**	**(538.940)**	**-**	**500.168**	**(500.168)**	**-**	**-**
Thá Realty	Carteira Própria	107.374	(107.374)	-	107.374	(107.374)	-	-
CCI	Fundos	431.566	(431.566)	-	392.794	(392.794)	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliário		**46.714**	**(46.714)**	**-**	**116.797**	**(116.797)**	**-**	**-**
CRI	Fundos	46.714	(46.714)	-	116.797	(116.797)	-	-
Debêntures		**94.053**	**(94.053)**	**-**	**66.260**	**(66.260)**	**-**	**-**
Cia. Nova América	Carteira Própria	8.148	(8.148)	-	8.148	(8.148)	-	-
Lojas Arapuã	Carteira Própria	5.433	(5.433)	-	5.433	(5.433)	-	-
Feniciapar (Recebíveis da Arapuã)	Carteira Própria	4.575	(4.575)	-	4.575	(4.575)	-	-
HOPI HARI	Carteira Própria	3.257	(3.257)	-	3.257	(3.257)	-	-
Debêntures	Fundos	72.640	(72.640)	-	44.847	(44.847)	-	-
Ações		**802.784**	**-**	**802.784**	**839.766**	**-**	**839.766**	**(95.864)**
Norte Energia S.A.	Carteira Própria	802.784	-	802.784	839.766	-	839.766	(95.864)
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		**1.254**	**(1.254)**	**-**	**1.254**	**(1.254)**	**-**	**-**
Lavoro	Carteira Própria	1.254	(1.254)	-	1.254	(1.254)	-	-
Fundos de Investimento em Participações		**81.171**	**(6.335)**	**74.836**	**305.331**	**(91.938)**	**213.393**	**-**
FIP Mellon Ambiental	Carteira Própria	6.073	(6.335)	(262)	6.335	(6.335)	-	-
FIP Brasil Energia	Carteira Própria	-	-	-	4.646	-	4.646	-
FIP Logística	Carteira Própria	27.292	-	27.292	51.717	-	51.717	-
Empreendedor Brasil FIP	Carteira Própria	38.279	-	38.279	33.116	-	33.116	-
JARDIM BOTÂNICO FMIEE	Carteira Própria	-	-	-	5.624	(5.057)	567	-
FIP TERRA VIVA	Carteira Própria	18	-	18	13	-	13	-

Descrição		2021			2020			
		Posição Investimento	Provisão	Valor Contábil	Posição Investimento	Provisão	Valor Contábil	Recuperações
FIP BRASIL MEZANINO	Carteira Própria	-	-	-	3.347	(3.347)	-	-
FIP Agronegócio	Carteira Própria	-	-	-	90.870	-	90.870	-
CRP VII	Carteira Própria	-	-	-	33.785	(18.226)	15.559	-
FIP Brasil Sustentabilidade	Carteira Própria	-	-	-	25.511	(6.492)	19.019	-
Industrial Park FIP	Carteira Própria	-	-	-	42.037	(7.845)	34.192	-
FIP Brasil Equities	Carteira Própria	-	-	-	(1.363)	(44.636)	(45.999)	-
FIPAC 2	Carteira Própria	9.509	-	9.509	9.693	-	9.693	-
Fundos de Investimentos		**106.051**	**(29.943)**	**76.108**	**111.828**	**(25.363)**	**86.465**	**-**
FIM Petros Crédito Privado	Carteira Própria	106.051	(29.943)	76.108	111.828	(25.363)	86.465	-
Outros		**9.213**	**(9.213)**	**-**	**5.269**	**(5.269)**	**-**	**-**
Outros	Carteira Própria	3.489	(3.489)	-	3.489	(3.489)	-	-
Outros	Em fundos	5.724	(5.724)	-	1.780	(1.780)	-	-
Investimentos Imobiliários		**3.477.939**	**(26.611)**	**3.451.328**	**3.747.566**	**(33.024)**	**3.714.542**	**-**
Locadas a Patrocinadoras		1.366.312	-	1.366.312	1.338.448	(5.212)	1.333.236	-
Locadas a Terceiros		1.595.577	(26.611)	1.568.966	1.872.279	(24.610)	1.847.669	-
Renda de Participações		501.414	-	501.414	514.778	(3.202)	511.576	-
Direito em Alienações		14.636	-	14.636	22.061	-	22.061	-
Operações com Participantes (Empréstimos)		**2.791.201**	**(71.184)**	**2.720.017**	**2.986.785**	**(74.202)**	**2.912.583**	**-**

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do Exigível Operacional está demonstrada a seguir:

Descrição	2021	2020
Gestão Previdencial	**587.081**	**550.262**
Benefícios a Pagar	281.398	308.901
Benefícios a Pagar	14.811	12.746
Créditos de Participantes	258.574	290.341
Saldo de Contas – Retirada de Patrocínio	9.945	27.387
Saldo de Contas – Ex Participantes	234.493	249.327
Outros Créditos de Participantes	14.136	13.627
Demais Rubricas	8.013	5.814
Retenções a Recolher	102.103	85.448
Recursos Antecipados	2.611	2.654
Outras Exigibilidades	200.969	153.259
Créditos de Participantes	229	342
Saldo Excedente – Retirada de Patrocínio	10	145
Outros Créditos de Participantes	219	197
Outros	200.740	152.917
Crédito de Patrocinadoras	114.766	70.424
Valores a Pagar	66.441	56.518
Valores a Transferir Para o PGA [1]	326	7.356
Crédito de Terceiros	5.852	4.447
Retenções a Recolher	2.264	2.622
Outros	11.091	11.549
Gestão Administrativa	**150.834**	**154.866**
Contas a Pagar	39.003	45.248
Retenções a Recolher	2.653	4.932
Tributos a Recolher	71.727	76.030
Outras Exigibilidades	37.451	28.656
Provisão de Férias	10.462	10.874
Depósitos Não Identificados [2]	7.577	5.984
Demais Valores [3]	19.412	11.798
Investimentos	**2.670**	**29.635**
Derivativos	-	25.500
Investimentos Imobiliários	952	2.646
Empréstimos e Financiamentos	1.582	1.334
Relacionados com o Disponível	8	18
Outras Exigibilidades	128	137
Total	**740.585**	**734.763**

[1] Valores decorrentes do custeio administrativo, regularizado em 2021

[2] O saldo de depósitos não identificados refere-se a valores creditados nas contas bancárias da Fundação sem os correspondentes dados mínimos para identificação do respectivo plano de benefícios ao qual pertencem. Enfatizamos que a Petros envida os melhores esforços na identificação e destinação adequada dos valores de forma tempestiva. Atualmente, o tempo médio de identificação dos valores é de 3 dias úteis

[3] Majoritariamente compostos por: Créditos de patrocinadoras R$ 10.655 (R$ 9.076 em 2020), Depósitos judiciais – Consignação de pagamento R$ 1.419 (R$ 1.419 em 2020) e Depósito de custeio administrativo R$ 6.569 (R$ 0 em 2020).

7 TRIBUTOS

7.1 PIS/COFINS – PERT

Em junho de 2011, a Petros foi cientificada da Ação Fiscal provocada pela Receita Federal do Brasil e intimada a apresentar os esclarecimentos de interesse legal relativamente ao PIS e Cofins dos anos de 2007, 2008 e 2009. A ação fiscal acarretou o auto de infração recebido em julho de 2012. A impugnação interposta no processo nº 16682.720572/2012-69 foi julgada parcialmente procedente pela 16ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil, tendo cancelado 50% do valor exigido originalmente no auto de infração.

Em 2017, por estratégia jurídica e com objetivo de liquidar parte dos débitos cobrados no auto de infração, a Petros requereu desistência parcial do processo e aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. A Petros seguiu com a discussão administrativa referente a outra parcela do débito. No término desta, e já com a inscrição do débito em dívida ativa, a Receita Federal opôs Embargos à Execução visando a cobrança do crédito tributário no valor de R$ 9.738, já acrescido de multa e juros. Atualmente, o processo está em fase de produção de prova pericial.

Paralelamente, em dezembro 2012, a Petros foi cientificada de uma nova Ação Fiscal ainda sobre as contribuições de PIS e Cofins, todavia referente aos anos de 2010 e 2011, tendo recebido auto de infração somente em 2015 e em seguida apresentou impugnação (processo nº 16682.720682/2015-73). Em agosto do mesmo ano, o CARF, por unanimidade, considerou procedente o lançamento da Receita Federal, mantendo o crédito tributário exigido. Foi interposto o Recurso Voluntário que, em sessão realizada em fevereiro de 2017, o CARF decidiu converter o julgamento em diligência. Durante esse processo, a Petros apresentou petição solicitando desistência parcial do Recurso Voluntário para que uma parte do crédito tributário fosse colocada no mesmo parcelamento do auto de infração anterior (processo nº 16682.720572/2012-69).

A diligência seguiu e em setembro de 2019 a Petros apresentou manifestação sobre o Relatório Conclusivo de Diligência e a Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO propôs o retorno do processo ao CARF para continuidade do julgamento do Recurso Voluntário. Em dezembro de 2021, por unanimidade de votos, o CARF julgou procedente a maior parte do recurso interposto pela Petros, cancelando 97,91% da exigência de PIS/Cofins, todavia aguardamos a comunicação dessa decisão. A Petros analisa ainda a possibilidade de apresentar recurso no tocante a parcela julgada desfavoravelmente a entidade.

As parcelas dos débitos de ambos os processos que a entidade desistiu da discussão na esfera administrativa, foram incluídas no PERT com as seguintes condições: pagamento à vista de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 05 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento de agosto a dezembro de 2017, e o restante dividido em 145 parcelas mensais e ininterruptas, com vencimento a partir de 2018, com redução de 80% dos juros e de 50% das multas. Obtendo, dessa forma, o benefício demonstrado a seguir:

Período de Apuração	Débito Atualizado	Redução pelo PERT	20% sobre o débito atualizado	Valor a ser amortizado em 145 parcelas	Saldo atualizado em 2021	Saldo atualizado em 2020
2007 a 2014	78.981	24.841	15.796	38.344	25.503	28.979

7.2 PIS/COFINS – MANDADO DE SEGURANÇA

Em outubro 2018, Petros impetrou mandado de segurança contra ato de Ilegalidade e inconstitucionalidade na cobrança de tributos. Esse remédio jurídico visa assegurar o direito líquido e certo da entidade de não se submeter a incidência de contribuição de PIS/Cofins, sobre os recursos por ela arrecadados a título de taxa de carregamento e administração, na forma da Lei nº 9.718/98 alterada pela Lei nº 12.973/14, o que se aplica tão somente para os fatos geradores ocorridos a partir de 2015.

Dentre as razões da não incidência do tributo está o fato de que a Petros não exerce atividade empresarial/comercial e, nesse contexto, não aufere lucro nem receita, revertendo a totalidade dos recursos recebidos, advindos das contribuições dos participantes e patrocinadores (em especial, taxas de administração e carregamento) em benefício de sua finalidade institucional, qual seja, a concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, por expressa vedação legal (art. 31, § 1º, da LC 109/01).

O magistrado denegou a segurança ao mandado de segurança impetrado pela Petros, em suma alegando que as taxas de carregamento e administração não compõem a reserva para pagamento dos benefícios, mas sim para pagamento da atividade de administração e gestão realizada pela entidade, constituindo receitas advindas do exercício da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Alegou, ainda, que a alteração trazida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598/1977 não estendeu a base de cálculo da Contribuição ao PIS/Cofins, uma vez que o faturamento já englobava as receitas advindas do exercício principal das entidades e destinada ao custeio das despesas administrativa.

Por fim, afirmou que as regras de incidência e isenção impostas à entidade fechada de previdência complementar estão previstas em lei, portanto não cabe o Judiciário legislar sobre o assunto. A Petros interpôs recurso, o qual foi distribuído à 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro e ainda se encontra pendente de julgamento.

Até 31 de dezembro de 2021, foram depositados judicialmente no referido processo o valor de R$ 67.696 (R$ 56.206 em 2020), conforme Nota Explicativa 3.5.

8 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL, CONTINGÊNCIAS PASSIVAS E ATIVOS CONTINGENTES

8.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Petros possui uma modelagem para classificação da faixa de risco de perda de cada um dos processos em que a entidade faz parte, baseada nas seguintes premissas:

- A regra de contingenciamento se dá por objeto. Numa ação com mais de um objeto, o processo é classificado considerando o objeto com maior risco de perda provável;
- O valor a ser provisionado corresponderá à soma dos pedidos do objeto com risco de perda provável;
- Nos processos com decisão de mérito transitada em julgado e em fase de execução, bem como nos processos em que ocorrer depósito em garantia para possibilitar a discussão do valor devido, a contingência observará o saldo de depósitos; e
- Nos processos em que o autor pertencer a mais de um plano de benefícios, a contingência observará o plano de benefícios pleiteado pelo demandante na petição inicial.

Os critérios utilizados pela Fundação para mensurar o valor correspondente a cada um dos objetos levam em conta o estudo de jurimetria realizado por consultoria especializada, a fim de obter o valor médio de perda de cada objeto (valor estimado).

O valor relacionado a cada objeto permanece inalterado até que seja realizado um depósito judicial que altere o valor estimado inicialmente provisionado.

A classificação de perda dos objetos é realizada conforme descrito na Nota Explicativa 2.10.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de ações por classificação de perda:

Plano do Pedido	Provável	Possível	Remota
PGA	69	128	163
Alesat	-	1	-
Copesulprev	1	-	-
CRAPrev	1	2	3
CulturaPrev	1	1	-
FenajPrev	-	-	1
FiepePrev	2	1	1
Liquigás	2	1	1
PP-2	152	81	963
Braskem	216	2	876
Copesul	273	64	934
Nitriflex/Lanxess	10	3	15
Arlanxeo Prev	175	187	93
PQU	63	29	69
PPSP-NR	13.279	996	4.879
PPSP-NR Pré-70	11.337	443	3.117
Ultrafértil	823	4	104
PPSP-R	20.089	1.020	7.603
PPSP-R Pré-70	10.721	207	2.702
PreviContas	-	2	-

Plano do Pedido	Provável	Possível	Remota
PreviFiea	-	-	2
Previttel	-	-	1
PTAPrev	-	-	1
Petro_RG	-	-	1
Simeprev	1	-	1
TapmePrev	10	7	10
Transpetro	6	2	7
Triunfo Vida	2	-	-
Total	**57.233**	**3.181**	**21.547**
Total 2020	**63.126**	**2.456**	**22.769**

Demonstramos a seguir a movimentação das provisões decorrentes dos objetos com chance de perda provável, ou seja, aqueles que a Fundação entende que provavelmente terão decisões contrárias à sua tese e gerarão desembolsos futuros:

Descrição	Nota	2021	Novos Processos	Baixa de Provisões	Variação de Provisões	Variação de Honorários de Êxito	2020
Gestão Previdencial	**8.1.1**	**4.013.183**	**243.053**	**(205.188)**	**119.434**	**18**	**3.855.866**
PPSP-NR		970.417	57.710	(55.456)	32.866	-	935.297
PPSP-NR Pré-70		722.022	4.335	(33.920)	12.005	-	739.602
PPSP-R		1.442.366	169.709	(80.319)	43.871	-	1.309.105
PPSP-R Pré-70		668.217	7.282	(17.634)	16.324	-	662.245
Copesul		70.345	617	(1.204)	(4.271)	18	75.185
Ultrafértil		66.032	-	(6.915)	6.656	-	66.291
Arlanxeo Prev		20.615	596	(1.124)	2.666	-	18.477
Nitriflex/Lanxess		1.428	-	-	79	-	1.349
Braskem		27.556	-	(127)	3.668	-	24.015
PQU		3.427	17	-	570	-	2.840
PP-2		17.055	2.400	(932)	3.862	-	11.725
TapmePrev		2.127	122	(240)	1.566	-	679
AnaparPrev		1	-	(6.822)	-	-	6.823
Eldorado Prev		-	-	(122)	(243)	-	365
FiepePrev		206	-	-	(33)	-	239
Liquigás		206	-	-	(33)	-	239
Transpetro		578	81	(345)	(277)	-	1.119
Triunfo Vida		244	-	(28)	1	-	271
CulturaPrev		145	-	-	145	-	-
PreviContas		184	184	-	-	-	-
Simeprev		12	-	-	12	-	-
Gestão Administrativa	**8.1.2**	**7.809**	**1.650**	**(362)**	**84**	**4**	**6.433**
Processos Judiciais		7.809	1.650	(362)	84	4	6.433
Total		**4.020.992**	**244.703**	**(205.550)**	**119.518**	**22**	**3.862.299**

A seguir, demonstramos a movimentação consolidada ocorrida no exercício anterior:

Descrição	2020	Novos Processos	Baixa de Provisões	Variação de Provisões	Atualização Monetária Depósitos Judiciais	Honorários De Êxito	2019
Gestão Previdencial	3.855.866	628.778	(294.898)	268.646	377.611	511	2.875.219
Gestão Administrativa	6.433	965	-	1.481	368	328	3.290
Total [Movimentação 2020 – 2019]	**3.862.299**	**629.743**	**(294.898)**	**270.127**	**377.979**	**839**	**2.878.509**

8.1.1 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Plano	Objeto do Pedido	2021	2020
PP-2		**17.055**	**11.725**
	Reflexo Trabalhista	3.963	4.360
	Fechamento Plano Petros	632	645
	PL-DL 1971	1.299	684
	Necessidade de Rescisão	1.306	436
	Resolução 49	1.673	930
	Pecúlio	734	730
	Reserva de poupança	575	857
	Suplementação de Aposentadoria	2.368	720
	Revisão do Benefício Inicial	294	294
	ACT – Nível	409	330
	RMNR	445	422
	Suplementação de Pensão	2.314	-
	Outros	1.043	1.317
Braskem		**27.557**	**24.015**
	Revisão do Benefício Inicial	16.439	12.688
	ACT – Nível	6.232	6.033
	PL-DL 1971	1.458	1.514
	Reflexo Trabalhista	1.055	1.255
	Revisão de Pensão – Regulamento	980	1.066
	Outros	1.393	1.459
Copesul		**70.345**	**75.185**
	Revisão do Benefício Inicial	12.745	15.439
	Reflexo Trabalhista	5.236	6.719
	Limite de idade	47.403	47.853
	Revisão de Pensão – Regulamento	2.152	2.038
	Abono Contingencial	954	1.062
	Outros	1.855	2.074
Nitriflex/Lanxess		**1.428**	**1.349**
	Resolução 49	1.170	1.162
	Retardatários	2	2
	Reserva de poupança	71	-
	ACT – Nível	65	65
	PL-DL 1971	120	120
Arlanxeo Prev		**20.614**	**18.477**
	Resolução 37	4.514	4.705
	Revisão do Benefício Inicial	5.274	4.238
	Reserva de poupança	3.159	3.130
	Limite de idade	1.209	1.532
	PL-DL 1971	1.268	1.454
	ACT – Nível	899	1.147
	Abono Contingencial	220	533
	Outros	4.071	1.738
PQU		**3.424**	**2.840**
	Revisão do Benefício Inicial	688	790
	Reserva de poupança	1.073	933
	Revisão de Pensão – Regulamento	624	381
	Resolução 49	189	182
	Pecúlio	130	122
	Retirada de Patrocínio	315	-
	Reflexo Trabalhista	206	239
	Outros	199	193

Plano	Objeto do Pedido	2021	2020
PPSP-NR		**970.418**	**935.297**
	ACT – Nível	243.081	208.807
	PL-DL 1971	157.930	175.865
	Revisão do Benefício Inicial	148.808	149.923
	RMNR	100.198	106.131
	PCAC – 2007	78.259	76.554
	Reflexo Trabalhista	34.888	38.419
	INSS	13.170	18.252
	Necessidade de Rescisão	54.495	39.990
	Revisão de Pensão – Regulamento	30.309	24.572
	Resolução 49	19.703	11.542
	Teto	15.947	15.910
	Outros	73.630	69.332
PPSP-NR Pré-70		**722.024**	**739.602**
	ACT – Nível	209.538	211.156
	Revisão do Benefício Inicial	170.978	169.341
	PL-DL 1971	72.796	81.073
	RMNR	69.665	72.890
	PCAC – 2007	70.608	71.134
	Revisão de Pensão – Regulamento	56.679	55.337
	Outros	71.760	78.671
Ultrafértil		**66.032**	**66.291**
	Revisão do Benefício Inicial	37.385	40.017
	Revisão de Pensão – Regulamento	6.724	7.677
	Reflexo Trabalhista	5.289	6.767
	PL-DL 1971	5.876	5.091
	Limite de idade	3.540	1.690
	Reserva de poupança	2.792	1.555
	Outros	4.426	3.494
PPSP-R		**1.442.367**	**1.309.105**
	ACT – Nível	457.280	326.927
	PL-DL 1971	209.060	255.092
	Revisão do Benefício Inicial	175.931	174.671
	Reflexo Trabalhista	96.124	112.994
	Necessidade de Rescisão	140.789	96.038
	PCAC – 2007	81.626	72.822
	Limite de idade	49.225	52.965
	Resolução 49	52.584	31.161
	RMNR	52.733	53.515
	INSS	16.798	22.934
	Não Adesão art. 41 e 60	26.725	26.937
	Revisão de Pensão – Regulamento	14.514	14.722
	Teto	39.091	41.454
	Outros	29.887	26.873
PPSP-R Pré-70		**668.216**	**662.245**
	ACT – Nível	262.598	261.986
	Revisão do Benefício Inicial	127.864	128.809
	PL-DL 1971	83.373	84.718
	PCAC – 2007	60.580	54.664
	Revisão de Pensão – Regulamento	36.035	37.192
	Resolução 49	26.425	19.831
	INSS	8.506	8.619
	RMNR	19.250	19.427
	Limite de idade	9.888	10.736
	Outros	33.697	36.263

Plano	Objeto do Pedido	2021	2020
TapmePrev		**2.127**	**679**
	Reflexo Trabalhista	264	252
	Reserva de poupança	992	128
	Suplementação de Aposentadoria	-	240
	Pecúlio	122	-
	Resolução 49	189	-
	Revisão do Benefício Inicial	210	-
	Suplementação de Pensão	291	-
	Expurgos Inflacionários	59	59
AnaparPrev		**-**	**6.823**
	Cobrança Custeio Administrativo	-	6.823
Outros		**1.577**	**2.233**
	Pecúlio	-	243
	Reflexo Trabalhista	619	746
	Suplementação de Aposentadoria	-	224
	Suplementação de Pensão	436	311
	ACT – Nível	81	-
	Cobrança Judicial	12	-
	Transferência de Gestão	184	-
	Prestação de Contas	245	243
	Teto	-	122
	RMNR	-	344
	Total Plano Previdencial	**4.013.183**	**3.855.866**

Os principais objetos encontram-se descritos a seguir:

Objeto	Descrição
ACT – Nível	Requer a parte autora avanços de níveis salariais deferidos para os empregados ativos em acordos coletivos da patrocinadora, a fim de majorar seu benefício mensal, nos anos de 2001, 2002, 2004, 2005 e 2006.
Abono Contingencial	Os autores solicitam a inclusão dos abonos e gratificações salariais pagos pelo patrocinador no cálculo inicial de benefício suplementação de aposentadoria.
Cobrança custeio administrativo	A Petros, em razão da transferência de gerenciamento do Plano AnaparPrev e da inadimplência da taxa de custeio administrativo do plano, ingressou com ação declaratória, objetivando confirmar o direito de os planos PP-2, PPSP-R, PPSP-NR, PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70 serem ressarcidos pelos valores que foram pagos em virtude da insuficiência de custeio administrativo do Plano AnaparPrev, bem como o dever deste plano arcar com a integralidade de suas despesas administrativas.
Cobrança judicial	A parte autora ingressa com ação requerendo a condenação da Petros em danos materiais e/ou morais.
Expurgos Inflacionários	A parte autora postula diferenças, a título de correção monetária, relativas à aplicação dos expurgos inflacionários ou alteração dos índices previstos em regulamento sobre os valores de sua reserva de poupança.
Fechamento Plano Petros	Em razão do fechamento do PPSP entre 2002 e 2007, os autores pleiteiam o ingresso no referido plano.
INSS	Os autores pleiteiam eventuais diferenças nos benefícios que são pagos, em razão da antecipação é realizada pela Petros mediante convênio com a autarquia.
Limite de Idade	A parte autora pleiteia a retirada do limitador etário aplicado devido à concessão antecipada de sua suplementação (art. 24 e 26 do regulamento).
Necessidade de Rescisão	Neste objeto, a parte autora requer a concessão de benefício suplementar anteriormente à cessação de seu vínculo laboral com a patrocinadora, com a mesma data início de benefício (DIB) da Previdência Social. Existem regras legal e regulamentar que preveem os requisitos para a concessão da suplementação.
PCAC-2007	A parte autora pleiteia o enquadramento e aplicação da nova tabela do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos e Salários (PCAC-2007), resultante de negociação coletiva na patrocinadora, para o cálculo de sua suplementação a partir de janeiro de 2007.
Pecúlio	Os autores pleiteiam o pagamento do pecúlio por morte previsto no regulamento do plano.

Objeto	Descrição
PL/DL-1971/82	A parte autora pleiteia a inclusão das parcelas referentes à PL/DL-1971/82 em sua base de cálculo do benefício. A referida parcela, recebida na ativa pelos participantes, é uma consequência do Decreto-Lei 1971, de 1982.
Prestação de Contas	Os autores buscam o levantamento dos valores do Fundo Individual de Retirada (FIR).
Reflexo Trabalhista	Trata-se de ação na qual o autor requer a inclusão de verbas salariais em relação à patrocinadora deferidas em processos judiciais ou administrativos em sua base de cálculo de benefício.
Reserva de Poupança	A parte autora postula diferenças, a título de correção monetária, relativas à aplicação dos expurgos inflacionários ou alteração dos índices previstos em regulamento sobre os valores de sua reserva de poupança. Também existem causas em que os autores pleiteiam o resgate da reserva de poupança.
Resolução 37	Ação ingressada pelos autores, requerendo a equiparação dos reajustes praticados pela Petrobras, em razão da extinção dos patrocinadores Petromisa e Interbras.
Resolução 49	Requer a parte autora a concessão de suplementação de pensão desconsiderando o previsto na Resolução 49. A referida resolução define as condições para o ingresso de novos beneficiários de participante, após a concessão do benefício de aposentadoria pela Petros, como a contribuição adicional para viabilizar a inclusão de novos beneficiários.
Retardatários	Os autores deixaram de se inscrever no plano no prazo adequado e pleiteiam o ingresso posterior sem o pagamento de joia.
Retirada de Patrocínio	É a operação em que encerra a relação previdenciária entre o Patrocinador e entidade fechada de previdência complementar. Via de regra, as partes ingressam com ação requerendo o pagamento das diferenças do Fundo Individual de Retirada. Também classificamos como Retirada de Patrocínio as ações de consignação em que a Petros não consegue contato com o ex-participante para pagamento do valor correspondente ao FIR e o deposita judicialmente.
Revisão de Pensão – Regulamento (art. 31)	A parte autora requer o recálculo da suplementação de pensão com base no art. 31 do regulamento dos planos PPSP-R e PPSP-NR, que define que a suplementação de pensão será calculada considerando uma cota familiar de 50% da suplementação que teria direito o participante se estivesse vivo, mais tantas cotas individuais de 10% quantos forem os beneficiários.
Revisão do Benefício Inicial (Fator de Reajuste Inicial – FAT/FC)	A parte autora pleiteia a revisão do benefício ou o recálculo da suplementação inicial, de acordo com o regulamento Petros da época de sua admissão, alegando que a Petros supostamente aplicou um fator redutor sobre seus benefícios. O fator de reajuste aumenta ou, na pior das hipóteses, mantém constante o valor do benefício.
RMNR	Neste caso, a parte autora deseja o recálculo dos seus benefícios de acordo com os valores atribuídos à Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, implementada pela patrocinadora Petrobras aos seus empregados a partir de julho de 2007, mediante acordos coletivos de trabalho firmados com as entidades sindicais.
Suplementação de Aposentadoria	São todos os demais pedidos dos autores, excluídos os acima mencionados, em que se discute a revisão ou o pagamento da suplementação.
Suplementação de Pensão	São todos os demais pedidos dos autores, excluídos os acima mencionados, em que se discute a revisão ou o pagamento da suplementação.
Teto	A parte autora pleiteia a retirada ou alteração do teto regulamentar utilizado na apuração de sua suplementação. A limitação do teto está prevista não só para os participantes ativos, como também para os assistidos, considerando que o regulamento prevê que o salário de participação é definido como o total das rendas que lhes forem asseguradas.
Transferência de gestão	É quando é transferida a gestão de um plano de benefícios de uma entidade para outra. O participante ingressa com ação requerendo a manutenção do seu plano de benefícios junto à Petros. Também classificamos como transferência de gestão as ações propostas pela Petros em face do Instituidor para ressarcimento aos Planos de Benefícios administrados pela entidade que suportaram as insuficiências de custeio administrativo

8.1.2 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano	Objeto do Pedido	2021	2020
Plano Administrativo			
	Reclamação Trabalhista Petros	3.500	3.415
	Resolução 49	1.325	728
	Reflexo Trabalhista	632	729
	ACT – Nível	791	488
	Recuperação de Investimento	327	327
	Reserva de poupança	359	256
	Outros	875	490
	Total Plano Administrativo	**7.809**	**6.433**

Os principais objetos encontram-se descritos a seguir:

Objeto	Descrição
Reclamação Trabalhista Petros	Os autores, ex-empregados, pleiteiam o pagamento de verbas trabalhistas e reintegração aos quadros da entidade, após a demissão.
Recuperação de Investimento	São demandas ajuizadas pela Petros a fim de obter diferenças decorrentes de investimentos realizados pela entidade. Nesses investimentos, verifica-se que, por razões fundamentadas, a Petros não obteve o retorno devido pelo investimento como, por exemplo, no caso de não observância dos índices dos expurgos inflacionários.
Resolução 49	Requer a parte autora a concessão de suplementação de pensão desconsiderando o previsto na Resolução 49. A referida resolução define as condições para o ingresso de novos beneficiários de participante, após a concessão do benefício de aposentadoria pela Petros, como a contribuição adicional para viabilizar a inclusão de novos beneficiários.
Reflexo Trabalhista – Benefício INSS	Trata-se de ação na qual o autor requer a inclusão de verbas salariais em relação à patrocinadora, deferidas em processos judiciais ou administrativos em sua base de cálculo de benefício.
ACT – Nível	Requer a parte autora avanços de níveis salariais deferidos para os empregados ativos em acordos coletivos da patrocinadora, a fim de majorar seu benefício mensal, nos anos de 2001, 2002, 2004, 2005 e 2006.

8.1.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS COM PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

O quadro a seguir demonstra o montante de ações classificadas como “possíveis” nos planos:

Planos	2021	2020
PPSP-NR	137.223	79.771
PPSP-R	77.390	62.374
PPSP-NR Pré-70	51.146	54.554
PPSP-R Pré-70	10.505	17.156
PQU	6	6
Copesul	1.467	1.659
Arlanxeo Prev	17.463	27.754
Nitriflex/Lanxess	466	436
Ultrafértil	127	436
PP-2	3.709	7.761
TapmePrev	372	863
Liquigás	-	1
PreviContas	1	128
Eldorado Prev	-	569
CulturaPrev	-	156
PGA	4.066	2.073
Total	**303.942**	**255.697**

8.2 AÇÕES JUDICIAIS CONTRÁRIAS AO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DOS PLANOS PPSP-R E PPSP-NR

A Fundação figura no polo passivo de ações judiciais nas quais os participantes e entidades representantes dos participantes dos planos PPSP-R e PPSP-NR requerem o não pagamento das contribuições extraordinárias do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico acumulado de 2015 (PED) e do parcelamento do PED implementado em 2018.

Em setembro de 2019, na Suspensão Liminar de Segurança (SLS) nº 2507/RJ, o presidente do Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de suspensão de liminar feito pela Petros, para suspender os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que havia reduzido em 50% o valor das contribuições extraordinárias fixadas para o PED dos planos PPSP, em relação aos associados da Fenaspe – Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros e de outras sete associações. Após essa decisão, considerando a existência de novas liminares, a Petros apresentou aditamento ao pedido formulado nesses autos da SLS 2507/RJ para a extensão da suspensão A todas as liminares vigentes e contrárias às cobranças

de contribuições extraordinárias dos PEDs referentes aos planos PPSP-R e PPSP-NR, que também foi deferido.

Nesse sentido, foi reinstituída, em outubro de 2019, a cobrança de contribuições extraordinárias para todo o público atingido pelo PED dos PPSP, tendo apenas algumas liminares hoje em vigor que a Petros tem buscado reverter.

8.3 AÇÕES JUDICIAIS CONTRÁRIAS AO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO PLANO PETROS ULTRAFÉRTIL

A Fundação figura no polo passivo de ações judiciais nas quais os participantes e assistidos do Plano Petros Ultrafértil e entidades representantes dos participantes questionam os planos de equacionamento do déficit técnico acumulado de 2014, 2015 e 2016 (PEDs).

Cumpre ressaltar que, em 2017, a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Ultrafértil do Estado de São Paulo (Astaul) ajuizou Ação Civil Pública em face da Petros, relacionada aos PEDs 2014 e 2015, em que pleiteou a não implementação do plano de equacionamento. Nos autos dessa demanda, foi proferida decisão judicial liminar que concedeu a tutela de urgência, determinando que a Petros se abstivesse de promover descontos, seja na folha dos beneficiários, seja na folha de participantes, de qualquer rubrica relacionada ao PED.

Em 2018, a Astaul ajuizou nova Ação Civil Pública em face da Petros, relacionada ao PED 2016. Nesse processo judicial, foi proferida decisão que concedeu a tutela antecipada para determinar que a Petros, de imediato, abstenha-se de promover descontos, seja na folha dos beneficiários, seja na folha de participantes, de qualquer rubrica relacionada ao PED a partir do mês de julho de 2018.

Em 2018, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Paraná (Sindiquímica) também ajuizou Ação Civil Pública contra a Petros, alegando a ilegalidade do PED que seria instituído naquele ano.

O sindicato informou que, em fevereiro de 2017, os participantes ativos e assistidos foram comunicados pela Petros sobre a existência de déficit técnico nos anos de 2014 e 2015. Entretanto, a cobrança das contribuições extraordinárias não foi implementada em folha de pagamento, em cumprimento à decisão liminar obtida na Ação Civil Pública proposta pela Astaul que congrega grande parte da massa de participantes e assistidos do Plano Petros Ultrafértil.

Posteriormente, em maio de 2018, foi enviada nova comunicação aos participantes e assistidos, notificando acerca de novo déficit. Novamente, contudo, a cobrança também foi obstada por decisão liminar proferida na segunda Ação Civil Pública ajuizada pela Astaul.

Em agosto de 2018, a Petros, justificando ter constatado que as referidas decisões judiciais teriam validade exclusivamente para os participantes associados da Astaul que residiam no Estado de São Paulo, comunicou aos representantes do sindicato o início da cobrança de contribuições extraordinárias do equacionamento dos déficits de 2014, 2015 e 2016, a partir de 25 de setembro de 2018.

Recebida a ação, o Juízo deferiu liminar para que a Petros se abstivesse de praticar qualquer cobrança de contribuições para equacionamento de déficit do Plano Petros Ultrafértil. Essa liminar foi revogada através de decisão proferida em 27 de novembro de 2018, tendo o sindicato recorrido.

O tribunal que julgou o recurso concedeu em parte o pedido de antecipação de tutela recursal, determinando a manutenção da cobrança de contribuições extraordinárias, observado – para o respectivo cálculo – o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) da renda líquida mensal dos participantes e assistidos (considerada a remuneração/renda disponível remanescente após a dedução dos descontos legais e compulsórios, tais como contribuição para Previdência Social oficial, pensão

alimentícia judicial, imposto sobre rendimentos e proventos de qualquer natureza e outros descontos obrigatórios instituídos por lei ou decorrentes de contrato de trabalho), aplicando-se, por analogia, a margem consignável, prevista por lei, para descontos em folha de pagamento de empregados e benefícios previdenciários. Ressalta-se que a decisão liminar alcançou todos os substituídos representados pelo sindicato autor, que deveriam comprovar que, mesmo residentes fora do Estado do Paraná, estavam contemplados pela sua representatividade.

As três liminares das ações coletivas encontram-se em vigor.

8.4 ATIVOS CONTINGENTES

8.4.1 AÇÃO JUDICIAL SOBRE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFNDS

A Fundação, juntamente com outras entidades, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Em 1991, a Abrapp (como substituta processual da Petros) ajuizou ação ordinária em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), do BNDES e da União Federal para obter ressarcimento pelos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991. A Abrapp obteve ganho de causa na referida ação. Em 2012, a União Federal ajuizou ação rescisória buscando rescindir a decisão favorável à Abrapp (e por consequência à Fundação) na ação ordinária citada, que foi rejeitada no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão da ação rescisória foi favorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, tendo transitado em julgado em 13 de agosto de 2020.

Por conta do ganho de causa na ação ordinária, a Abrapp ajuizou, em 2015, ação de liquidação em face da União Federal, para que fosse fixado o montante exato devido a cada entidade. Nesse processo judicial determinou-se que as entidades procedessem com as execuções de forma segregada, resultando na propositura de ações de execuções pelas entidades divididas em grupos.

Especificamente a ação judicial do grupo de entidades que a Petros integra está em fase de elaboração de cálculos pelo perito. Após a apresentação dos valores pelo perito, as entidades desse grupo pediram a realização de novos cálculos, considerando os seguintes critérios: (i) o valor de cotação da OFND correspondente às datas de aquisição das OFNDs (datas de recolhimento constantes dos extratos); e (ii) a quantidade de OFNDs correspondente a 20.263.145. Outrossim, em 2020, foi proferida ordem judicial para que fosse expedido ofício à CETIP para que apresentasse a movimentação das OFNDs no período posterior a 1991 até a alienação. Foram iniciadas as tratativas de acordo entre a Abrapp e a União Federal, que já foram objeto de aprovação das premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades (incluindo-se a Petros), conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária da Abrapp de 23 de novembro de 2021 e Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFNDs já assinado pela Petros. O acordo está pendente de aprovação final por parte da União Federal e, após, aguardará a homologação pelo juízo.

Conforme mencionado na Nota Explicativa 2.1.8, o valor não será reconhecido contabilmente até que seja praticamente certa a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros.

8.5 ARBITRAGENS

A Petros é parte requerente em nove procedimentos arbitrais e dois procedimentos de mediação, inclusive, contra patrocinadores, todas de caráter sigiloso, em razão da legislação e dos regulamentos das câmaras arbitrais, que poderão significar, no futuro, recebimento de valores pelos planos de benefícios administrados pela Fundação.

9 PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelos atuários, em conformidade com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial e com o regulamento do respectivo plano de benefício. As provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os compromissos futuros assumidos junto aos seus participantes ativos, autopatrocinados e remidos enquanto as provisões matemáticas de benefícios concedidos representam os compromissos futuros junto aos assistidos. Já as provisões matemáticas a constituir representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos.

Em 31 de dezembro de 2021, as provisões matemáticas totalizavam R$ 117.582.596 (R$ 108.304.725 em 2020), vide detalhamento a seguir:

Descrição	2021	2020
Benefícios Concedidos	**113.216.522**	**96.145.682**
Contribuição Definida	**3.043.966**	**730.367**
Saldo de contas dos Assistidos	3.043.966	730.367
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**110.172.557**	**95.415.315**
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.597.903	85.394.922
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	11.574.654	10.020.393
Benefícios a Conceder	**37.478.180**	**44.965.890**
Contribuição Definida	**28.335.820**	**26.953.582**
Saldo de contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	14.227.195	13.913.103
Saldo de contas – Parcela Participantes	14.108.625	13.040.479
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**9.007.670**	**17.814.243**
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	9.983.707	19.798.144
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(907.645)	(1.850.598)
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(68.392)	(133.303)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	**134.690**	**198.065**
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	886.809	868.325
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(379.242)	(338.485)
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(372.877)	(331.775)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(33.112.106)**	**(32.806.847)**
(-) Serviço Passado	**(12.023)**	**-**
(-) Patrocinador(es)	(12.023)	-
(-) Déficit Equacionado	**(33.100.083)**	**(32.806.847)**
(-) Patrocinador(es)	(16.166.090)	(16.137.684)
(-) Participantes	(3.736.228)	(3.808.125)
(-) Assistidos	(13.197.764)	(12.861.038)
Total	**117.582.596**	**108.304.725**

9.1.1 DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde ao prazo médio de pagamento dos benefícios do plano, ponderado pelo montante de benefícios pago a cada ano e considerando estes benefícios reduzidos pelas contribuições normais e extraordinárias pagas pelas patrocinadoras e pelos participantes do plano, está detalhada a seguir:

Plano	Duração do Passivo (em anos)	
	2021	2020
Aduanaprev	10,00	10,00
Alesat	10,00	10,00
Cachoeira Dourada	10,00	10,00
CRAPrev	10,00	10,00
CRCPrev	10,00	10,00
CROPrev	10,00	10,00
CulturaPrev	10,00	10,00
Eldorado Prev	10,00	10,00
FenajPrev	10,00	10,00
FiepePrev	10,00	10,00
FlexPrev	10,00	N/A
GasPrev	10,00	10,00
IBAPrev	10,00	10,00
IBPPrev Associados	10,00	10,00
Liquigás	10,00	10,00
Misto Sanasa	10,93	10,68
Petro RG	10,00	10,00
PP-2	15,65	16,74
PP-3	10,00	N/A
PPSP-R	11,47*	12,10
PPSP-NR	10,63*	10,96
PPSP-R Pré-70	7,57	7,37
PPSP-NR Pré-70	7,25	7,04
Arlanxeo Prev	9,30	9,51
Nitriflex/Lanxess	8,78	9,01
Ultrafértil	12,38	12,65
Prev-Estat	10,00	10,00
PreviContas	10,00	10,00
PrevItália	10,00	10,00
PTAPrev	10,00	10,00
Repsol YPF	10,00	10,00
Simeprev	10,00	10,00
SinMed/RJ	10,00	10,00
SulgasPrev	30,05	31,82
TapmePrev	11,14	11,38
TermoPrev	10,00	10,00

** A duração do passivo apresentada para os planos PPSP-R e PPSP-NR já consideram os efeitos da migração ocorrida para o PP-3 em agosto de 2021.*

9.1.2 TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Previc divulga anualmente a Taxa de Juros Parâmetro que as EFPC deverão utilizar nas avaliações atuariais, dependendo da situação de cada plano de benefícios. Por meio da Portaria Previc nº 228, de 20 de abril de 2021, foi divulgada a Taxa de Juros Parâmetro para o encerramento do exercício de 2021. Esta taxa visa indicar qual a taxa de juros média que melhor fica alinhada com a duração do passivo dos planos de benefícios, observando o cenário econômico brasileiro. A portaria divulga também os limites inferiores e superiores a serem adotados para a definição da taxa de juros, conforme demonstrativo a seguir:

Portaria Previc nº 228					
Plano	Duração do Passivo em anos 2020	Limitante Inferior	Taxa de Juros Parâmetro	Limitante Superior	Taxa de Juros Anual (Avaliação Atuarial de 2021)
Aduanaprev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
Alesat	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
Cachoeira Dourada	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
CRAPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,59%
CRCPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
CROPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
CulturaPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,42%
Eldorado Prev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	4,06%
FenajPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
FiepePrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
FlexPrev	N/A				4,00%
GasPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,93%
IBAPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
IBPPrev Associados	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
Liquigás	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	4,04%
Misto Sanasa	10,68	3,28%	4,68%	5,08%	3,90%
Petro RG	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
PP-2	16,74	3,40%	4,86%	5,26%	4,75%
PP-3	N/A				4,00%
PPSP-R	12,10	3,32%	4,74%	5,14%	4,43%
PPSP-NR	10,96	3,31%	4,72%	5,12%	4,37%
PPSP-R Pré-70	7,37	3,16%	4,51%	4,91%	4,00%
PPSP-NR Pré-70	7,04	3,13%	4,47%	4,87%	4,00%
Arlanxeo Prev	9,51	3,25%	4,64%	5,04%	4,06%
Nitriflex/Lanxess	9,01	3,23%	4,61%	5,01%	3,71%
Ultrafértil	12,65	3,33%	4,76%	5,16%	4,13%
Prev-Estat	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
PreviContas	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
PrevItália	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,26%
PTAPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,74%
Repsol YPF	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	4,06%
Simeprev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,72%
SinMed/RJ	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	3,57%
SulgasPrev	31,82	3,51%	5,01%	5,41%	4,13%
TapmePrev	11,38	3,31%	4,72%	5,12%	4,22%
TermoPrev	10,00	3,26%	4,66%	5,06%	4,06%

9.1.3 PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

As principais motivações das alterações das premissas e os efeitos ocorridos são:

Premissa	Motivações da Mudança	Efeitos
Crescimento Real de Salário	Atualizada em função das informações prestadas pelas patrocinadoras, conforme previsto no art. 3º, § 2º da Resolução CNPC nº 30, de 30 de novembro de 2019.	A majoração desta premissa incrementa o valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder nos planos de benefício definido.
Taxa de Juros	Estabelecida em função dos Estudos Técnicos de Convergência das Taxas Real Anual de Juros, que considera, dentre outras premissas, o cálculo de volatilidade dos ativos, projeções macroeconômicas, projeções de rentabilidade dos ativos, fluxo do passivo etc.	A redução da taxa de juros eleva o valor de todas as provisões matemáticas.
Tábuas Biométricas	Considera as mudanças ocorridas na movimentação das massas e a dinâmica populacional, com o objetivo de refletir adequadamente as características biométricas dos participantes e assistidos do plano.	Para os eventos de mortalidade de válidos e inválidos, quanto maior a longevidade, maior o incremento das provisões matemáticas para os benefícios pagos sob a forma vitalícia. Para o evento de entrada em invalidez, o aumento de sua probabilidade eleva a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder referente ao benefício de invalidez. A redução das probabilidades de morte/invalidez reduz as provisões de benefícios de risco.
Fator de Determinação/Capacidade	Decorre da expectativa de mercado para a inflação.	A elevação do fator de determinação/capacidade gera o aumento das provisões matemáticas.
Composição Familiar	Atualização em função do conjunto de beneficiários considerado no estudo técnico e utilizado na apuração dos compromissos decorrentes de morte (Pensão).	Com base na composição familiar são apuradas as anuidades para o cálculo dos compromissos decorrentes de morte. Assim, o aumento dessa anuidade provoca a majoração dos compromissos dos benefícios de pensão a conceder.
Rotatividade	Atualizada em função das informações prestadas pelas patrocinadoras, conforme previsto no art. 3º, § 2º da Resolução CNPC nº 30, de 30 de novembro de 2019.	O aumento da rotatividade reduz o valor das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

As principais premissas e hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios são descritas por plano nos itens a seguir e resumem as informações obtidas dos cadastros disponibilizados, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários.

9.1.3.1 PLANOS PETROS DO SISTEMA PETROBRAS

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2021 foram aprovadas pela Diretoria Executiva, e pelo Conselho Deliberativo da Petros, conforme a seguir:

➢ **PPSP-R**

Premissa	2021	2020
Mortalidade Geral	Experiência Petros 2013	Experiência Petros 2013
Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Masculina	AT-1949 Masculina
Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Taxa de Juros	4,43% a.a.	4,43% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	Petrobras: 0,821% a.a. Petros: 1,500% a.a. Vibra Energia: 2,000% a.a.	Petrobras: 0,655% para 2020 e 1,387% a partir de 2021 Petros: 1,500% a.a. BR: 2,000% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar	Assistidos: Família real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados 5 anos (homem mais velho) Estimado por Z = 21 - MAX((75-x)/2;0)	Assistidos: Família real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados 5 anos (homem mais velho) Estimado por Z = 21 - MAX((75-x)/2;0)
Rotatividade	0,00%	0,00%

➢ **PPSP-R PRÉ-70**

Premissa	2021	2020
Mortalidade Geral	Experiência Petros 2016	Experiência Petros 2016
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-20%) por sexo	MI-2006 (-20%) por sexo
Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros	4,00% a.a.	4,86% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	Não aplicável	Não aplicável
Composição Familiar	Assistidos: Família real; Ativos: Família real	Assistidos: Família real; Ativos: Família real.
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável

➢ **PPSP-NR**

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	Experiência Petros 2020	Experiência Petros 2020
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Masculina	AT-1949 Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Taxa Real de Juros Anual	4,37% a.a.	4,37% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salário Anual	Petrobras: 0,629% a.a. Petros: Não aplicável Vibra Energia: 2,000 a.a.	Petrobras: 0,642% para 2020 e 1,183% a.a. a partir de 2021 Petros: Não aplicável BR: 2,000 a.a.
Taxa de Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%	0,00%
Composição Familiar de Pensionistas	Assistidos: Família real; Ativos: Família média, sendo: 80% de casados 4 anos (homem mais velho) Estimado por Z = 21 - MAX((80-x)/2;0)	Assistidos: Família real; Ativos: Família média, sendo: 80% de casados 4 anos (homem mais velho) Estimado por Z = 21 - MAX((80-x)/2;0)
Rotatividade	0,00%	0,00%

➢ **PPSP-NR PRÉ-70**

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	Experiência Petros 2020	Experiência Petros 2020
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência Petros 2014	Experiência Petros 2014
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Taxa Real de Juros Anual	4,00% a.a.	5,07% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salário Anual	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%	0,00%
Composição Familiar de Pensionistas	Assistidos: Família real; Ativos: Família real.	Assistidos: Família real; Ativos: Família real.
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável

9.1.3.2 PLANOS PETROS ARLANXEO PREV, PETROS NITRIFLEX/LANXESS E PETROS ULTRAFÉRTIL

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2021 foram aprovadas conforme a seguir:

➢ **ARLANXEO PREV**

Premissa	2021	2020
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic por sexo	AT-2000 Basic por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-1949 por sexo	AT-1949 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	4,06% a.a.	4,06% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	0,00%	0,00%
Composição Familiar	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).
Rotatividade	0,00%	0,00%

➢ **NITRIFLEX/LANXESS**

Premissa	2021	2020
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic por sexo	AT-2000 Basic por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-1949 por sexo	AT-1949 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	3,71% a.a.	3,71% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	Arlanxeo: N/A Nitriflex: 0,00%	Lanxess (atual Arlanxeo): N/A Nitriflex: 0,00%
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	0,00%	0,00%
Composição Familiar	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).
Rotatividade	0,00%	0,00%

➢ **ULTRAFÉRTIL**

Premissa	2021	2020
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic por sexo	AT-2000 Basic por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-1949 por sexo	AT-1949 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	4,13 % a.a.	4,13 % a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%	Salários: 100,00% Benefícios: 98,30%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	Ultrafértil: 0,00% Mosaic Fertilizantes: 0,00% Araucária: Não Aplicável	Ultrafértil: 0,00% Mosaic Fertilizantes: 0,49% Araucária: Não Aplicável
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	0,00%	0,00%
Composição Familiar	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).	Assistidos: Família Real; Ativos: Família média, sendo: 90% de casados; 4 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MAX((79-x)/2;0).
Rotatividade	0,00%	0,00%

9.1.3.3 PP-2

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2021 foram aprovadas conforme a seguir:

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic Feminina desagravada em 10%	AT-2012 IAM Basic Feminina desagravada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 Forte desagravada em 30%	IAPB-57 Forte desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas desagravada em 40%
Taxa Real de Juros Anual	4,75% a.a.	4,92% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários e Benefícios: 100,00%	Salários e Benefícios: 100,00%
Taxa de Crescimento Real de Salário Anual	Araucária: Não Aplicável Biocombustível: 1,430% a.a. Vibra Energia: 2,000% a.a. PB-LOG: 0,000% a.a. Petros: 1,500% a.a. Stratura: 2,000% a.a. TBG: 0,541% a.a. Transpetro: 1,931% a.a. Petrobras e Demais Patrocinadoras:2,126% a.a.	Araucária: Não Aplicável Biocombustível: 1,190% a.a. BR: 2,000% a.a. PB-LOG: 0,000% a.a. Petros: 1,500% a.a. Stratura: 2,100% a.a. TBG: 0,530% a.a. Transpetro: 1,319% em 2020 e 2,721% a.a. a partir de 2021 Petrobras e Demais Patrocinadoras:1,291% em 2020 e 2,787% a.a. a partir de 2021
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	Não aplicável	Não aplicável
Composição Familiar de Pensionistas	Assistido: Família real; Ativos: Família média, sendo: 81% de casados; 2,5 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MÁX((65 -x)/2;0).	Assistido: Família real; Ativos: Família média, sendo: 81% de casados; 2,5 anos (homem mais velho); Estimado por Z = 21 - MÁX((65 -x)/2;0).
Tábua de Morbidez	Suavização Transpetro 2021	Suavização Transpetro
Entrada em Reclusão	0,000068	0,000043
Rotatividade	0,85%	0,85%

9.1.3.4 MISTO SANASA E TAPMEPREV

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2021 foram aprovadas conforme a seguir:

➢ **MISTO SANASA**

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 IAM Feminina	AT-1983 IAM Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa Real de Juros Anual	3,90% a.a.	3,90% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários e Benefícios: 100,00%	Salários e Benefícios: 100,00%
Taxa de Crescimento Real de Salários Anual	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	Não aplicável	Não aplicável
Composição Familiar de Pensionistas	Assistido: Família Real Ativo: Família Real	Assistido: Família Real Ativo: Família Real
Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável

➢ **TAPMEPREV**

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015 por sexo	BR-EMSsb-2015 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability Feminina	Mercer Disability Feminina
Taxa Real de Juros Anual	4,22% a.a.	4,22% a.a.
Fator de Determinação/Capacidade	Salários e Benefícios: 100,00%	Salários e Benefícios: 100,00%
Taxa de Crescimento Real de Salário Anual	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Benefícios Anual	Não aplicável	Não aplicável
Composição Familiar de Pensionistas	Concedido: Família real; A conceder: Família média, sendo: 65% de casados 4 anos (homem mais velho) Estimado por Z = MÁX (24 - MÁX ((79 -x)/2;0);0)	Concedido: Família real; A conceder: Família média, sendo: 65% de casados 4 anos (homem mais velho) Estimado por Z = MÁX (24 - MÁX ((79 -x)/2;0);0)
Rotatividade	0,00%	0,00%

9.1.3.5 SULGASPREV E DEMAIS PLANOS

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2021 dos planos Aduanaprev, Alesat, Cachoeira Dourada, CRAPrev, CRCPrev, CROPrev, CulturaPrev, Eldorado Prev, FenajPrev, FiepePrev, FlexPrev, GasPrev, IBAPrev, IBPPrev Associados, Liquigás, Petro RG, PP-3, Prev-Estat, PreviContas, PrevItália, PTAPrev, Repsol YPF, Simeprev, SinMed/RJ, SulgasPrev e TermoPrev foram aprovadas conforme a seguir:

➢ **SULGASPREV**

Premissa	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica por sexo	AT-2000 Básica ponderada (70% M & 30% F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência IAPC	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa Real de Juros Anual	4,13% a.a.	4,13% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salário Anual	1,00% a.a.	1,875% a.a.
Rotatividade	0,00%	0,00%

➢ **DEMAIS PLANOS**

Plano	Tábua de Mortalidade Geral (viii)	Tábua de Mortalidade de Inválidos (viii)	Taxa Real de Juros Anual (Avaliação 2021)	Taxa Real de Juros Anual (Avaliação 2020)
Aduanaprev	AT-2000 Básica por sexo	Não aplicável	3,26% a.a.	3,72% a.a.
Alesat	AT-2000 ponderada por sexo (70%M + 30%F)	Não aplicável	3,26% a.a.	3,72% a.a.
Cachoeira Dourada	AT-2000 Básica por sexo	Experiência IAPC	3,72% a.a.	3,72% a.a.
CRAPrev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM ponderada por sexo (50%M + 50%F)	3,59% a.a.	3,72% a.a.
CRCPrev	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,26% a.a.	3,72% a.a.
CROPrev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM ponderada por sexo (50%M + 50%F)	3,72% a.a.	3,72% a.a.
CulturaPrev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM ponderada por sexo (50%M + 50%F)	3,42% a.a.	3,72% a.a.
Eldorado Prev	AT-2000 Básica por sexo	Winklevoss	4,06% a.a.	4,06% a.a.
FenajPrev	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,26% a.a.	3,72% a.a.
FiepePrev	AT-2012 IAM Basic Feminina desagravada em 10%	Experiência IAPC	3,72% a.a.	3,72% a.a.
FlexPrev	AT-2012 IAM Basic Feminina desagravada em 10%	IAPB-57 Forte desagravada em 30%	4,00% a.a.	N/A
GasPrev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM Masculina	3,93% a.a.	3,93% a.a.
IBAPrev	AT-2000 Básica por sexo	Experiência IAPC	3,72% a.a.	3,72% a.a.
IBPPrev Associados	AT-2000 Básica por sexo	Não aplicável	3,72% a.a.	3,72% a.a.
Liquigás	AT-1983 IAM Feminina	AT-1983 IAM Masculina	4,04% a.a.	4,09% a.a.
Petro RG	Não aplicável	Não aplicável	3,26% a.a.	3,72% a.a.
PP-3	Experiência Petros 2020	AT-49 Masculina	4,00% a.a.	N/A
Prev-Estat	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,26% a.a.	3,72% a.a.
PreviContas	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,72% a.a.	3,72% a.a.
PrevItália	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,26% a.a.	3,72% a.a.
PTAPrev	AT-2000 Básica por sexo	IAPB-57	3,74% a.a.	3,74% a.a.
Repsol YPF	AT-2000 Básica por sexo	Não aplicável	4,06% a.a.	4,06% a.a.
Simeprev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM ponderada por sexo (50%M + 50%F)	3,72% a.a.	3,72% a.a.
SinMed/RJ	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM ponderada por sexo (50%M + 50%F)	3,57% a.a.	3,72% a.a.
TermoPrev	AT-2000 Básica por sexo	AT-1983 IAM Masculina	4,06% a.a.	4,06% a.a.

9.1.4 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor contábil dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e que atendam aos requisitos dispostos no art. 10 da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e seus valores recalculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial dos planos.

A seguir demonstramos os títulos elegíveis a este ajuste, decompostos por vencimentos e agrupados pelos respectivos planos:

Tipo	Taxa de Juros real anual %	Vencimento	Soma de Valor Contábil	Soma de Valor Ajustado	Soma de Ajuste (R$ mil)
PP-2			**3.577.023**	**4.288.772**	**711.749**
NTN-B	4,75	15/05/2035	34.633	42.631	7.997
		15/05/2045	129.244	178.438	49.194
		15/08/2050	1.697.216	2.004.431	307.215
		15/05/2055	1.715.930	2.063.272	347.342

Tipo	Taxa de Juros real anual %	Vencimento	Soma de Valor Contábil	Soma de Valor Ajustado	Soma de Ajuste (R$ mil)
PPSP-NR			**6.806**	**7.392**	**586**
NTN-B	4,37	15/08/2030	4.383	4.567	183
		15/05/2055	2.422	2.826	403
PPSP-R			**28.793**	**31.381**	**2.589**
NTN-B	4,43	15/08/2030	16.010	16.613	604
		15/05/2055	12.783	14.768	1.985
MISTO SANASA			**80.980**	**94.298**	**13.318**
NTN-B	3,9	15/08/2022	11.561	11.720	159
		15/08/2026	11.512	12.555	1.043
		15/08/2030	1.890	2.213	323
		15/05/2035	54.533	65.838	11.305
		15/05/2055	1.484	1.972	488
TAPMEPREV			**179.056**	**193.225**	**14.168**
NTN-B	4,22	15/08/2022	22.346	22.715	369
		15/05/2023	44.099	45.345	1.246
		15/08/2024	19.232	20.110	878
		15/08/2026	19.186	20.666	1.480
		15/08/2028	16.291	17.243	952
		15/05/2035	57.901	67.146	9.244

O ajuste de precificação acima demonstrado é considerado para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado para os planos de benefícios e seu é demonstrado na DAL - Demonstração do Ativo Líquido dos planos e nas Notas Explicativas 9.3.1 (PPSP-NR), 9.3.2 (PPSP-R), 9.3.8 (PP-2), 9.3.10 (Plano Misto Sanasa) e 9.3.11 (TapmePrev).

9.2 FUNDOS PREVIDENCIAIS, ADMINISTRATIVOS E INVESTIMENTOS

9.2.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Os fundos previdenciais devem guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. As regras de constituição e reversão específicas dos fundos previdenciais são regidas pelos regulamentos e respaldados pelo atuário.

A seguir destacamos as regras para constituição e reversão dos fundos previdenciais:

(A) FUNDO DE REVERSÃO DO SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR

Plano (s)	Constituição	Reversão
SulgasPrev	Saldos remanescentes de conta do patrocinador, nos casos de pagamentos de resgates e cancelamento de inscrição sem rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador, e respectivas rentabilidades	Destinação de recursos conforme definido pelo patrocinador, observada a ordem de prioridade

Plano (s)	Constituição	Reversão
Alesat, Cachoeira Dourada, Eldorado Prev, FiepePrev, GasPrev, IBPPrev Associados, Liquigás, Petro RG, PrevFiepa, PreviFiea, PTAPrev e Repsol YPF	Saldos remanescentes de conta do patrocinador, nos casos de pagamentos de resgates e cancelamento de inscrição sem rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador, e respectivas rentabilidades	Destinação de recursos conforme definido pelo patrocinador
TapmePrev	Saldos remanescentes das contas de patrocinador 1 e 2, nos casos de pagamentos de resgates, àqueles que efetuaram a portabilidade ou, ainda, nos casos previstos nos itens VII.24 e VII.33 do regulamento e respectivas rentabilidades	Destinação de recursos embasada na manifestação atuarial, aprovada pelo Conselho Deliberativo e prevista no plano de custeio, tendo como finalidade, por ordem de preferência, reduzir o Compromisso Especial do Patrocinador relativo a este plano de benefícios, redução das contribuições futuras e proporcionar melhoria dos benefícios
Misto Sanasa	Valores não utilizados da Subconta Individual Serviço Passado Patrocinador por ocasião da opção do Participante Fundador pelo Resgate, e respectivas rentabilidades	Destinação de recursos conforme definido pelo patrocinador

(B) REVISÃO DE PLANO

Plano	Constituição	Reversão
Nitriflex/Lanxess	Destinação de Reserva Especial após o decurso de três exercícios consecutivos	Prevê a redução parcial de contribuições e melhoria de benefícios através de benefício especial temporário (BET). Entretanto, em atendimento à legislação vigente, a implementação está condicionada à aprovação de alteração do regulamento pela Previc e à manifestação favorável da patrocinadora e do órgão responsável pela sua supervisão, coordenação e controle.
FiepePrev	Destinação de Reserva Especial após o decurso de três exercícios consecutivos	Tendo em vista que o Plano está em processo de transferência de gerenciamento com sua conclusão prevista para março/2022, a utilização do montante já destinado ao Fundo Previdencial será realizada mediante critério operacional a ser estabelecido pela Entidade de destino do Plano, com base em diretrizes definidas pelos órgãos estatutários desta e na legislação em vigor.

(C) FUNDO DE RISCO

Plano (s)	Constituição	Reversão
PP-2	Compromisso do plano com garantia mínima da aposentadoria programada, garantia mínima da renda de invalidez, garantia mínima da renda de pensão por morte de ativo, auxílio-doença já concedido, pecúlio por morte de ativo, pecúlio por morte de futuro assistido por invalidez, e pagamento de auxílio-doença e auxílio-reclusão estimados para o exercício. Acrescido da atualização monetária pela meta atuarial do plano (IPCA + Taxa Real de Juros)	Transferência de compromissos necessários referentes à garantia mínima da aposentadoria programada, garantia mínima da renda de invalidez, garantia mínima da renda de pensão por morte de ativo, pecúlio por morte de ativo, pecúlio por morte de futuro assistido por invalidez, e pagamento de auxílio-doença e auxílio-reclusão ocorridos no exercício
Misto Sanasa	Contribuições de risco realizados pelo participante e patrocinador, acrescidas da rentabilidade	Transferência das provisões matemáticas referentes aos compromissos dos benefícios de pensão por morte e de aposentadoria por invalidez

Plano (s)	Constituição	Reversão
SulgasPrev	Contribuições específicas dos participantes e da patrocinadora para cobertura dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo, pecúlio por morte de ativo e pecúlio por morte de aposentado não programado), acrescidas da rentabilidade	Pagamento dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo, pecúlio por morte de ativo e pecúlio por morte de aposentado não programado)
FiepePrev	Montante necessário para garantir a solvência e a liquidez do FGBR (estudo atuarial), contribuições de risco realizados pelo participante e/ou patrocinador, acrescidas da rentabilidade	Pagamento da renda de auxílio-doença, aporte à subconta contribuição projetada na concessão dos benefícios de renda de aposentadoria por invalidez ou de renda de pensão por morte de participante patrocinado, autopatrocinado ou assistido que percebia renda de auxílio-doença

(D) FUNDO ESPECIAL

Plano	Constituição	Reversão
PP-2	Contribuições especiais dos patrocinadores e respectivas rentabilidades	Transferência do montante de contribuições especiais devido aos participantes que obtiverem reconhecimento de tempo de atividade especial pela Previdência Social

(E) FUNDO DE QUITAÇÃO POR MORTE - PED

Em função da entrada em vigor do Novo PED, em 2020, os planos PPSP-R e PPSP-NR constituíram fundos previdenciais específicos para cobertura do saldo devedor das contribuições extraordinárias não arrecadadas referente ao plano de equacionamento 2015, em caso de falecimento do participante antes da quitação total da dívida.

Plano (s)	Constituição	Reversão
PPSP-R e PPSP-NR	Contribuições específicas para esta finalidade aportadas pelos participantes durante o período de quitação do parcelamento do saldo devedor das contribuições extraordinárias não arrecadadas e a rentabilidade do próprio fundo. Rentabilidade do plano.	Quitação do saldo devedor remanescente em caso de falecimento do participante.

(F) FUNDO BENEFÍCIOS DE RISCO A CONCEDER

Plano (s)	Constituição	Reversão
SulgasPrev	Contribuições específicas para esta finalidade aportadas pelos participantes durante o período de quitação do parcelamento do saldo devedor das contribuições extraordinárias não arrecadadas e a rentabilidade do próprio fundo. Rentabilidade do plano.	Quitação do saldo devedor remanescente em caso de falecimento do participante.

A seguir, demonstramos a evolução dos fundos previdenciais por planos de benefícios no exercício de 2021:

Descrição	Referência	Plano	2021	Constituição	Reversão	2020
Fundo de Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	**(a)**		**15.248**	**3.646**	**(3.806)**	**15.409**
		Repsol YPF	2.964	-	(486)	3.450
		Cachoeira Dourada	820	-	(35)	856
		Alesat	851	-	(2.345)	3.195
		Misto Sanasa	32	2	-	30
		FiepePrev	2.457	850	-	1.607
		PTAPrev	947	-	(292)	1.239
		Liquigás	3.507	1.866	-	1.641
		GasPrev	992	-	(178)	1.170
		Petro RG	70	-	(140)	210
		SulgasPrev	194	-	(129)	324
		TapmePrev	428	428	-	-
		Eldorado Prev	1.986	500	-	1.486
		PreviFiea	-	-	(201)	201
Revisão de Plano	**(b)**		**2.090**	**1.094**	**-**	**996**
		FiepePrev	946	946	-	-
		Nitriflex/Lanxess	1.144	148	-	996
Fundo de Risco	**(c)**		**33.877**	**-**	**(173.161)**	**207.038**
		FiepePrev	2.174	-	(1.323)	3.497
		PP-2	31.703	-	(169.976)	201.679
		PreviFiea	-	-	(1.862)	1.862
Fundo Especial	**(d)**		**169.972**	**139.305**	**-**	**30.667**
		PP-2	169.972	139.305	-	30.667
Fundo de Quitação por Morte - PED	**(e)**		**2.099**	**543**	**(291)**	**1.847**
		PPSP-NR	1.396	543	-	853
		PPSP-R	703	-	(291)	994
Fundo Benefícios de Risco a Conceder	**(f)**		**280**	**107**	**-**	**173**
		SulgasPrev	280	107	-	173
Total			**223.566**	**144.695**	**(177.258)**	**256.130**

9.2.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

A Fundação adota a gestão compartilhada dos recursos administrativos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) entre os planos de benefícios, o que significa que a destinação das eventuais sobras das fontes de custeio em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos, bem como a utilização do fundo administrativo, não é individualizada. Entretanto, ao fim de cada mês, a Fundação registra nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios no fundo administrativo registrado no PGA, conforme legislação vigente.

O cálculo da participação dos planos no fundo administrativo utiliza o resultado apurado entre as receitas administrativas, repassadas ao PGA pelos planos previdenciais, pelo fluxo de investimentos e pelas receitas auferidas pelo próprio PGA, e as despesas administrativas, rateado aos planos, em consonância com as informações apresentadas na Nota Explicativa 2.17 (metodologia aprovada pelos órgãos estatutários, que prevê a segregação das despesas comuns entre Gestão Previdencial e Gestão dos Investimentos para que sejam alocadas aos Planos de Benefícios).

Considerando o desequilíbrio do custeio administrativo existente em alguns planos de benefícios, e sendo essa diferença acompanhada gerencialmente pelo fato de o PGA da Fundação ser de gestão compartilhada, a Fundação realizou uma série de estudos e simulações com a finalidade de promover os ajustes necessários à gestão administrativa. Neste sentido, em 07 de julho de 2017, a Fundação informou à Previc o interesse de rerratificação do Termo de Ajustamento de Conduta do Custeio Administrativo (TAC). O TAC tinha por objetivo estabelecer o compromisso da Petros em promover o equilíbrio entre as despesas e as receitas administrativas dos planos administrados, bem como o ressarcimento dos valores utilizados para cobertura das despesas administrativas dos planos que apresentam desequilíbrio no custeio. O documento aprovado pela Previc, em 14 de dezembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial, em 08 de fevereiro de 2019, data que marcou o início do prazo das ações consignadas no termo pactuado pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva junto à Previc.

Em compromisso com as ações previstas no TAC, no exercício de 2021, a Fundação revisou o Plano de Ressarcimento e Recomposição do Fundo Administrativo, aprovado em 11 de fevereiro 2020, com o objetivo de adaptar as ações previstas na busca do ressarcimento e recomposição do fundo administrativo e além da revisão do Plano de Ressarcimento e Recomposição do Fundo Administrativo, a fundação aprovou o Plano de Custeio Administrativo 2021, considerando as taxas necessárias para restabelecer/manter o equilíbrio administrativo dos planos de benefícios em 2021, bem como ressarcir ao PGA os valores utilizados para cobertura das despesas administrativas dos planos que apresentaram desequilíbrio no custeio. Quanto aos patrocinadores e/ou instituidores que concordaram com as novas regras, as medidas operacionais foram ou estão sendo regularmente adotadas. Todavia, um grupo de patrocinadores e instituidores permaneceu silente ou não concordou com a alteração das taxas e forma de custeio, bem como com o pagamento da diferença do que se considera como débito passado, tendo alguns, inclusive, ingressado com mediações, arbitragens e/ou ações judiciais. Com relação a este grupo, a Fundação vem adotando as medidas necessárias para garantir o equilíbrio administrativo e, principalmente, o cumprimento dos termos pactuados no TAC, estando a Previc devidamente informada acerca do assunto, inclusive sobre a alteração da estratégia do Plano Multi-instituído (PPMI), que não será mais lançado pela Petros.

A seguir, demonstramos a evolução da participação dos planos de benefícios no fundo administrativo no exercício de 2021:

Plano	2021	Constituição	Reversão	Transferência de Gerenciamento	2020
PPSP-NR	36.879	1.812	-	-	35.067
PPSP-NR Pré-70	17.634	-	(8.976)	-	26.610
PPSP-R	336.079	-	(4.236)	-	340.315
PPSP-R Pré-70	46.118	-	(10.811)	-	56.929
Triunfo Vida	2.573	159	-	-	2.414
IBPPrev Associados	142	26	-	-	116
Copesulprev	-	-	(150)	-	150
Misto Sanasa	508	320	-	-	188
TermoPrev	72	-	(9)	-	81
PP-2	427.825	29.753	-	-	398.072
AnaparPrev	-	-	(879)	(5.549)	6.428
Nitriflex/Lanxess	970	179	-	-	791
GasPrev	153	153	-	-	-
SulgasPrev	213	3	-	-	210
TapmePrev	5.348	314	-	-	5.034
Eldorado Prev	1.176	-	(43)	-	1.219
PP-3	21.339	21.339	-	-	-
Total	**897.029**	**54.058**	**(25.104)**	**(5.549)**	**873.624**

9.2.2.1 VARIAÇÃO CONSOLIDADA DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas administrativas, repassadas pela Gestão Previdencial e pelos investimentos, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras/constituição ou insuficiências deste plano alocadas ou revertidas no fundo administrativo.

Em 31 de dezembro de 2021, o fundo administrativo encerrou com saldo de R$ 897.029 (R$ 873.624 em 2020), representando uma constituição de R$ 28.954 (R$ 44.010 em 2020) e está detalhado a seguir:

Descrição	2021	2020
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**873.624**	**829.614**
(+) Custeio da Gestão Administrativa	290.646	320.963
(-) Despesas Administrativas	(259.502)	(278.393)
Pessoal e encargos	(134.615)	(148.536)
Treinamentos/congressos e seminários	(392)	(218)
Viagens e estadias	(13)	(176)
Serviços de terceiros	(83.204)	(76.900)
Despesas gerais	(22.128)	(34.764)
Depreciações e amortizações	(9.039)	(7.998)
Tributos	(10.111)	(9.084)
Outras Despesas	-	(717)
(+) Reversão de Contingências Administrativas	(1.927)	3.668
(-) Reversão de Recursos para o plano de benefícios	(263)	(2.228)
Constituição do Fundo Administrativo	**28.954**	**44.010**
Transferência de Gerenciamento	**(5.549)**	**-**
Fundo Administrativo do Exercício Atual	**897.029**	**873.624**

De forma a possibilitar uma avaliação qualitativa e comparativa, demonstramos a seguir os valores dos gastos com serviços de terceiros nos exercícios de 2021 e 2020:

Serviços de Terceiros	2021	2020
Consultoria Jurídica	33.799	33.030
Informática	27.265	23.829
Despesas de Cadastro/Arquivo	3.372	4.387
Consultoria Contábil	140	-
Recursos Humanos	1.143	2.605
Auditoria Contábil/Auditoria Atuarial	1.911	2.460
Consultoria de Investimentos	911	2.891
Consultoria Atuarial	2.685	1.910
Planejamento Estratégico *	5.302	-
Outros	6.675	5.788
Total Serviços de Terceiros	**83.204**	**76.900**

** Esta classe de serviços de terceiros foi adotada em função da Instrução Previc 31, a partir de 01 de janeiro de 2021. Até 31 de dezembro de 2020, os gastos eram diluídos entre consultoria de investimentos e informática. A seguir demonstramos para fins comparativos:*

	2021	*2020* Reclassificado*	*2020*
Consultoria de Investimentos	*911*	*809*	*2.891*
Informática	*27.265*	*19.783*	*23.829*
Planejamento Estratégico	*5.302*	*6.127*	*-*

9.2.3 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Para garantir as operações de empréstimos aos participantes na ocorrência de eventuais sinistros, casos de óbitos e a materialização da perda por inadimplência após esgotadas todas as medidas de recuperação do crédito, seja ela administrativa e/ou judicial.

A seguir, demonstramos a evolução dos fundos para garantia das operações com participantes por planos de benefícios no exercício de 2021:

	2021	Constituição	Reversão	Transferência de Gerenciamento	2020
PPSP-NR	28.565	-	(3.828)	-	32.393
PPSP-NR Pré-70	8.715	-	(3.334)	-	12.049
PPSP-R	170.959	-	(79.589)	-	250.548
PPSP-R Pré-70	30.451	-	(11.494)	-	41.945
IBPPrev Associados	3	-	-	-	3
Misto Sanasa	95	20	-	-	75
TermoPrev	1	-	-	-	1
FiepePrev	50	8	-	-	42
PP-2	53.956	-	(12.114)	-	66.070
AnaparPrev	-	5	-	(304)	299
PTAPrev	44	5	-	-	39
Braskem	66	-	-	-	66
Nitriflex/Lanxess	175	83	-	-	92
Arlanxeo Prev	2.434	-	(150)	-	2.584
Ultrafértil	2.422	-	(553)	-	2.975
PP- 3	28.306	28.306	-	-	-
Total	**326.242**	**28.427**	**(111.062)**	**(304)**	**409.181**

Os saldos acima demonstrados são decompostos em:

- FQI – Fundo para quitação por inadimplência – Para todos os planos que possuem carteira de empréstimo ativa;
- FQM – Fundo para quitação por morte – Para os planos BDs, PP-2 e PP-3.

Além dos fundos constituídos, a Petros realiza seguro prestamista para cobertura do risco de morte dos planos CDs (Exceto PP-3) e para o Plano Misto Sanasa.

9.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

A seguir demonstramos a situação patrimonial dos planos de benefícios:

Planos	Equilíbrio Técnico 2021	Equilíbrio Técnico 2020
PPSP-R	(7.745.757)	967.786
PP-2	(840.290)	168.004
PPSP-NR	(775.700)	535.463
Arlanxeo Prev	(87.810)	51.360
Ultrafértil	(87.234)	(3.255)
Misto Sanasa	(20.242)	(7.452)
TapmePrev	(71.708)	(51.528)
Nitriflex/Lanxess	39.606	52.858
Copesul	(18.105)	(25.828)
FiepePrev	1.117	946
Sulgasprev	(267)	9
Braskem	(4.404)	469
PQU	8.277	(2.226)
Triunfo Vida	(267)	(243)
CopesulPrev	401	420
Transpetro	(261)	(570)
PreviFiea	-	159
Total	**(9.602.646)**	**1.686.373**

9.3.1 PPSP-NR

Em 31 de dezembro de 2021, o plano PPSP-NR apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 775.700 (excedente patrimonial de R$ 535.464 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de “Equilíbrio Técnico”.

- **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 775.700 equivalente a 5,95% das provisões matemáticas, que é inferior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 863.696 e, assim, por não ter extrapolado o LTDA, não será necessário elaborar plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2022.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

PPSP-NR (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**12.251.395**
2.	**Provisões Matemáticas**		**13.027.095**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		20.587.508
2.3.	A Constituir		(7.560.413)
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(775.700)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(775.700)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		586
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(775.114)**

PPSP-NR (R$ MIL)			
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	5,95%
7.	Duração do Passivo em anos		10,63
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(863.696)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2)	6,63%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	-

Em relação ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015 (PED 2015), aprovado em 2017 pelo Conselho Deliberativo da Petros, os aportes extraordinários foram iniciados em março de 2018, sendo que, após um período de suspensão por força de liminares judiciais, os aportes foram retomados em outubro de 2019.

Portanto, a cobrança dos valores em atraso daqueles participantes ativos e assistidos que contavam com liminar suspensiva está sendo realizada de forma parcelada desde julho de 2020, conforme Nota Explicativa 3.1. Contudo, as parcelas vincendas são registradas como “Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas”.

Por força de liminar concedida no âmbito de ações judiciais, existem participantes e assistidos que estão com as contribuições extraordinárias referentes ao novo plano de equacionamento (PED 2018) suspensas.

Os valores das contribuições extraordinárias não arrecadadas referentes ao PED 2015 e ao Novo PED (PED 2018) do plano PPSP-NR foram registrados na conta contábil “Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas”, subconta da “Provisão Matemática a Constituir”, conforme quadro a seguir:

Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas			
Grupo	**PED 2015**	**PED 2018**	**Total**
Assistido	174.705	417	175.122
Participante	81.085	-	81.085
Patrocinador	249.319	390	249.709
Total	**505.109**	**807**	**505.916**

9.3.1.1 MIGRAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PPSP-NR PARA O PP-3

O processo de implementação do PP-3 para migração voluntária dos participantes e assistidos do plano PPSP-NR vinculados à patrocinadora Petrobras foi aprovado pela Previc por meio do Parecer nº 29/2021/CTR/CGTR/DILIC e da Portaria nº 56, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 27 de janeiro de 2021.

O novo plano PP-3 passou a vigorar a partir de 01 de agosto de 2021, data em que foi efetivada a transferência patrimonial relativa aos participantes e assistidos migrantes.

Em 31 de agosto de 2021, foi realizada Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PPSP-NR considerando os participantes e assistidos que permaneceram no plano de origem e, portanto, os resultados já refletem os efeitos da migração ocorrida para o PP-3.

9.3.2 PPSP-R

Em 31 de dezembro de 2021, o plano PPSP-R apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 7.745.757 (excedente patrimonial de R$ 967.786 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de "Equilíbrio Técnico".

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 7.743.168 equivalente a 14,58% das provisões matemáticas, que é superior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 3.968.265 e, assim, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit de, pelo menos, R$ 3.774.904, que ultrapassou o LDTA, durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

PPSP-R (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**45.376.928**
2.	**Provisões Matemáticas**		**53.122.685**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		77.732.030
2.3.	A Constituir		(24.609.345)
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(7.745.757)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(7.745.757)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		2.589
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(7.743.168)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	14,58%
7.	Duração do Passivo em anos		11,47
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(3.968.265)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2)	7,47%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(3.774.904)

Em relação ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015 (PED 2015), aprovado em 2017 pelo Conselho Deliberativo da Petros, os aportes extraordinários foram iniciados em março de 2018, sendo que, após um período de suspensão por força de liminares judiciais, os aportes foram retomados em outubro de 2019.

Portanto, a cobrança dos valores em atraso daqueles participantes ativos e assistidos que contavam com liminar suspensiva, está sendo realizada de forma parcelada desde julho de 2020, conforme Nota Explicativa 3.1. Contudo, as parcelas vincendas são registradas como "Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas".

Por força de liminar concedida no âmbito de ações judiciais, existem participantes e assistidos que estão com as contribuições extraordinárias referentes ao novo plano de equacionamento (PED 2018) suspensas. Os valores das contribuições extraordinárias não arrecadadas referentes ao PED 2015 e ao Novo PED (PED 2018) do plano PPSP-R foram registradas na conta contábil "Contribuições

Extraordinárias Não Arrecadadas", subconta da "Provisão Matemática a Constituir", conforme quadro a seguir:

Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas			
Grupo	**PED 2015**	**PED 2018**	**Total**
Assistido	396.536	516	397.052
Participante	317.676	2	317.678
Patrocinador	828.846	510	829.356
Total	**1.543.058**	**1.028**	**1.544.086**

9.3.2.1 MIGRAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PPSP-R PARA O PP-3

De forma análoga ao mencionado na Nota Explicativa 9.3.1.1, o processo de implementação do PP-3 para migração voluntária dos participantes e assistidos do plano PPSP-R vinculados à patrocinadora Petrobras foi aprovado pela Previc por meio do Parecer nº 29/2021/CTR/CGTR/DILIC e da Portaria nº 56, de 25 de janeiro de2021, publicada no DOU em 27 de janeiro de 2021.

O novo plano PP-3 passou a vigorar a partir de 01 de agosto de 2021, data em que foi efetivada a transferência patrimonial relativa aos participantes e assistidos migrantes.

Em 31 de agosto de 2021, foi realizada Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PPSP-R considerando os participantes e assistidos que permaneceram no plano de origem e, portanto, os resultados já refletem os efeitos da migração ocorrida para o PP-3.

9.3.3 PPSP-NR PRÉ-70

A situação financeiro-atuarial, em 31 de dezembro de 2021, do plano PPSP-NR Pré-70, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou equilíbrio técnico nulo, tendo em vista o compromisso da patrocinadora Petrobras com o Grupo Pré-70, firmado no Termo de Compromisso Financeiro Pré-70, conforme Nota Explicativa 3.2.

- **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

PPSP-NR PRÉ-70 (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**4.594.839**
2.	**Provisões Matemáticas**		**4.594.839**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		**4.594.839**
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**-**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		-
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**-**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	0%
7.	Duração do Passivo em anos		7,25

9.3.4 PPSP-R PRÉ-70

A situação financeiro-atuarial, em 31 de dezembro de 2021, do plano PPSP-R Pré-70, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou equilíbrio técnico nulo, tendo em vista o compromisso da patrocinadora Petrobras com o Grupo Pré-70, firmado no Termo de Compromisso Financeiro Pré-70, conforme Nota Explicativa 3.2.

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

PPSP-R PRÉ-70 (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**7.162.733**
2.	**Provisões Matemáticas**		**7.162.733**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		**7.162.733**
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**-**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		-
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3.1 + 4)**	**-**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	0%
7.	Duração do Passivo em anos		7,57

9.3.5 ULTRAFÉRTIL

Em 31 de dezembro de 2021, o plano Ultrafértil apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 87.234 (R$ 3.255 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de “Equilíbrio Técnico”.

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 87.234 equivalente a 12,47% das provisões matemáticas, que é superior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 58.638 e, assim, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit de, pelo menos, R$ 28.596, que ultrapassou o LDTA, durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

ULTRAFÉRTIL (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**612.505**
2.	**Provisões Matemáticas**		**699.739**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		1.630.064
2.3.	A Constituir		(930.325)
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(87.234)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(87.234)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(87.234)**

ULTRAFÉRTIL (R$ MIL)			
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	12,47%
7.	Duração do Passivo em anos		12,38
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(58.638)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2)	8,38%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(28.596)

Por força de liminares concedidas no âmbito de ações judiciais, existem participantes e assistidos que estão com as contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 suspensas. Em 2021, a patrocinadora Araucária, que também tinha valores de contribuições não arrecadadas, realizou a quitação destes valores.

Os valores das contribuições extraordinárias não arrecadadas referente aos planos de equacionamento de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 do plano Ultrafértil foram registradas na conta contábil "Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas", subconta da "Provisão Matemática a Constituir", conforme quadro a seguir:

Contribuições Extraordinárias Não Arrecadadas							
Grupo	**PED 2014**	**PED 2015**	**PED 2016**	**PED 2017**	**PED 2018**	**PED 2019**	**Total**
Assistido	62.654	68.678	25.091	1.265	700	2	158.390
Participante	4.143	4.090	542	115	25	1	8.916
Patrocinador	-	-	-	-	-		-
Total	**66.797**	**72.768**	**25.633**	**1.380**	**725**	**3**	**167.306**

¤ **FAT/FC**

O Fator de Reajuste Inicial (FAT) e o Fator de Correção (FC) foram mecanismos introduzidos em 1984 no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) para neutralizar os efeitos negativos dos elevados níveis inflacionários sobre os benefícios, provocados tanto pelo critério de reajustes dos benefícios, que eram feitos nas mesmas épocas e proporções do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), substituído por reajustes equivalentes aos concedidos aos empregados ativos ("como se na ativa estivesse"), quanto pelo critério das médias salariais, no qual o benefício era calculado com base em uma média salarial sem correção inflacionária e passou a ser apurado com base em 90% da média corrigida.

Na introdução desses mecanismos no Regulamento do PPSP, a Previc (antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC) condicionou a aprovação dessas alterações à necessidade de indicação da fonte de custeio. As patrocinadoras se comprometerem a cobrir quaisquer ônus resultantes das melhorias de benefícios decorrentes do FAT e do FC, a qualquer tempo e desde que o PPSP apresentasse um resultado deficitário. A condicionante do órgão fiscalizador e a assunção da obrigação patronal culminou na introdução de art. 48 do Regulamento do Plano de forma a responsabilizar as patrocinadoras pela cobertura de quaisquer ônus decorrentes da introdução do FAT e do FC, no caso de insuficiência dos recursos garantidores do plano, haja vista não ter havido alteração das contribuições normais para esta finalidade.

Devido ao processo de privatização de algumas empresas do Sistema Petrobras, o PPSP foi cindido e deu origem a oito novos planos, dentre eles o plano Ultrafértil, constituído em 18 de dezembro de 2003. Todos os planos criados a partir da cisão do Plano Petros foram constituídos mediante estabelecimento de regulamentos "espelho" em relação ao PPSP e, dessa forma, todos os direitos e obrigações foram preservados nos regulamentos dos novos planos, inclusive a obrigação patronal contida no referido art. 48.

No encerramento do exercício de 2014, o plano Ultrafértil registrou resultado deficitário, com necessidade de elaboração de plano de equacionamento, e de acordo com o art. 48 do plano, seria

necessária a realização de aporte por parte da patrocinadora relativo aos encargos decorrentes da introdução dos fatores FAT e FC.

Quanto à cobrança do FAT/FC referente à patrocinadora Araucária Nitrogenados S.A., foi realizada consulta à Previc e esta informou que deveria ser respeitada a regra da paridade contributiva, por respeito à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Como já existe a paridade para esta patrocinadora, o FAT/FC não está sendo cobrado.

Com relação à cobrança do FAT/FC da patrocinadora Mosaic, inicialmente foi promovido o ajuizamento de ação judicial, tendo sido proferida sentença sem resolução de mérito, com a indicação de que o foro competente para a discussão da matéria seria o arbitral em razão de cláusula compromissória arbitral. No dia 02 de outubro de 2018, a Petros ingressou com arbitragem para a cobrança dos valores, que, em 31 de dezembro de 2021, estavam fixados em R$ 983,3 milhões (R$ 712,5 milhões relativo ao FC e R$ 270,8 milhões relativo ao FAT), sendo limitado ao déficit técnico apurado nesta data, de R$ 938,3 milhões.

Já, com relação à patrocinadora Ultrafértil S.A., estão em curso dois procedimentos arbitrais: (i) Procedimento Arbitral nº 2019.00945 movido pela Ultrafértil S.A. em face da Petros, no qual essa patrocinadora pretende que o Tribunal Arbitral fixe os valores patronais devidos para a retirada de patrocínio, buscando a Ultrafértil S.A. afastar o pagamento do custo resultante da introdução do FAT e do FC no regulamento do plano Ultrafértil; e (ii) Procedimento Arbitral nº 2021.00981 movido pela Petros em face da Ultrafértil S.A., no qual a entidade cobra, dentre outros, os valores devidos pela introdução do FAT e do FC no regulamento do plano Ultrafértil. Os valores relativos ao custo do FAT e do FC referente à patrocinadora Ultrafértil S.A., em 31 de dezembro de 2021, estavam fixados em R$ 22,6 milhões (R$ 19,4 milhões relativo ao FC e R$ 3,2 milhões relativo ao FAT), montante inferior ao déficit técnico apurado nesta data, de R$ 45,5 milhões.

Cabe ressaltar que, caso as obrigações de pagamento patronal referentes ao FAT/FC fossem cumpridas, os valores dos PEDs em curso seriam substancialmente reduzidos.

- **RETIRADA DE PATROCÍNIO**

A retirada de patrocínio da Araucária Nitrogenados S.A no Plano Petros Ultrafértil foi aprovada em 30 de dezembro de 2021, através da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da Portaria PREVIC/DICOL nº 854, de 21 de dezembro de 2021. A partir da data de aprovação foi fixada a data do cálculo em 31 de dezembro de 2021 que servirá como base para reposicionar todos os cálculos que visam mensurar os direitos e obrigações das partes frente a retirada de patrocínio, substituindo os valores calculados referencialmente na data-base, restando encerrada a relação de patrocínio a partir dessa data. Visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, a data do aporte foi fixada em 29 de abril de 2022, e a data efetiva da retirada em 28 de julho de 2022.

Com relação à retirada de patrocínio da Ultrafértil S/A (VLI), no dia 09 de fevereiro de 2022 foi solicitado pela patrocinadora novo pedido de prorrogação de prazo para a conclusão do processo.

9.3.6 NITRIFLEX/LANXESS

Em 31 de dezembro de 2021, o plano Nitriflex/Lanxess apresentou um excedente patrimonial de R$ 39.606 (R$ 52.858 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de “Equilíbrio Técnico”.

- **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial do plano Nitriflex/Lanxess, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou superávit técnico de R$ 34.994, superior ao limite da reserva de contingência, de R$ 26.571, sendo o excedente registrado na “Reserva Especial para Revisão do

Plano" no valor de R$ 8.423. Por se tratar do segundo ano de formação de Reserva Especial não há imposição legal de se realizar uma ação imediata.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

NITRIFLEX/LANXESS (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**181.090**
2.	**Provisões Matemáticas**		**141.484**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		141.484
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**39.606**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		34.994
3.2	Resultados a Realizar		4.612
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**39.606**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	27,99%
7.	Duração do Passivo em anos		8,78
8.	Limite da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	26.571
9.	% do Limite da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2)	18,78%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite da Reserva de Contingência	26.571
11.	Reserva Especial para Revisão do Plano	(3.1 - 10)	8.423

Na avaliação atuarial de 2019 foi apurada a formação de reserva especial pelo terceiro ano consecutivo e, assim, foi obrigatória a elaboração e aprovação do Plano de Destinação de Superávit Técnico durante o exercício de 2020, dentro dos preceitos da legislação vigente. O Plano de Destinação de Superávit 2019 contou com a aprovação do Conselho Deliberativo da Petros, da manifestação favorável da patrocinadora e do órgão responsável pela sua supervisão, coordenação e controle.

O Plano de Destinação de Superávit 2019 prevê a redução parcial de contribuições e melhoria de benefícios através de benefício especial temporário (BET), cuja implementação estava condicionada à aprovação de alteração do Regulamento pela Previc.

A alteração do regulamentar do plano Nitriflex/Lanxess foi aprovada pela Previc por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 99, de 25 de janeiro de 2022, divulgada no DOU em 31 de janeiro de 2022.

9.3.7 ARLANXEO PREV

Em 31 de dezembro de 2021, o plano Arlanxeo Prev apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 87.810 (excedente patrimonial de R$ 51.360 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de "Equilíbrio Técnico".

- **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 87.810 equivalente a 6,75% das provisões matemáticas, que é superior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 68.943 e, assim, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit de, pelo menos, R$ 18.867, que ultrapassou o LDTA, durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

ARLANXEIO PREV (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**1.212.998**
2.	**Provisões Matemáticas**		**1.300.808**
2.1	Contribuição Definida		-
2.2	Benefício Definido		1.300.808
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(87.810)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(87.810)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3+ 4)**	**(87.810)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2)	6,75%
7.	Duração do Passivo em anos		9,30
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(68.943)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2)	5,30%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(18.867)

¤ **FAT/FC**

No decorrer das análises realizadas em 2016 sobre as causas do Déficit Técnico de 2015, a Petros identificou a necessidade de cumprimento do compromisso assumido pelo patrocinador do plano estabelecido no art. 48, inciso VIII, do Regulamento do Plano Arlanxeo Prev, que versa sobre os novos índices de atualização e reajuste de benefício, denominados FAT (Fator de Atualização) e FC (Fator de Correção), introduzidos com a alteração do Regulamento do Plano em 1984, cuja finalidade foi assegurar que a renda dos assistidos fosse equivalente a 90% (noventa por cento) da média dos seus salários-de-participação corrigidos, como também vinculou o reajuste das rendas de aposentadoria (INSS + Suplementação) aos índices de reajuste salarial da Patrocinadora.

O compromisso assumido pela aplicação do inciso VIII, do art. 48, só é devido quando os recursos do Plano se tornam insuficientes, fato que ocorreu no encerramento de 2015. No entanto, com a ocorrência da reversão do resultado do plano no encerramento de 2017, houve a reversão do resultado do plano, onde não foi necessário o pagamento do FAT/FC. No encerramento de 2021, o resultado técnico do plano novamente ficou deficitário, sendo assim, será necessária a cobrança dos valores referentes ao FAT/FC.

O aumento do compromisso decorrente da implementação do FAT/FC não possui registro contábil específico não permitindo a evidenciação desse valor para fins de apuração do resultado técnico do Plano. Consequentemente, o valor referente ao FAT/FC está incorporado no resultado técnico atuarial do Plano (déficit técnico), a ser equacionado de acordo com as disposições previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Com isso, em função da quitação dos valores referentes ao FAT/FC, os resultados do Plano Arlanxeo Prev poderão ser alterados.

9.3.8 PP-2

Em 31 de dezembro de 2021, o PP-2 apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 840.290 (excedente patrimonial de R$ 168.004 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de "Equilíbrio Técnico".

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial do PP-2, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 128.541, equivalente a 2,27% das provisões matemáticas de benefício definido, que é inferior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 660.584 e, assim, por não ter extrapolado o LTDA, não será necessário elaborar plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2022.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

PP-2 (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**31.968.357**
2.	**Provisões Matemáticas**		**32.808.647**
2.1	Contribuição Definida		27.138.399
2.2	Benefício Definido		5.670.248
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(840.290)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(840.290)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		711.749
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(128.541)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas BD	[5 / (2.2 + 2.3)]	2,27%
7.	Duração do Passivo em anos		15,65
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas BD	(660.584)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas BD	[8 / (2.2 + 2.3)]	11,65%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	-

A retirada de patrocínio da Araucária Nitrogenados S.A do PP-2 foi aprovada em 30 de dezembro de 2021, através da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da Portaria PREVIC/DICOL nº 853, de 21 de dezembro de 2021. A partir da data de aprovação foi fixada a data do cálculo em 31 de dezembro de 2021 que servirá como base para reposicionar todos os cálculos que visam mensurar os direitos e obrigações das partes frente a retirada de patrocínio, substituindo os valores calculados referencialmente na data-base, restando encerrada a relação de patrocínio a partir dessa data. Visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, a data do aporte foi fixada em 29 de abril de 2022 e a data efetiva da retirada em 28 de julho de 2022.

9.3.9 SULGASPREV

Em 31 de dezembro de 2021 o plano SulgasPrev apresentou insuficiência patrimonial de R$ 267 (excedente patrimonial de R$ 9 em 31 de dezembro de 2020).

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 267, equivalente a 6,31% das provisões matemáticas de benefício definido, que é inferior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 1.101 e, assim, não será necessário elaborar plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2022.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

	SULGASPREV (R$ MIL)		
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**31.187**
2.	**Provisões Matemáticas**		**31.454**
2.1	Contribuição Definida		27.227
2.2	Benefício Definido		4.227
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(267)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(267)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(267)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas (BD)	[5 / (2.2 + 2.3)]	6,31%
7.	Duração do Passivo em anos		30,05
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas BD	(1.101)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas BD	[8 / (2.2 + 2.3)]	26,05%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	-

9.3.10 MISTO SANASA

Em 31 de dezembro de 2021, o plano Misto Sanasa apresentou uma insuficiência patrimonial de R$ 20.242 (R$ 7.452 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de “Equilíbrio Técnico”.

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 6.924, equivalente a 6,92% das provisões matemáticas de benefício definido, que é inferior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 6.935 e, assim, não será necessário elaborar plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2022.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

MISTO SANASA (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**351.361**
2.	**Provisões Matemáticas**		**371.603**
2.1	Contribuição Definida		271.526
2.2	Benefício Definido		100.077
2.3.	A Constituir		-
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(20.242)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(20.242)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		13.318
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(6.924)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas (BD)	[5 / (2.2 + 2.3)]	6,92%
7.	Duração do Passivo em anos		10,93
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas (BD)	(6.935)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas (BD)	[8 / (2.2 + 2.3)]	6,93%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	-

9.3.11 TAPMEPREV

Em 31 de dezembro de 2021, o plano TapmePrev apresentou insuficiência patrimonial de R$ 71.708 (insuficiência patrimonial de R$ 51.528 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de “Equilíbrio Técnico”.

➢ **ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO**

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para o encerramento de exercício, apresentou o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 57.540 equivalente a 15,19% das provisões matemáticas de benefício definido, que é superior ao Limite do Déficit Técnico Ajustado (LDTA) de R$ 27.052 e, assim, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit de, pelo menos, R$ 30.488, que ultrapassou o LDTA, durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

TAPMEPREV (R$ MIL)			
1.	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**330.519**
2.	**Provisões Matemáticas**		**402.227**
2.1	Contribuição Definida		23.353
2.2	Benefício Definido		390.897
2.3.	A Constituir		(12.023)
3.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado**	**(1 - 2)**	**(71.708)**
3.1	Superávit/Déficit Técnico		(71.708)
3.2	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		14.168
5.	**(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado**	**(3 + 4)**	**(57.540)**
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas BD	[5 / (2.2 + 2.3)]	15,19%
7.	Duração do Passivo em anos		11,14
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas (BD)	(27.052)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas (BD)	[8 / (2.2 + 2.3)]	7,14%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(30.488)
11	Prazo de Equacionamento	1,5 x Duração do Passivo	16,71

Durante o exercício de 2021 foi elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros o plano de equacionamento do déficit de 2020 para o plano TapmePrev, referente ao resultado apurado em 31 de dezembro de 2020, que extrapolou os limites legais de tolerância para déficit. A data de início de pagamento das contribuições extraordinárias pela patrocinadora está prevista para abril de 2022.

O valor a ser equacionado, atualizado para 31 de dezembro de 2021, foi registrado como Provisão Matemática a Constituir uma vez que até a data do referido registro contábil ainda não havia a formalização contratual de reconhecimento da referida dívida entre as partes, o que deve ocorrer ao longo do exercício de 2022.

Em relação ao déficit técnico já equacionado pelo Plano, conforme disposto no art. 22 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, devido a existência de instrumento contratual de dívida junto ao patrocinador do plano, no exercício de 2021 foi procedida a reclassificação contábil desta dívida reconhecida, até então registrada na conta de Provisões Matemáticas a Constituir, para o grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do Plano.

9.3.12 PQU, COPESUL E TRANSPETRO

Os planos PQU, Copesul e Transpetro estão em processo final de retirada total de patrocínio e por conta disso não possuem fluxo atuarial para que sejam realizadas simulações de índice de solvência.

10 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (AJUSTES E ELIMINAÇÕES)

Em atendimento ao disposto no art. 27 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, participação dos fundos administrativos nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico, dentre outros.

A Petros, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, anulou as operações que apresentavam os referidos valores a pagar e a receber, tendo como resultado os números apresentados a seguir:

Descrição	Somatório dos Planos (A) + (B) + (C) + (D)	PGA (A)	Planos Benefício Definido (B)	Planos Patrocinados CD e CV (C)	Planos Instituidores (D)	Eliminações	Consolidado
Ativos	**115.074.702**	**1.055.749**	**76.486.988**	**37.455.114**	**76.851**	**(886.338)**	**114.188.364**
Disponível	5.067	26	449	4.419	173	22	5.089
Realizável	115.003.838	989.926	76.486.539	37.450.695	76.678	(886.362)	114.117.476
Previdencial	15.201.702	-	15.188.568	12.362	772	341	15.202.043
Administrativo	1.024.174	127.145	437.680	459.349	-	(897.029)	127.145
Investimentos	98.777.962	862.781	60.860.291	36.978.984	75.906	10.326	98.788.288
Permanente	65.797	65.797	-	-	-	2	65.799
Passivo	**115.074.702**	**1.055.749**	**76.486.988**	**37.455.114**	**76.851**	**(886.338)**	**114.188.364**
Exigível Operacional	739.318	150.911	431.598	149.031	7.778	1.268	740.586
Exigível Contingencial	4.020.992	7.809	3.992.425	20.417	341	-	4.020.992
Provisões Matemáticas	117.573.173	-	80.049.384	37.455.057	68.732	9.423	117.582.596
Superávit Técnico	44.789	-	43.271	1.518	-	-	44.789
Déficit Técnico	(9.652.047)	-	(8.719.011)	(933.036)	-	-	(9.652.047)
Resultados a Realizar	4.612	-	4.612	-	-	-	4.612
Fundos	2.343.865	897.029	684.709	762.127	-	(897.029)	1.446.836
Fundo Administrativo	1.794.058	897.029	437.680	459.349	-	(897.029)	897.029
Fundo dos Investimentos	326.241	-	243.786	82.455	-	-	326.241
Fundos Previdenciais	223.566	-	3.243	220.323	-	-	223.566
Adições	**2.779.316**	**-**	**11.330**	**2.764.149**	**3.837**	**49.124**	**2.828.440**
Migrações entre Planos	2.779.316	-	11.330	2.764.149	3.837	49.124	2.828.440
Deduções	**(2.827.377)**	**-**	**(2.762.843)**	**(63.785)**	**(749)**	**(1.063)**	**(2.828.440)**
Migrações entre Planos	(2.827.377)	-	(2.762.843)	(63.785)	(749)	(1.063)	(2.828.440)

11 PARTES RELACIONADAS

11.1 PARTES RELACIONADAS - OBJETIVOS E CONCEITOS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

i) recebimentos de contribuições previdenciárias/administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;

ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e

iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos conselhos estatutários, membros dos comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo.

Além das operações recorrentes, as entidades realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

11.2 PARTES RELACIONADAS NA PETROS

Na Petros são consideradas partes relacionadas:

i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;

ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;

iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;

iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade fizer parte do Sistema Petrobras (controladas, coligadas, empreendimentos controlados em conjunto, operações em conjunto, entidades estruturadas); (c) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação ou sofrer influência significativa da Petros; (d) for entidade controlada, de modo pleno

ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

11.3 TRANSAÇÕES RECORRENTES COM PARTES RELACIONADAS NA PETROS

Na Petros as transações recorrentes com partes relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de convênios de adesões para oferecimento dos planos administrados pela entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Patrocinadores/instituidores:

- Contribuições previdenciárias/administrativas*: contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados/instituídos.

  A listagem de patrocinadores/instituidores encontra-se na Nota Explicativa 1.1.

  **O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.*

ii) Participantes ativos/assistidos:

- Contribuições previdenciárias/administrativas*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;

- Empréstimos (operações com participantes): podem ser concedidos aos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.

  Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na Nota Explicativa 5.1.8.

- Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios*: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios.

  **O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.*

iii) Empregados da Petros

- Podem ser participantes dos planos de benefícios PPSP e PP-2, sendo que, nesta relação, os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

- Remuneração global: a remuneração total dos empregados da Petros, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável foi de R$ 128.073 em 2021 e de R$ 138.652 em 2020.

iv) Diretoria da Petros

- Podem ser participantes dos planos de benefícios PPSP e PP-2, sendo que nesta relação, os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

- Remuneração global: a remuneração total da Diretoria da Petros, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável foi de R$ 4.358 em 2021 e de R$ 8.323 em 2020. (A redução da remuneração global da Diretoria ocorreu em função da revisão do programa de benefícios de longo prazo realizada em 2021).

v) Remuneração de conselheiros e membros de comitês (COAUD, Comitê de Seguridade e Comitê de Investimentos - ligados diretamente ao Conselho Deliberativo)

- Remuneração global dos conselheiros e dos membros de comitês da Petros, incluindo, quando for o caso, honorários, encargos, benefícios e plano de pensão foi de R$ 2.184 em 2021 e de R$ 1.561 em 2020.

As remunerações globais dos empregados, da Diretoria, dos conselheiros e dos membros de comitês da Petros são contabilizadas em “Despesas Administrativas” e estão incluídas nas rubricas de “Pessoal e Encargos” da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA).

11.4 TRANSAÇÕES NÃO RECORRENTES COM PARTES RELACIONADAS NA PETROS

Na Petros, as transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar, não decorrem da natureza da Petros e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

Todas as transações não recorrentes com partes relacionadas, ou seja, com operações contratadas, em títulos de patrocinadores e em investimentos imobiliários, realizadas entre a Petros e seus patrocinadores, foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Contribuições contratadas - as contribuições contratadas entre a Petros e seus patrocinadores estão descritas na Nota Explicativa 3.2.

ii) Investimentos em títulos de patrocinadores – os investimentos da Petros e dos planos de benefícios por ela administrados em títulos de patrocinadores estão demonstrados a seguir:

Plano / PGA	Tipo Instrumento Financeiro	Código Negociação	ISIN	2021			2020		
				Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)	Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)
PPSP-NR	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	88.317	81,38	7.187	89.098	106,23	9.465
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	111	11.613,03	1.289	112	11.745,97	1.316
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	118.558	56,75	6.728	357.651	25,22	9.020
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	30	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	55	-	-	128
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	884	-	-	281
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	26.601	-	-	10.739
Total PPSP-NR						**42.774**			**30.949**
PPSP-R	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	286.835	81,38	23.342	302.190	106,23	32.103
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	360	11.613,03	4.181	380	11.745,97	4.463
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	385.954	56,75	21.903	1.213.039	25,22	30.593
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	322	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	582	-	-	8.353
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	9.431	-	-	40.291
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	93.522	-	-	53.658
Total PPSP-R						**153.283**			**169.461**

Plano / PGA	Tipo Instrumento Financeiro	Código Negociação	ISIN	2021			2020		
				Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)	Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)
PP-3	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	16.136	81,38	1.313	-	-	-
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	21	11.613,03	244	-	-	-
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	20.492	56,75	1.163	-	-	-
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	13	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	23	-	-	-
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	381	-	-	-
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	4.708	-	-	-
Total PP-3						**7.845**			**-**
Arlanxeo Prev	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	21.745	81,38	1.770	21.745	106,23	2.310
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	28	11.613,03	325	28	11.745,97	329
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	29.371	56,75	1.667	87.887	25,22	2.217
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	3	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	5	-	-	12
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	88	-	-	224
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	1.335	-	-	45
Total Arlanxeo Prev						**5.193**			**5.137**
Nitriflex/ Lanxess	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	3.228	81,38	263	3.228	106,23	343
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	4	11.613,03	46	4	11.745,97	47
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	4.364	56,75	248	13.047	25,22	329
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	1	-	-	1
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	9	-	-	1
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	231	-	-	132
Total Nitrilfex/Lanxess						**799**			**853**
Ultrafértil	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	18.557	81,38	1.510	18.557	106,23	1.971
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	23	11.613,03	267	23	11.745,97	270
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	24.212	56,75	1.374	72.424	25,22	1.827
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	1	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	2	-	-	5
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	35	-	-	11
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-		773	-		1
Total Ultrafértil						**3.962**			**4.085**

Plano / PGA	Tipo Instrumento Financeiro	Código Negociação	ISIN	2021			2020		
				Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)	Quantidade (unid)	Cotação (R$)	Valor (R$ mil)
PGA	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	13.252	81,38	1.078	13.252	106,23	1.408
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	11	11.613,03	128	11	11.745,97	129
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	12.192	56,75	692	36.458	25,22	919
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	7	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	13	-	-	141
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	204	-	-	685
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	1.533	-	-	507
Total PGA						**3.654**			**3.789**
PP-2	Debêntures	Termobahia	BRTRBADBS009	32.492	81,38	2.644	32.492	106,23	3.452
	Ações	Termobahia ON	BRTRBAACNOR7	42	11.613,03	488	42	11.745,97	493
	Ações	Braskem ON	BRBRKMACNOR1	44.657	56,75	2.534	133.594	25,22	3.369
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	319	-	-	-
	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	576	-	-	10.073
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	9.321	-	-	51.509
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	67.207	-	-	48.292
Total PP-2						**83.089**			**117.188**
Misto Sanasa	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	8	-	-	145
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	125	-	-	728
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	763	-	-	551
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	4	-	-	-
Total Misto Sanasa						**899**			**1.424**
TapmePrev	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	723	-	-	1.322
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	2	-	-	-
Total TapmePrev						**725**			**1.322**
Planos CDs	Ações	Petrobras ON *	BRPETRACNOR9	-	-	13	-	-	338
	Ações	Petrobras PN *	BRPETRACNPR6	-	-	218	-	-	1.798
	Ações	Vibra ON*	BRBRDTACNOR1	-	-	2.004	-	-	1.738
	Ações	Braskem PN*	BRBRKMACNPA4	-	-	7	-	-	-
Total Planos CDs						**2.242**			**3.874**
Total						**304.465**			**338.082**

**As ações Petrobras ON, Petrobras PN, Vibra ON estão acima demonstradas apenas com os valores ao final de cada exercício por serem investimentos indiretos dos planos de benefícios, através de fundos de investimento.*
Observação: As transações foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

iii) Investimentos imobiliários – os edifícios e terrenos pertencentes aos planos de benefícios e locados a patrocinadores estão demonstrados a seguir:

Descrição Imóvel	Patrocinador	Plano	2021			2020		
			Valor do Imóvel	Valores a Receber[1]	Valor Total	Valor do Imóvel	Valores a Receber[1]	Valor Total
Conjunto Pituba			**66.294**	**547**	**66.841**	**66.000**	**1.441**	**67.441**
	Petrobras	PPSP-NR	14.963	123	15.086	15.028	328	15.356
	Petrobras	PPSP-R	48.597	401	48.998	50.972	1.113	52.085
	Petrobras	PP-3	2.734	23	2.757	-	-	-
Conjunto Pituba - Ampliação			**1.025.484**	**7.380**	**1.032.864**	**984.300**	**6.957**	**991.257**
	Petrobras	PPSP-NR	231.460	1.666	233.126	224.128	1.584	225.712
	Petrobras	PPSP-R	751.736	5.410	757.146	760.172	5.373	765.545
	Petrobras	PP-3	42.288	304	42.592	-	-	-
Horta Barbosa			**235.759**	**16**	**235.775**	**238.710**	**4.428**	**243.138**
	Petrobras	PPSP-NR	53.213	3	53.216	54.355	1.008	55.363
	Petrobras	PPSP-R	172.824	12	172.836	184.355	3.420	187.775
	Petrobras	PP-3	9.722	1	9.723	-	-	-
Porto Brasilis			**30.723**	**109**	**30.832**	**31.263**	**138**	**31.401**
2º e 3º andares	Transpetro	PPSP-NR	2.714	25	2.739	2.786	24	2.810
2º e 3º andares	Transpetro	PPSP-R	8.814	80	8.894	9.449	80	9.529
2º e 3º andares	Transpetro	PP-3	496	4	500	-	-	-
12º e 13º andares	Petros	PPSP-NR	4.221	-	4.221	9.204	8	9.212
12º e 13º andares	Petros	PPSP-R	13.707	-	13.707	9.824	26	9.850
12º e 13º andares	Petros	PP-3	771	-	771	-	-	-
Total			**1.358.260**	**8.052**	**1.366.312**	**1.320.273**	**12.964**	**1.333.237**

[1] Os valores a receber referem-se as parcelas de aluguéis do mês de dezembro.

Observação: Os valores recebidos de aluguéis da carteira imobiliária locada à patrocinadores totalizou R$ 193.133 em 2021 (R$ 137.725 em 2020).

11.5 TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS

- Relações com fornecedor: Até abril de 2020, os contratos com a Totvs previam os serviços de sustentação de aplicações (AMS - *Application Management Services*), licenciamento padrão e *hosting* (serviço de infraestrutura) referentes ao sistema ERP Protheus. A partir desta data, a Petros apenas constava com as prestações de serviços relativos ao licenciamento e *hosting*.

- Aplicações: As aplicações em ações da Totvs estão demonstradas a seguir:

Plano / PGA	Tipo Instrumento Financeiro	Código Negociação *	ISIN	2021	2020		
				Valor	Quantidade	Cotação	Valor
PPSP-NR	Proventos Receber	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	-	-	-	154
	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	1.812	959.487	28,72	27.573
Total PPSP-NR				**1.812**	-	-	**27.727**
PPSP-R	Proventos Receber	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	-	-	-	572
	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	12.277	3.561.150	28,72	116.368
Total PPSP-R				**12.277**	-	-	**172.393**
Nitriflex/Lanxess	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	23	-	-	-
Total Nitriflex/Lanxess				**23**	-	-	**-**
Arlanxeo Prev	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	80	-	-	2
Total Arlanxeo Prev				**80**	-	-	**2**
Ultrafértil	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	31	-	-	1
Total Ultrafértil				**31**	-	-	**1**
PGA	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	217	-	-	242
Total PGA				**217**	-	-	**248**
PP-2	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	10.823	-	-	20.332
Total PP-2				**10.823**	-	-	**20.332**
TapmePrev	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	94	-	-	-
Total TapmePrev				**94**	-	-	**-**
Misto Sanasa	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	127	-	-	276
Total Misto Sanasa				**127**	-	-	**276**
PP-3	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	557	-	-	-
Total PP-3				**557**	-	-	**-**
Planos CDs	Ações	TOTVS ON	BRTOTSACNOR8	271	-	-	670
Total Planos CDs				**271**	-	-	**670**
				26.312			**221.649**

**As ações acima demonstradas apenas com os valores ao final de cada exercício por serem investimentos indiretos dos planos de benefícios, através de fundos de investimento.*

11.6 GRAU DE DEPENDÊNCIA DAS PATROCINADORAS

O grau de dependência da Petros com suas patrocinadoras representa o percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefícios, e está demonstrado a seguir:

Plano	Patrocinadores	Contribuições Normais	Contribuições Contratadas	Ativos Financeiros		Valores a Receber Imóveis Locados	Outros Valores a Receber (PED)	Total dos Ativos financeiros e Recebíveis Patrocinadores	Ativo Total Plano	Grau de Dependência %	
				Ações [1]	Debêntures [2]					2021	2020
PPSP-NR	Petrobras	63.243	-	2.228	7.187	1.793	3.483.997	3.558.448	12.694.199	28,03%	28,25%
	Vibra Energia	4.334	-	26.601	-	-	258.698	289.633		2,28%	1,89%
	Petros	89	-	-	-	-	5.128	5.217		0,04%	0,03%
Total PPSP-NR		**67.666**	**-**	**28.829**	**7.187**	**1.793**	**3.747.823**	**3.853.298**	**12.694.199**	**30,35%**	**30,17%**
PPSP-R	Petrobras	204.984	2.837.325	14.194	23.342	5.823	11.511.283	14.596.951	47.524.164	30,71%	29,24%
	Vibra Energia	11.951	23.081	93.522	-	-	705.561	834.115		1,76%	1,39%
	Petros	1.147	10.028	-	-	-	62.594	73.769		0,16%	0,11%
Total PPSP-R		**218.082**	**2.870.434**	**107.716**	**23.342**	**5.823**	**12.279.438**	**15.504.835**	**47.524.164**	**32,63%**	**30,73%**
PP-2	Petrobras	-	-	9.897	-	-	-	9.897	32.794.265	0,03%	0,42%
	Vibra Energia	-	-	67.207	-	-	-	67.207		0,20%	0,16%
	Termobahia	-	-	488	2.644	-	-	3.132		0,01%	0,01%
	Transpetro	-	-	-	-	-	-	-		0,00%	0,02%
Total PP-2		**-**	**-**	**77.592**	**2.644**	**-**	**-**	**80.236**	**32.794.265**	**0,24%**	**0,62%**
PPSP-NR Pré-70 [3]	Petrobras	5.550	3.054.922	-	-	-	-	3.060.472	5.363.703	57,06%	71,14%
Total PPSP-NR Pré-70		**5.550**	**3.054.922**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.060.472**	**5.363.703**	**57,06%**	**71,14%**
PPSP-R Pré-70 [3]	Petrobras	6.182	5.129.366	-	-	-	-	5.135.548	7.942.120	64,66%	78,49%
Total PPSP-R Pré-70		**6.182**	**5.129.366**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.135.548**	**7.942.120**	**64,66%**	**78,49%**
PP-3	Petrobras	-	-	648	1.313	328	-	2.289	3.459.184	0,07%	0,00%
Total PP-3		**-**	**-**	**648**	**1.313**	**328**	**-**	**2.289**	**3.459.184**	**0,07%**	**0,00%**

[1] - Composto pelas ações da Petrobras, BR e Termobahia(*), constantes na carteira própria e gestão terceirizada
[2] - Composto por debêntures da Termobahia(*), constante na carteira própria
[3] - A redução do grau de dependência entre 2020 e 2021 para os planos PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70 ocorreu em função dos recebimentos demonstrados na Nota Explicativa 3.2.
(*) Em função da participação relevante da Petrobras no controle acionário da Termobahia S.A, a Fundação entende que deve considerar as ações e debêntures desta empresa, alocadas em carteira própria, no grau de dependência de patrocinador dos planos PPSP-R e PPSP-NR.

12 COMISSÕES INTERNAS E EXTERNAS, OUVIDORIA E APURAÇÕES

➢ INSTAURAÇÃO DE COMISSÕES INTERNAS E EXTERNAS DE APURAÇÃO E DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DE APURAÇÃO

Como parte do processo de governança, diversas ações foram elaboradas e, atualmente, a Fundação mantém Comissões Internas e Externas de Apurações (CIAs e CEAs) e conduz apurações através de empresa especializada terceirizada (AD), com o intuito de monitorar os assuntos em andamento pelas entidades governamentais competentes, bem como apurar danos à Fundação e denúncias de potencial violência no trabalho e/ou condutas antiéticas.

Segue quadro resumo com os procedimentos em andamento e encerrados:

Situação Atual	Categoria	Acumulado até 2020	Executados em 2021			Total
			Ouvidoria		Célula de Apurações	
			Investimento	Demais Assuntos	Investimento	
Encerradas	CIAs [1]/ CEAs [2]	35	2	2	26	65
	TSAs/ ADs [3]	34		13		47
	Demais Ouvidoria	65		45		110
Em Andamento	CIAs [1]	6			17	23
	TSAs/ ADs [3]	15		2		17
	Projetos Especiais/ CEAs	17	1	2		20
	Demais Ouvidoria	27		2		29
	Total	***199***	***3***	***66***	***43***	***311***

(1) Comissão Interna de Apuração (CIA) - veículo de apuração interna da Petros responsável por investigar suspeitas de irregularidades cometidas por empregados da Petros (próprios ou cedidos pelo Sistema Petrobras) e/ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), com exceção de membros ativos da alta administração, mediante a contratação de consultores externos e independentes, por meio de processo seletivo.

(2) Comissão Externa de Apuração (CEA) - veículo de apuração formado por consultores externos e independentes que, sob supervisão da Ouvidoria, apuram as denúncias nas quais figurem membros atuais da alta gestão da Petros (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal).

(3) Apuração de Denúncia (AD) - eram realizados pela Célula do Comitê de Ética e agora passaram a empresa especializada terceirizada, de forma complementar às CIAs e CEAs, e têm como escopo as apurações de assuntos relacionados à violência no trabalho e correlatos a RH, independentemente do nível de complexidade.

Cumpre registrar, que ao longo dos últimos exercícios e principalmente 2021, em linha com seu plano de trabalho, a Administração envidou esforços adicionais para finalizar as investigações de investimentos que possam no passado ter gerado prejuízos a Fundação. Como resultado, as CIAs que serão realizadas em 2022, levam em consideração, principalmente, operações que foram provisionadas e ou baixadas para perdas em exercícios anteriores, e portanto não refletem em ajustes nos ativos registrados atualmente, assim como tem sido observados os prazos prescricionais para que, se aplicável, a Petros possa acionar as respectivas ações por meio de seus advogados no sentido de buscar a recuperação destes valores.

➢ INSTAURAÇÃO DA OUVIDORIA

Desde setembro de 2017, o Canal de Denúncias, com garantia de anonimato, está em operação para obter informações importantes referentes às denúncias de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e irregularidades, além de violência no trabalho, condutas anti-éticas e eventuais denúncias envolvendo membros atuais da alta administração. A Fundação designou à Ouvidoria, órgão subordinado ao Conselho Deliberativo, o acompanhamento das apurações externas (CEAs), realizadas por empresa independente, com expertise comprovada em investigações corporativas. A Ouvidoria, através do Comitê de Ética, tem equipe exclusiva para tratamento de denúncias.

- **INSTAURAÇÃO DO SETOR DE APURAÇÕES E REPARAÇÕES DE DANOS**

  Como parte do processo de governança, diversas ações foram adotadas e, atualmente, a Fundação mantém o Setor de Apurações e Reparações de Danos, responsável pelo acompanhamento das auditorias forense realizadas por auditor externo (CIAs), pelo acompanhamento dos cálculos dos prejuízos nos investimentos, realizado por consultoria externa e responsável pelo acompanhamento das ações de improbidades administrativas e ações penais movidas pelo MPF e ações de responsabilidade civil movidas pela Petros, como consequência dos resultados geridos pelo Setor de Apurações e Reparações de Danos.

- **CONTRATO DE INVESTIGAÇÃO FORENSE PARA SUPORTE À AUDITORIA INDEPENDENTE**

  Desde o exercício de 2015, a Fundação conta com serviços de investigação *forense (Shadow Investigation)* para suporte à auditoria independente no que se refere ao acompanhamento dos trabalhos de investigação na Fundação.

12.1 REFLEXOS NA FUNDAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES EM CURSO

Como resultado da estrutura implementada nos últimos anos, a Petros, com base em análises internas, tem conduzido investigações sobre investimentos e denúncias internas, considerando entre outros fatores: (a) demandas por órgãos externos; (b) demandas internas e canal de denúncias; (c) possíveis efeitos nos registros contábeis; e (d) período de prescrição para propor medidas judiciais capazes de proporcionar o ressarcimento de prejuízos, quando aplicável.

Durante o exercício de 2021, as investigações necessárias para prover informações aos órgãos externos e atender ao cronograma interno da Petros foram substancialmente concluídas, quanto às demandas por investigações forenses. A Administração está conduzindo, quando aplicável, as ações necessárias por meio de seus advogados e prestadores externos.

Não obstante a condução e/ou conclusão das análises internas demandadas até 31 de dezembro de 2021, os procedimentos relacionados às investigações por órgãos externos tem caráter mais amplo e serão acompanhados até que os órgãos externos tenham finalizado suas investigações. Tais procedimentos serão avaliados anualmente, em razão dos possíveis impactos em seus registros contábeis e/ou demonstrações financeiras.

Cumpre destacar, que, considerando as características das investigações, a Petros continua atuando de forma colaborativa e diligente com os órgãos externos, incluindo, por exemplo, a Polícia Federal, Ministério Público Federal (MPF), Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) e Tribunal de Contas da União (TCU), subsidiando-os com informações e documentos, a fim de contribuir nos andamentos dos processos criminais e cíveis relacionados à Entidade, para que todos os crimes e irregularidades sejam apurados, inclusive, já tendo pleiteado ingresso em ações penais e de improbidade administrativa como assistente do MPF.

Para fins de atendimento dos seus órgãos de governança e aos órgãos externos, a Petros também continuará a monitorar e prover informações necessárias em relação a essas investigações, assim como, além das medidas judiciais distribuídas por ela própria, auxiliará em medidas judiciais propostas pelo Ministério Público Federal (MPF) e outras autoridades públicas, com o objetivo de apurar a responsabilidade por fraudes contra a Fundação, praticadas por antigos gestores e ex-dirigentes, por pessoas físicas e jurídicas, que, de alguma forma, participaram, diretamente e/ou indiretamente, nos investimentos ruinosos.

Adicionalmente, como parte de suas atribuições, a Petros monitora as informações recebidas por meio de seu canal de denúncia, tendo conduzido análises de certos investimentos efetuados no passado, assim como de denúncias recebidas por meio do canal interno.

Na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Petros considerou as informações disponíveis e monitorou os resultados das investigações até a data de aprovação das demonstrações financeiras.

Com base nas análises efetuadas, incluindo as investigações substancialmente finalizadas e aquelas planejadas para finalizar em agosto de 2022, não foram identificados nenhum impacto nos valores registrados e ou baixados contabilmente, que tivessem origem nesses investimentos e ou denúncias conhecidas, quando aplicável, tendo em vista que estes se referem principalmente a períodos passados.

A seguir, apresentamos quadro resumo das demandas judiciais e administrativas relacionadas à entidade.

Criminal				Cível		Procedimentos Administrativos		
Ação Penal	Inquérito Policial e/ou Procedimento Investigatório Criminal	Medidas Cautelares	Acordo de Leniência e/ou Colaborações Premiadas	Responsabilidade Civil	Improbidade Administrativa	Previc	TCU	CVM
15	36	6	11	4	23	7	9	4

No ano de 2021, a Petros requereu o ingresso em duas ações de improbidade administrativa propostas pelo MPF, como assistente litisconsorcial do MPF, e em quatro ações penais como assistente de acusação, a fim de tornar mais efetiva a reparação dos danos financeiros causados pelas irregularidades na aprovação e no monitoramento dos investimentos.

A Fundação já tem refletido no balanço os impactos contábeis das perdas financeiras, bem como dos recebimentos em decorrência de acordos de leniência e termos de compromisso até aqui conhecidos. No entanto, quanto às investigações e medidas judiciais ainda em curso que buscam responsabilização e recuperação de valores, em razão do estágio dos trabalhos, não há elementos que indiquem, com razoável segurança o êxito nas mesmas, razão pela qual as demonstrações contábeis da Fundação não incluem quaisquer outros efeitos que possam advir dessas investigações ou das medidas judiciais em curso.

12.2 AÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO E RESSARCIMENTO

Como resultado do trabalho de apuração interna, em razão das medidas judiciais implementadas para buscar responsabilização e ressarcimento nos casos em que foi identificada ocorrência de dano, já foi possível recuperar, desde 2020, R$ 108,9 milhões (R$ 99,7 milhões referentes a valores recebidos por acordo conduzidos pelo MPF, de colaboração premiada e/ou leniência assinados com os investigados, R$ 4,9 milhões referentes a valores recebidos fruto do relatório de apuração e R$ 4,3 milhões referentes a valores arrestados de bens de réus), que retornaram ao patrimônio dos planos de benefícios.

Para obter maior agilidade nos processos de natureza penal e poder acompanhar mais de perto todas as ações criminais que eventualmente possam trazer ressarcimento, a Petros contratou escritório especialista nesta área, que foi fundamental para viabilizar resultados concretos, no que diz respeito à recuperação de recursos.

13 FATOS RELEVANTES

13.1 REAJUSTE DO TETO I E DO BENEFÍCIO VINCULADO À TABELA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL (RG)

Registre-se que está em curso negociação relacionada ao reajuste do Teto I de todos os Planos de Benefício Definido cujo maior salário de participação não poderá ser superior ao valor correspondente à remuneração mensal de Superintendente-Geral de Departamento da patrocinadora Petrobras, nos termos previstos nos regulamentos, além do critério de reajuste de benefícios dos planos PPSP-NR e PPSP-NR Pré-70 vinculados à Tabela de Remuneração Global (RG). Em 2018 e 2019, as patrocinadoras BR Distribuidora (atual Vibra) e Petrobras deixaram de conceder reajustes lineares para todas as tabelas salariais que adotam, não tendo sido aplicado reajuste, nos citados anos, sobre os níveis constantes da Tabela de Remuneração Global. Em decorrência, ao receber tais informações das citadas patrocinadoras, a Petros não concedeu reajuste para os benefícios auferidos pelo grupo de participantes em questão, o que deu ensejo a questionamentos e, inclusive discussões judiciais sobre o tema. Após alguns esclarecimentos obtidos junto às patrocinadoras em relação às suas tabelas salariais, o que ocorreu ao longo de 2021, foram iniciadas tratativas na busca por uma solução negociada, levando em conta o público atual dos referidos Planos de Benefício e que atenda ao pleito dos participantes, mantendo a segurança jurídica e respeitando os ditames do regulamento. Como forma de mitigar os riscos e respaldar a solução proposta, a Diretoria Executiva está negociando a assinatura de um termo de compromisso com as entidades representativas dos participantes e assistidos. Este documento jurídico está em fase de aprovação em assembleias a serem realizadas pelas mencionadas entidades, com expectativa de conclusão em março de 2022. Após este ato, o assunto será, com respaldo técnico e jurídico, submetido às instâncias de governança competentes da Petros, oportunidade em que uma vez aprovada a solução proposta a mesma será efetivada com os recálculos, pagamentos e ajustes necessários nos planos impactados.

13.2 COVID-19

O cenário econômico global permaneceu influenciado pela pandemia do coronavírus (Covid-19) durante 2021. O ano foi marcado pela esperança com o início da vacinação em diferentes países do mundo e o consequente relaxamento das restrições de mobilidade. Em contraponto, o mundo presenciou novas ondas de infecções e a emergência de novas variantes do vírus.

O ritmo da vacinação ao longo do ano contribuiu para mitigar os efeitos da pandemia com a volta da mobilidade dos trabalhadores. O ritmo, entretanto, não foi o suficiente para observamos o retorno completo dos setores da economia mais afetados pela pandemia. A cadeia global de suprimentos terminou o ano extremamente pressionada, reflexo das medidas de restrição adotadas por vários países.

Os fortes estímulos fiscais e monetários observados em 2020 apresentaram efeitos em 2021. A demanda de bens em geral aumentou durante a pandemia, colaborando para a falta de produtos na economia. O setor de serviços apresentou crescimento com o retorno da mobilidade e a ampla liquidez internacional. Aliado a isso, o mundo vivenciou um aumento de preços de energia devido a mudanças regulatórias e a questões naturais.

A maior pressão inflacionária motivou o início da retirada dos estímulos monetários e fiscais ao redor do globo. O movimento teve início em 2021 nas economias emergentes, o Brasil é o principal exemplo. Em 2022, espera-se reduções de estímulos tempestivas nas economias desenvolvidas. Os Estados Unidos e o Canadá reduziram o programa de compra de títulos ainda em 2021, enquanto o Reino Unido aumentou a sua taxa básica de juros básica. O ano de 2022 será marcado pela continuidade da retirada de estímulos nas economias desenvolvidas. Nosso cenário base para a conjuntura externa é de crescimento robusto e inflação pressionada. Os Estados Unidos e a Zona do Euro deverão apresentar crescimento ao redor de 4%.

O cenário considerado na elaboração das Políticas de Investimentos é bastante desafiador. No contexto doméstico, antevê-se um crescimento baixo da atividade aliado a uma inflação alta. O real se beneficiará da elevada taxa de juros praticada para combater a inflação. Em complemento, o nível de preços das commodities contribuirão com os termos de trocas brasileiro, e consequentemente com a taxa de câmbio. Por fim, o regime fiscal brasileiro foi alterado no final do ano anterior, trazendo incertezas adicionais quanto a trajetória da dívida pública. Para 2022, continuamos monitorando todas essas variáveis na condução dos investimentos da Fundação.

14 EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 ANTECIPAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS FINANCEIROS PRÉ-70 (TCF-PRÉ 70) E DIFERENÇA DE PENSÃO (TCF DIFERENÇA DE PENSÃO)

Em 25 de fevereiro de 2022, a Patrocinadora Petrobras efetuou o pagamento de R$ 6.823 à Petros para quitação parcial antecipada do Termo de Compromisso Financeiro Pré-70 (TCF Pré-70) e do Termo de Compromisso Financeiro Diferença de Pensão (TCF Diferença de Pensão).

A seguir, demonstramos o recebimento segregado entre os Planos de benefícios e os respectivos contratos bem como o efeito esperado de redução no grau de dependência (vide Nota Explicativa 11.6):

Planos / Patrocinadoras	Operação Contratada	Recebimento Antecipado	Efeito estimado Grau de Dependência
PPSP-R	TCF Diferença de Pensão	2.027	De 30,71% para 26,44%
PPSP-R Pré-70	TCF Pré-70	3.188	De 64,66% para 24,52%
PPSP-NR Pré-70	TCF Pré-70	1.667	De 57,06% para 25,97%
Total Antecipação		**6.823**	

Bruno Macedo Dias
Presidente
CPF: 096.104.887-57

Leonardo de Almeida Matos Moraes
Diretor de Riscos, Finanças e Tecnologia
CPF: 045.403.226-99

Tatiana Rios dos Santos Gelain
Contadora
CPF: 047.865.637-81
CRC-RJ: 079.940/O-3